

Sistema Nota Fiscal Eletrônica



Manual de Orientação do Contribuinte Padrões Técnicos de Comunicação



Versão 5.0
Março 2012

Controle de Versões

Versão	Data	Ato COTEPE
0.1.0	16/12/2005 – SC	
1.0.0	06/01/2006 – SP	Ato COTEPE/ICMS Nº 72, de 20.12.2005
1.0.1	11/01/2006 – GO	
1.0.2	19/01/2006 – SP	
1.1.0	26/01/2006 – SP	
1.1.1	30/05/2006 – SP consolidação das seguintes erratas: - Errata 13-03-2006 - Errata 21-03-2006 - Errata 05-05-2006 - Errata 08-05-2006 - Errata 25-05-2006	
2.0.0	27/11/2006 – SP/RS	
2.0.1	23/04/2007 – SP/RS/GO	
2.0.2	29/06/2007 - SP/RS	Ato COTEPE/ICMS Nº 14, de 12.11.2007
2.0.2a	16/06/2008 - SP	Ato COTEPE/ICMS Nº 22, de 25.06.2008
3.0	16/03/2009 – SP/RS	Ato COTEPE/ICMS nº 3, de 19.03.2009
4.0	21/09/2009 – SP/RS	Ato COTEPE/ICMS nº 39, de 19.11.2009
4.0.1	03/11/2009 – SP/RS Errata da versão 4.0	Ato COTEPE/ICMS Nº 49, de 27.11.2009
4.0.1-NT 2009/06	Dez/2009 – com atualizações da NT 2009/006	
5.0	Março 2012 – SP/RS com atualizações das NT 2010/001, 2010/002, 2010/004, 2010/005, 2010/007, 2010/008, 2010/009, 2010/010, 2011/001, 2011/002, 2011/003, 2011/004, 2011/005, 2011/007, 2012/001	

Identificação e vigência do Manual

Versão do manual	5.0
Data de divulgação da versão inicial do manual	
Data de divulgação da versão corrigida do manual	
Pacote de liberação de Schema XML	
Data de início de vigência no ambiente de homologação	
Data de início de vigência no ambiente de produção	

Versões de leiautes do PL_006i

Leiaute	versão	Observação
NFe	2.00	Leiaute da NF-e.
enviNFe	2.00	Mensagem de envio de lote de NF-e.
retEnviNFe	2.00	Mensagem de retorno do envio de lote de NF-e.
consReciNFe	2.00	Mensagem de consulta processamento do lote de NF-e transmitida.
retconsReciNFe	2.00	Mensagem de retorno da consulta de processamento do lote de NF-e.
procNFe	2.00	Leiaute de compartilhamento da NF-e.
cancNFe	2.00	Mensagem de solicitação de cancelamento da NF-e.
retCancNFe	2.00	Mensagem de retorno da solicitação de cancelamento da NF-e.
procCancNFe	2.00	Leiaute de compartilhamento de Pedido de cancelamento de NF-e
inutNFe	2.00	Mensagem de solicitação de inutilização de numeração de NF-e.
retInutNFe	2.00	Mensagem de retorno da solicitação de inutilização de numeração de NF-e.
procInutNFe	2.00	Leiaute de compartilhamento de pedido de inutilização de numeração de NF-e
consSitNFe	2.01	Mensagem de consulta da situação atual da NF-e.
retconsSitNFe	2.00	Mensagem de retorno da consulta da situação atual da NF-e.
consStatServ	2.00	Mensagem da consulta do status do serviço de autorização de NF-e.
retConsStatServ	2.00	Mensagem de retorno da consulta do status do serviço de autorização de NF-e.
consCad	2.00	Mensagem de consulta ao cadastro de contribuintes do ICMS.
retConsCad	2.00	Mensagem de retorno da consulta ao cadastro de contribuintes do ICMS.

Índice

1. Introdução	9
2. Considerações Iniciais.....	10
2.1 Objetivos do Projeto	10
2.2 Conceito da NF-e	10
2.3 Descrição Simplificada do Modelo Operacional.....	10
3. Arquitetura de Comunicação com Contribuinte.....	12
3.1 Modelo Conceitual.....	12
3.2 Padrões Técnicos.....	13
3.2.1 Padrão de Documento XML.....	13
3.2.2 Padrão de Comunicação	14
3.2.3 Padrão de Certificado Digital	15
3.2.4 Padrão de Assinatura Digital	15
3.2.5 Validação de Assinatura Digital pela Secretaria de Fazenda Estadual	17
3.2.6 Resumo dos Padrões Técnicos	17
3.3 Modelo Operacional	19
3.3.1 Serviços Síncronos.....	19
3.3.2 Serviços Assíncronos	19
3.3.3 Filas e Mensagens	20
3.4 Padrão de Mensagens dos <i>Web Services</i>	21
3.4.1 Informação de Controle e Área de Dados das Mensagens	21
3.4.2 Validação da Estrutura XML das Mensagens dos <i>Web Services</i>	22
3.4.3 Schemas XML das Mensagens dos <i>Web Services</i>	22
3.5 Versão dos Schemas	23
3.5.1 Liberação das Versões dos Schemas para o Sistema da NF Eletrônica.....	23
3.5.2 Controle de Versão.....	24
3.6 SEFAZ Virtual.....	24
4. <i>Web Services</i>	25
4.1 <i>Web Service</i> – NfeRecepcao2.....	25
4.1.1 Leiaute Mensagem de Entrada.....	25
4.1.2 Leiaute Mensagem de Retorno.....	26
4.1.3 Descrição do Processo de Recepção de Lotes de NF-e.....	26
4.1.4 Validação do Certificado de Transmissão.....	27
4.1.5 Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	27
4.1.6 Geração da Resposta com o Recibo	27
4.1.7 Descrição do Processamento do Lote de NF-e.....	28
4.1.8 Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	28
4.1.9 Validação da Área de Dados	28
4.1.10 Final do Processamento do Lote	43
4.2 <i>Web Service</i> – NfeRetRecepcao2	44
4.2.1 Leiaute Mensagem de Entrada.....	44
4.2.2 Leiaute Mensagem de Retorno.....	44
4.2.3 Descrição do Processo de <i>Web Service</i>	46
4.2.4 Validação do Certificado de Transmissão.....	46
4.2.5 Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	46
4.2.6 Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	47
4.2.7 Validação da Área de Dados	47
4.2.8 Final do Processamento	48
4.2.9 Canal de Comunicação com Contribuinte.....	48
4.3 <i>Web Service</i> – NfeCancelamento2.....	49
4.3.1 Leiaute Mensagem de Entrada.....	49
4.3.2 Leiaute Mensagem de Retorno.....	49
4.3.3 Descrição do Processo de <i>Web Service</i>	50
4.3.4 Validação do Certificado de Transmissão.....	50

4.3.5	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	51
4.3.6	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	52
4.3.7	Validação da Área de Dados	52
4.3.8	Final do Processamento	54
4.4	<i>Web Service</i> – NfeInutilizacao2	55
4.4.1	Leiaute Mensagem de Entrada	55
4.4.2	Leiaute Mensagem de Retorno	55
4.4.3	Descrição do Processo de <i>Web Service</i>	56
4.4.4	Validação do Certificado de Transmissão	57
4.4.5	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	57
4.4.6	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	58
4.4.7	Validação da Área de Dados	58
4.4.8	Final do Processamento	60
4.5	<i>Web Service</i> – NfeConsulta2 Protocolo	61
4.5.1	Leiaute Mensagem de Entrada	61
4.5.2	Leiaute Mensagem de Retorno	62
4.5.3	Descrição do Processo de <i>Web Service</i>	63
4.5.4	Validação do Certificado de Transmissão	63
4.5.5	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	63
4.5.6	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	64
4.5.7	Validação da Área de Dados	64
4.5.8	Final do Processamento	65
4.6	<i>Web Service</i> – NfeStatusServico2	66
4.6.1	Leiaute Mensagem de Entrada	66
4.6.2	Leiaute Mensagem de Retorno	66
4.6.3	Descrição do Processo de <i>Web Service</i>	67
4.6.4	Validação do Certificado de Transmissão	67
4.6.5	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	68
4.6.6	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	68
4.6.7	Validação da Área de Dados	68
4.6.8	Final do Processamento	69
4.7	<i>Web Service</i> – CadConsultaCadastro2	70
4.7.1	Leiaute da Mensagem de Entrada	70
4.7.2	Leiaute da Mensagem de Retorno	70
4.7.3	Descrição do Processo de <i>Web Service</i>	73
4.7.4	Verificação do Certificado de Transmissão	73
4.7.5	Verificação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	74
4.7.6	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	74
4.7.7	Validação da Área de Dados	75
4.7.8	Final do Processamento	75
4.8	<i>Web Service</i> – RecepcaoEvento – Carta de Correção	76
4.8.1	Leiaute Mensagem de Entrada	76
4.8.2	Leiaute Mensagem de Retorno	78
4.8.3	Descrição do Processo de Recepção de Evento	79
4.8.4	Validação do Certificado de Transmissão	79
4.8.5	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>	80
4.8.6	Validação das informações de controle da chamada ao <i>Web Service</i>	80
4.8.7	Validação da área de Dados	81
4.8.8	Regras de validação específica do evento Carta de Correção	83
4.8.9	Final do Processamento do Lote	83
4.8.10	Armazenamento e Disponibilização da Carta de Correção	83
5.	<i>Web Services</i> – Informações Adicionais	85
5.1	Regras de validação	85
5.1.1	Tabela de Códigos de Erros e Descrições de Mensagens de Erros	85
5.2	Padrão de Nomes para os Arquivos	90
5.3	Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML	91

5.4	Chave de Acesso da NF-e	91
5.4.1	Cálculo do Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e	92
5.5	Número do Recibo de Lote.....	93
5.6	Número do Protocolo.....	93
5.7	Tempo Médio de Resposta.....	94
6.	Código de Barra	95
6.1	Cálculo do Dígito Verificador do CODE-128C.....	96
6.2	Representação Simbólica do Código.....	96
7.	DANFE	97
7.1	Campos do DANFE	97
7.1.1	Chave de Acesso	97
7.1.2	Dados da NF-e	97
7.1.3	Dados do Emitente	97
7.1.4	Quadro Fatura/Duplicatas.....	98
7.1.5	Quadro Dados dos Produtos / Serviços	98
7.1.6	Informações Complementares	99
7.1.7	Reservado ao Fisco.....	99
7.1.8	Quadro do Transportador	99
7.2	Possibilidade de Uso de Uma Mesma Coluna Com Mais de Um Campo no Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”	100
7.3	Supressões e Modificações Permitidas	100
7.3.1	Bloco de Canhoto	100
7.3.2	Quadro “Fatura/Duplicatas”	100
7.3.3	Quadro “Cálculo do ISSQN”	100
7.4	Verso do DANFE.....	101
7.5	Folhas Adicionais	101
7.6	Formulário	101
7.6.1	Tamanho do Papel	101
7.6.2	Margem Lateral no Formulário.....	102
7.6.3	Modelos de DANFE Permitidos	102
7.7	Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)	102
7.7.1	Descritivo dos Blocos de Campos	102
7.7.2	Descritivo dos Campos do Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”	102
7.7.3	Descritivo dos Demais Campos.....	102
7.7.4	Conteúdo do Bloco de Campos de Identificação do Documento	102
7.7.5	Conteúdo do Campo Chave de Acesso.....	102
7.7.6	Conteúdo do Quadro Dados do Emitente	102
7.7.7	Conteúdo dos Campos do Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”.....	103
7.7.8	Conteúdo do Campo Informações Complementares	103
7.7.9	Conteúdo dos Demais Campos	103
7.8	Tamanho dos Campos	103
7.8.1	Formulário A-4 em Modo Retrato	103
7.8.2	Formulário A-4 em Modo Paisagem	104
7.9	Campos de Conteúdo Variável.....	106
7.9.1	Emissão Normal da NF-e e SCAN.....	106
7.9.2	Emissão da NF-e em Contingência com Impressão do DANFE em Formulário de Segurança.....	107
7.9.3	Emissão da NF-e com Prévio Registro da DPEC no Ambiente Nacional	107
7.10	Outros	108
7.10.1	Marca d’Água	108
7.10.2	Impressão do Número da Folha.....	108
7.10.3	Limitações da Impressora.....	108
7.10.4	Código de Barras.....	108
7.11	DANFE Simplificado	108
7.11.1	Tipo e tamanho do Papel.....	108

7.11.2	Chave de acesso	108
7.11.3	Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)	108
7.11.4	Campos obrigatórios.....	109
8.	Contingência	110
8.1	Modalidades de Emissão de NF-e.....	111
8.1.1	Emissão Normal	111
8.1.2	Contingência em Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico – FS-DA.....	112
8.1.3	Contingência SCAN.....	113
8.1.4	Contingência Eletrônica com o uso da Declaração Prévia de Emissão em Contingência – SCE/DPEC	115
8.1.5	Quadro Resumo das modalidades de emissão da NF-e.....	117
8.2	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE	117
8.2.1	Formulários de Segurança para Impressão do DANFE	117
8.2.1	localização da Estampa Fiscal no FS -DA	119
8.2.2	Impressão do DANFE em Contingência com Formulário de Segurança.....	121
8.3	Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha.....	121
8.3.1	Transmissão das NF-e emitidas em Contingência.....	121
8.3.2	Rejeição de NF-e emitidas em Contingência	121
8.3.3	NF-e Pendentes de Retorno.....	122
8.4	Arquitetura do Sistema Eletrônico de Contingência.....	122
8.4.1	Modelo Conceitual do SCE.....	122
8.4.2	Padrões Técnicos.....	123
8.4.3	Padrão de mensagens dos Web Services	125
8.4.4	Versão dos Schemas.....	127
8.5	Web Services	128
8.5.1	Serviço de Recepção de DPEC.....	129
8.5.2	Leiaute Mensagem de Entrada.....	129
8.5.3	Leiaute Mensagem de Retorno.....	130
8.5.4	Descrição do Processo de Geração da Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC	132
8.5.5	Descrição do Processo de Recepção da Declaração Prévia de Emissão em Contingência.....	132
8.5.6	Validação do Certificado de Transmissão.....	133
8.5.7	Validação Inicial da Mensagem no Web Service	133
8.5.8	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	134
8.5.9	Validação da área de Dados.....	134
8.5.10	Final do Processamento do Lote	135
8.6	Serviço de Consulta de DPEC.....	138
8.6.1	Web Service – SCEConsultaRFB.....	139
8.6.2	Leiaute Mensagem de Entrada.....	139
8.6.3	Leiaute Mensagem de Retorno.....	139
8.6.4	Descrição do Processo de Consulta de DPEC	140
8.6.5	Descrição do Processo de Consulta DPEC	141
8.6.6	Validação do Certificado de Transmissão.....	141
8.6.7	Validação Inicial da Mensagem no Web Service	142
8.6.8	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	142
8.6.9	Validação da área de Dados.....	142
8.6.10	Processamento da consulta.....	143
8.7	Consumo dos Web Services através de páginas WEB.....	143
8.7.1	Envio de DPEC via página WEB	143
8.7.2	Consulta de DPEC por página WEB.....	144
9.	Ambientes de Homologação e de Produção.....	145
10.	Distribuição da NF-e para o Destinatário	146
10.1	Processo de Distribuição	146



10.2	Leiaute da Distribuição: NF-e	146
10.3	Leiaute de Distribuição: Cancelamento de NF-e.....	146
Anexo I – Leiaute da NF-e		147
Anexo II – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Folhas Soltas.....		206
Anexo III – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Formulário Contínuo		207
Anexo IV – DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Folhas Soltas		208
Anexo V – DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Formulário Contínuo		209
Anexo VI – WS Disponíveis		210
Anexo VII – Conjunto de Caracteres Código de Barras CODE-128C.....		211
Anexo VIII – Projeto Piloto da NF-e		212
Anexo IX – Tabelas de UF, Município e País		213



1. Introdução

Este documento tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF-e - Nota Fiscal Eletrônica, e esclarecer alguns casos especiais de emissão.

2. Considerações Iniciais

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é desenvolvida de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005 (27/08/2005), que atribui ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

Para instituir a NF-e foi celebrado o Ajuste SINIEF 07/05, pelos Estados, Distrito Federal e Ministério da Fazenda, juntamente com a legislação complementar contida no Ato COTEPE 72/05, de 22/12/2005. Ambas legislações sofreram modificações e atualizações, resultado da evolução ocorrida desde o início da fase de massificação.

2.1 Objetivos do Projeto

O Projeto NF-e teve como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico visando a substituir a sistemática de emissão do documento fiscal em papel, modelos 1 e 1A, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

O final do processo de implantação das diversas obrigações de uso da NF-e com alcance nacional, em dezembro de 2010, marcou o fim do Projeto, e a NF-e assumiu o status de um sistema nacional de documento fiscal eletrônico, compartilhado entre as unidades da Federação e a Receita Federal do Brasil.

2.2 Conceito da NF-e

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços, cuja validade jurídica é garantida por duas condições necessárias: a assinatura digital do emitente e a Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

2.3 Descrição Simplificada do Modelo Operacional

A empresa emissora de NF-e gera um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial, o qual deverá ser assinado digitalmente, transformando este arquivo em um documento eletrônico nos termos da legislação brasileira de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico será transmitido pela Internet para a Secretaria de Fazenda Estadual de jurisdição do contribuinte emitente, a qual, após verificar a integridade formal, devolverá um protocolo de recebimento denominado “Autorização de Uso”, sem o qual não poderá haver o trânsito da mercadoria, ressalvados os casos previstos na legislação para a hipótese de haver problemas técnicos na comunicação do contribuinte com a Receita.

Após a Autorização de Uso, que transforma o documento eletrônico no Documento Fiscal denominado Nota Fiscal Eletrônica, a Secretaria de Fazenda Estadual disponibilizará consulta, através Internet, para o destinatário e outros legítimos interessados, que conheçam a chave de acesso do documento eletrônico.

Este mesmo arquivo da NF-e será ainda transmitido para:

- a Receita Federal, que será repositório nacional de todas as NF-e emitidas;
- no caso de uma operação interestadual, a Secretaria de Fazenda Estadual de destino da operação; e,
- quando aplicável, os Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização, tais como a SUFRAMA, por exemplo.

Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulada DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), geralmente em papel comum, em única via. O DANFE conterá impressos, em destaque:

- a chave de acesso e o código de barras linear tomando-se por referência o padrão CODE-128C, para facilitar e agilizar a consulta da NF-e na Internet e a respectiva confirmação de informações pelas unidades fiscais e contribuintes destinatários; e
- o protocolo de autorização de uso.

O DANFE não é nota fiscal, nem a substitui, servindo apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar, através das páginas da Secretaria de Fazenda Estadual ou da Receita Federal do Brasil, a efetiva existência de uma NF-e que tenha tido seu uso regularmente autorizado.

O sistema NF-e implementa o conceito de “evento”, que é o registro de uma ação ou situação relacionada com a nota fiscal, que ocorreu após a autorização de uso, como o registro de uma carta de correção eletrônica, por exemplo.

3. Arquitetura de Comunicação com Contribuinte

3.1 Modelo Conceitual

As Secretarias de Fazenda Estaduais irão disponibilizar os seguintes serviços:

- a) Recepção de NF-e;
 - 1) Recepção de Lote;
 - 2) Consulta Processamento de Lote;
- b) Cancelamento de NF-e;
- c) Inutilização de numeração de NF-e;
- d) Consulta da situação atual da NF-e;
- e) Consulta do status do serviço;
- f) Consulta cadastro;
- g) Registro de eventos.

Para cada serviço oferecido existirá um Web Service específico. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo aplicativo do contribuinte através do envio de uma mensagem ao Web Service com a solicitação do serviço desejado.

O Web Service sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço ao aplicativo do contribuinte na mesma conexão.

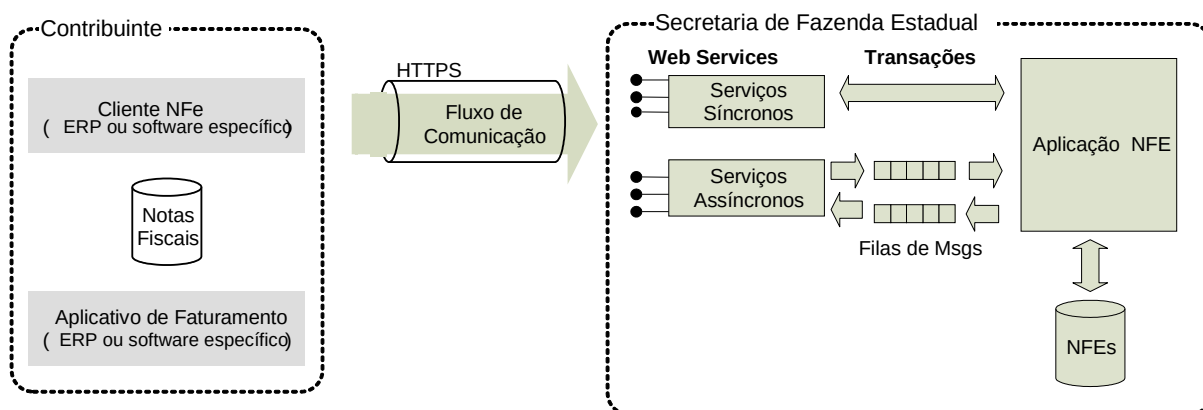
A solicitação de serviço poderá ser atendida na mesma conexão ou ser armazenada em filas de processamento nos serviços mais críticos para um melhor aproveitamento dos recursos de comunicação e de processamento das Secretarias de Fazenda Estaduais.

Os serviços podem ser síncronos ou assíncronos em função da forma de processamento da solicitação de serviços:

- a) **Serviços síncronos** – o processamento da solicitação de serviço é concluído na mesma conexão, com a devolução de uma mensagem com o resultado do processamento do serviço solicitado;
- b) **Serviços assíncronos** – o processamento da solicitação de serviço não é concluído na mesma conexão, havendo a devolução de uma mensagem de resposta com um recibo que apenas confirma o recebimento da solicitação de serviço. O aplicativo do contribuinte deverá realizar uma nova conexão para consultar o resultado do processamento do serviço solicitado anteriormente.

O diagrama a seguir ilustra o fluxo conceitual de comunicação entre o aplicativo do contribuinte e o Portal da Secretaria de Fazenda Estadual:

Arquitetura de Comunicação – Visão



3.2 Padrões Técnicos

3.2.1 Padrão de Documento XML

3.2.1.1 Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

Cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`. Nas situações em que um documento XML pode conter outros documentos XML, como ocorre com o documento XML de lote de envio de NF-e, deve-se tomar cuidado para que exista uma única declaração no início do lote.

3.2.1.2 Declaração namespace

O documento XML deverá ter uma única declaração de **namespace** no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

```
<enviNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
(exemplo para o XML de envio de Lote de NF-e)
```

O uso de declaração **namespace** diferente do padrão estabelecido é vedado.

A declaração do **namespace** da assinatura digital deverá ser realizada na própria tag `<Signature>`, conforme exemplo abaixo.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<enviNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" versao="1.01">  
  <idLote>200602220000001</idLote>  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108550000000010001234567890" versao="1.01">  
      ...  
      <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
        ...  
      </Signature>  
    </infNFe>  
  </NFe>  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108550000000010011234567900" versao="1.01">  
      ...  
      <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
        ...  
      </Signature>  
    </infNFe>  
  </NFe>  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108550000000010021234567916" versao="1.01">  
      ...  
      <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
        ...  
      </Signature>  
    </infNFe>  
  </NFe>  
</enviNFe>
```

3.2.1.3 Otimização na montagem do arquivo

Na geração do arquivo XML da NF-e, excetuados os campos identificados como obrigatórios no modelo, não deverá ser incluída a TAG de campo com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere).

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos onde não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento torna-se obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAG.

(Exemplo 1: campo R01 – indAdic. Será preenchido se a legislação específica o exigir)
(Exemplo 2: Subgrupo de Informações de Transportadora. Será preenchido somente se o negócio do contribuinte for transporte.)

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML da NF-e alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;
- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).

3.2.1.4 Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o contribuinte deverá submeter o arquivo da NF-e e as demais mensagens XML para validação pelo Schema do XML (XSD – XML Schema Definition), disponibilizado pela Secretaria de Fazenda Estadual antes de seu envio.

3.2.2 Padrão de Comunicação

A comunicação será baseada em *Web Services* disponibilizados pelo Sistema de Recepção de Nota Fiscal eletrônica.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL versão 3.0, com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de *Web Services* definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre os *Web Services* do ambiente do Sistema de Recepção da NF-e e o aplicativo da empresa será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.

A chamada de diferentes *Web Services* é realizada com o envio de uma mensagem XML através do parâmetro **nfeDadosMsg**.

A versão do leiaute da mensagem XML contida no parâmetro **nfeDadosMsg** será informada no elemento **versaoDados** do tipo string localizado no elemento **nfeCabecMsg** do SOAP Header.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Header>
    <nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/sce/wsdl/NfeRecepcao2">
      <versaoDados>string</versaoDados>
    </nfeCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <nfeDadosMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NfeRecepcao2">
      xml</nfeDadosMsg>
    </nfeRecepcao2>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Header>
```

```
<nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NfeRecepcao2">
  <versaoDados>string</versaoDados>
</nfeCabecMsg>
</soap12:Header>
<soap12:Body>
  <nfeRecepcaoLote2Result
    xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NfeRecepcao2">
    xml</nfeRecepcaoResult>
  </nfeRecepcaoLote2Result>
</soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

3.2.3 Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado no Sistema Nota Fiscal eletrônica será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital no campo otherName OID =2.16.76.1.3.3.

Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos:

- a) **Assinatura de Mensagens:** O certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora da NF-e. Por mensagens, entenda-se: o Pedido de Autorização de Uso (Arquivo NF-e), o Pedido de Cancelamento de NF-e, o Pedido de Inutilização de Numeração de NF-e, o Registro de Evento e demais arquivos XML que necessitem de assinatura. O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando a Política do Certificado.
- b) **Transmissão** (durante a transmissão das mensagens entre o servidor do contribuinte e o Portal da Secretaria de Fazenda Estadual): O certificado digital utilizado para identificação do aplicativo do contribuinte deverá conter o CNPJ do responsável pela transmissão das mensagens, que não será necessariamente o CNPJ da empresa emissora da NF-e, devendo ter a extensão Extended Key Usage com permissão de “Autenticação Cliente”.

3.2.4 Padrão de Assinatura Digital

As mensagens enviadas ao Portal da Secretaria de Fazenda Estadual são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e devem ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora da NF-e objeto do pedido.

Alguns elementos estão presentes dentro do Certificado do contribuinte tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML. Portanto, o arquivo XML não deve conter os elementos:

```
<X509SubjectName>
<X509IssuerSerial>
<X509IssuerName>
<X509SerialNumber>
<X509SKI>
```

Deve-se evitar o uso das TAG abaixo, pois as informações serão obtidas a partir do Certificado do emitente:

```
<KeyValue>
<RSAKeyValue>
<Modulus>
<Exponent>
```

A NF-e utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML definido pelo <http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/>, com o seguinte leiaute:

Schema XML: xmldsig-core-schema_v1.01.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
XS01	Signature	Raiz	-	-	-	-	
XS02	SignedInfo	G	XS01	-	1-1		Grupo da Informação da assinatura
XS03	CanonicalizationMethod	G	XS02	-	1-1		Grupo do Método de Canonicalização
XS04	Algorithm	A	XS03	C	1-1		Atributo Algorithm de CanonicalizationMethod: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315
XS05	SignatureMethod	G	XS02	-	1-1		Grupo do Método de Assinatura
XS06	Algorithm	A	XS05	C	1-1		Atributo Algorithm de SignatureMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1
XS07	Reference	G	XS02	-	1-1		Grupo Reference
XS08	URI	A	XS07	C	1-1		Atributo URI da tag Reference
XS10	Transforms	G	XS07	-	1-1		Grupo do algorithm de Transform
XS11	unique_Transf_Alg	RC	XS10	-	1-1		Regra para o atributo Algorithm do Transform ser único.
XS12	Transform	G	XS10	-	2-2		Grupo de Transform
XS13	Algorithm	A	XS12	C	1-1		Atributos válidos Algorithm do Transform: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315 http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature
XS14	XPath	E	XS12	C	0-N		XPath
XS15	DigestMethod	G	XS07	-	1-1		Grupo do Método de DigestMethod
XS16	Algorithm	A	XS15	C	1-1		Atributo Algorithm de DigestMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1
XS17	DigestValue	E	XS07	C	1		Digest Value (Hash SHA-1 – Base64)
XS18	SignatureValue	G	XS01	-	1-1		Grupo do Signature Value
XS19	KeyInfo	G	XS01	-	1-1		Grupo do KeyInfo
XS20	X509Data	G	XS19	-	1-1		Grupo X509
XS21	X509Certificate	E	XS20	C	1-1		Certificado Digital X509 em Base64

A assinatura do Contribuinte na NF-e será feita na TAG <infNFe> identificada pelo atributo **Id**, cujo conteúdo deverá ser um identificador único (chave de acesso) precedido do literal 'NFe' para cada NF-e conforme leiaute descrito no Anexo I. O identificador único precedido do literal '#NFe' deverá ser informado no atributo URI da TAG <Reference>. Para as demais mensagens a serem assinadas, o processo é o mesmo mantendo sempre um identificador único para o atributo **Id** na TAG a ser assinada. Segue abaixo um exemplo:

```
<NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" >
  <infNFe Id="NFe3106024381671900010855000000010001234567897" versao="1.01">
    ...
  </infNFe>
  <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
    <SignedInfo>
      <CanonicalizationMethod Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
      <SignatureMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1" />
      <Reference URI="#NFe3106024381671900010855000000010001234567897">
        <Transforms>
          <Transform Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature"/>
          <Transform Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
        </Transforms>
        <DigestMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1"/>
        <DigestValue>vFL68WETQ+mvj1aJAMDx+oVi928=</DigestValue>
      </Reference>
    </SignedInfo>
    <SignatureValue>IhXNhbdl1F9UGb2ydVc5v/gTB/y6r0KIFaf5evUili ...</SignatureValue>
    <KeyInfo>
      <X509Data>
        <X509Certificate>MIIFazCCBF0gAwIBAgIQaHeFNaxSeOEvgZGlVDANB ... </X509Certificate>
      </X509Data>
    </KeyInfo>
  </Signature>
</NFe>
```


Para o processo de assinatura o contribuinte não deve fornecer a Lista de Certificados Revogados, já que a mesma será montada e validada por cada Portal da Secretaria de Fazenda Estadual no momento da conferência da assinatura digital.

A assinatura digital do documento eletrônico deverá atender aos seguintes padrões adotados:

- a) **Padrão de assinatura:** “XML Digital Signature”, utilizando o formato “Enveloped” (<http://www.w3.org/TR/xmlsig-core/>);
- b) **Certificado digital:** Emitido por AC credenciada no ICP-Brasil (<http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#X509Data>);
- c) Cadeia de Certificação: EndCertOnly (Incluir na assinatura apenas o certificado do usuário final);
- d) **Tipo do certificado:** A1 ou A3;
- e) **Tamanho da Chave Criptográfica:** Compatível com os certificados A1 e A3 (1024 bits);
- f) **Função criptográfica assimétrica:** RSA (<http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#rsa-sha1>);
- g) **Função de “message digest”:** SHA-1 (<http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#sha1>);
- h) **Codificação:** Base64 (<http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#base64>);
- i) **Transformações exigidas:** Útil para realizar a canonicalização do XML enviado para realizar a validação correta da Assinatura Digital. São elas:
 - 1) Enveloped (<http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#enveloped-signature>)
 - 2) C14N (<http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315>)

3.2.5 Validação de Assinatura Digital pela Secretaria de Fazenda Estadual

O Procedimento para a validação da assinatura digital adotado pelas Secretarias de Fazenda Estaduais é:

- (1) Extrair a chave pública do certificado;
- (2) Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
- (3) Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
- (4) Validar o uso da chave utilizada (Assinatura Digital) de tal forma a aceitar certificados somente do tipo A (não serão aceitos certificados do tipo S);
- (5) Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
- (6) Adotar as regras definidas pelo RFC 3280 para as LCR e cadeia de confiança;
- (7) Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
- (8) Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

A forma de conferência da LCR fica a critério de cada Secretaria de Fazenda Estadual, podendo ser feita de 2 (duas) maneiras: Online ou Download periódico. As assinaturas digitais das mensagens serão verificadas considerando a lista de certificados revogados disponível no momento da conferência da assinatura.

3.2.6 Resumo dos Padrões Técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

Característica	Descrição
Web Services	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html).
Meio lógico de comunicação	Web Services, disponibilizados pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.
Meio físico de comunicação	Internet
Protocolo Internet	SSL versão 3.0, com autenticação mútua através de certificados digitais.
Padrão de troca de mensagens	SOAP versão 1.2.
Padrão da mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.
Padrão de certificado digital	X.509 versão 3, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, do tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ do proprietário do certificado digital. Para transmissão, utilizar o certificado digital do responsável



Característica	Descrição
	pela transmissão.
Padrão de assinatura digital	XML Digital Signature, Enveloped, com certificado digital X.509 versão 3, com chave privada de tamanho variável, conforme o padrão da ICP-Brasil (1024, 2048, ou mais bits)., com padrões de criptografia assimétrica RSA, algoritmo message digest SHA-1 e utilização das transformações Enveloped e C14N.
Validação de assinatura digital	Será validada além da integridade e autoria, a cadeia de confiança com a validação das LCR.
Padrões de preenchimento XML	• Campos não obrigatórios do Schema que não possuam conteúdo terão suas tags suprimidas no arquivo XML. • Máscara de números decimais e datas estão definidas no Schema XML. • Nos campos numéricos inteiro, não incluir a vírgula ou ponto decimal. • Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar o “ponto decimal” na separação da parte inteira.

3.3 Modelo Operacional

A forma de processamento das solicitações de serviços no sistema Nota Fiscal Eletrônica pode ser síncrona, caso o atendimento da solicitação de serviço seja realizada na mesma conexão, ou assíncrona, quando o processamento do serviço solicitado não é atendido na mesma conexão, nesta situação torna-se necessária a realização de mais uma conexão para a obtenção do resultado do processamento.

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

Assim, os serviços da NF-e serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
Recepção de NF-e	Assíncrona
Cancelamento de NF-e	Síncrona
Inutilização de Numeração de NF-e	Síncrona
Consulta da situação atual da NF-e	Síncrona
Consulta do status do serviço	Síncrona
Consulta cadastro	Síncrona
Registro de evento	Síncrona

3.3.1 Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:

Serviço de Implementação síncrona



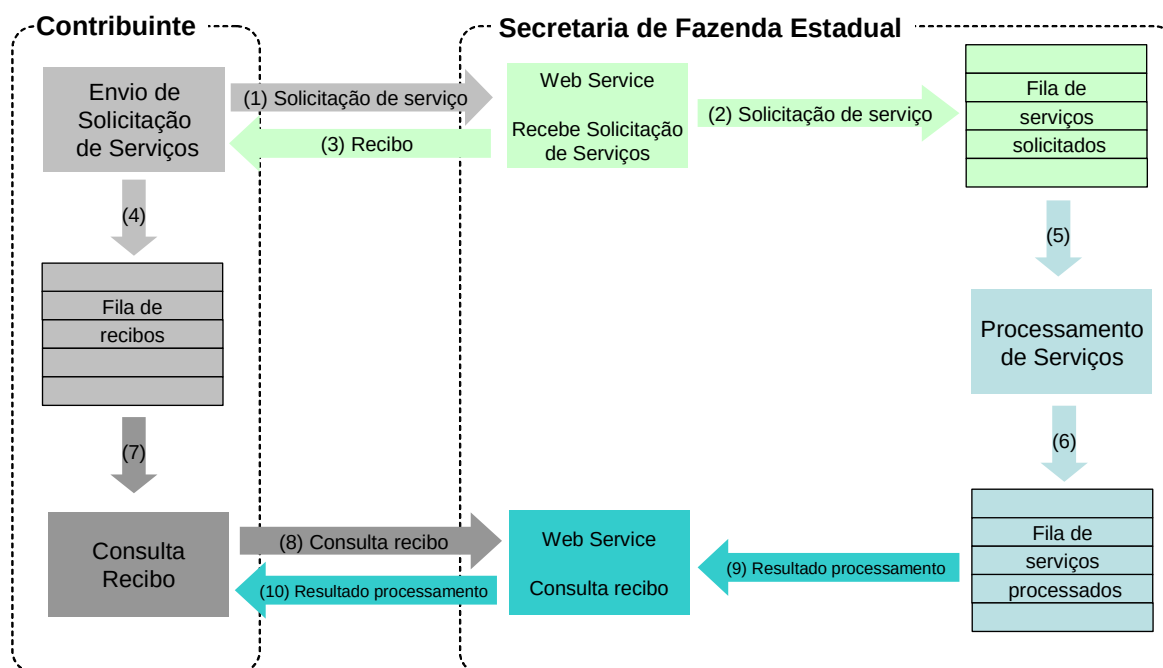
Etapas do processo ideal:

- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;
- (2) O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo da NF-e que irá processar o serviço solicitado;
- (3) O aplicativo da NF-e recebe a mensagem de solicitação de serviço e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;
- (4) O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;
- (5) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

3.3.2 Serviços Assíncronos

As solicitações de serviços de implementação assíncrona são processadas de forma distribuída por vários processos e o resultado do processamento somente é obtido na segunda conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:

Serviço de Implementação assíncrona

Etapas do processo ideal:

- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service de recepção de solicitação de serviços;
- (2) O Web Service de recepção de solicitação de serviços recebe a mensagem de solicitação de serviço e a coloca na fila de serviços solicitados, acrescentando o CNPJ do transmissor obtido do certificado digital do transmissor;
- (3) O Web Service de recepção de solicitação de serviço retorna o recibo da solicitação de serviço e a data e hora de recebimento da mensagem no Web service;
- (4) O aplicativo do contribuinte recebe o recibo e o coloca na fila de recibos de serviços solicitados e ainda não processados e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão;
- (5) Na Secretaria de Fazenda Estadual a solicitação de serviços é retirada da fila de serviços solicitados pelo aplicativo da NF-e;
- (6) O serviço solicitado é processado pelo aplicativo da NF-e e o resultado do processamento é colocado na fila de serviços processados;
- (7) O aplicativo do contribuinte retira um recibo da fila de recibos de serviços solicitados;
- (8) O aplicativo do contribuinte envia uma consulta de recibo, iniciando uma conexão com o Web Service "Consulta Recibo (NFeRetRecepcao)";
- (9) O Web Service "Consulta Recibo" recebe a mensagem de consulta recibo e localiza o resultado de processamento da solicitação de serviço;
- (10) O Web Service "Consulta Recibo (NFeRetRecepcao)" devolve o resultado do processamento ao aplicativo contribuinte;
- (11) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

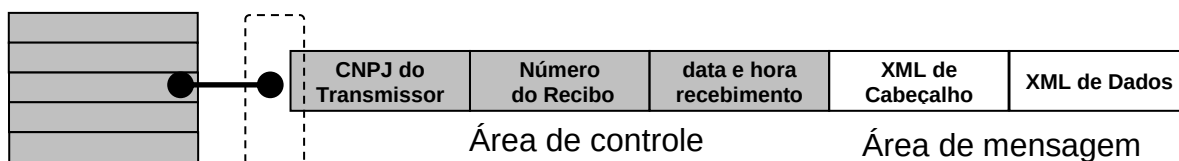
3.3.3 Filas e Mensagens

As filas de mensagens de solicitação de serviços são necessárias para a implementação do processamento assíncrono das solicitações de serviços.

As mensagens de solicitações de serviços no processamento assíncrono são armazenadas em uma fila de entrada.

Para ilustrar como as filas armazenam as informações, observe o diagrama a seguir:

Estrutura de um item da fila:



A estrutura de um item é composta pela área de controle (identificador) e pela área de detalhe. As seguintes informações são adotadas como atributos de controle:

- **CNPJ do transmissor:** CNPJ da empresa que enviou a mensagem que não necessita estar vinculado ao CNPJ do estabelecimento emissor da NF-e. Somente o transmissor da mensagem terá acesso ao resultado do processamento das mensagens de solicitação de serviços;
- **Recibo de entrega:** Número sequencial único atribuído para a mensagem pela Secretaria de Fazenda Estadual. Este atributo identifica a mensagem de solicitação de serviços na fila de mensagem;
- **Data e hora de recebimento da mensagem:** Data e hora local do instante de recebimento da mensagem atribuída pela Secretaria de Fazenda Estadual. Este atributo é importante como parâmetro de desempenho do sistema, eliminação de mensagens, adoção do regime de contingência, etc. O tempo médio de resposta é calculado com base neste atributo.

A área de mensagem contém uma área de cabeçalho e a área de dados em formato XML.

Para processar as mensagens de solicitações de serviços, a aplicação da NF-e irá retirar a mensagem da fila de entrada de acordo com a ordem de chegada, devendo armazenar o resultado do processamento da solicitação de serviço em uma fila de saída.

A fila de saída terá a mesma estrutura da fila de entrada, a única diferença será no conteúdo do detalhe da mensagem que contém o resultado do processamento da solicitação de serviço em formato XML.

O tempo médio de resposta que mede a performance do serviço de processamento dos lotes é calculado com base no tempo decorrido entre o momento de recebimento da mensagem e o momento de armazenamento do resultado do processamento da solicitação de serviço na fila de saída.

Nota: O termo fila é utilizado apenas para designar um repositório de recibos emitidos. A implementação da fila poderá ser feita através de Banco de Dados ou qualquer outra forma, sendo transparente ao contribuinte que realizará a consulta do processamento efetuado (processos assíncronos).

3.4 Padrão de Mensagens dos Web Services

As chamadas dos Web Services disponibilizados pelos Web Service da NF-e e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

Padrão de Mensagem de chamada/retorno de Web Service

versaoDados	Estrutura XML definida na documentação do Web Service
-------------	---

Elemento nfeCabecMsg (SOAP Header)

Área de dados (SOAP Body)

- **versaoDados:** versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados.
- **Área de Dados** estrutura XML variável definida na documentação do Web Service acessado.

3.4.1 Informação de Controle e Área de Dados das Mensagens

A identificação da versão da mensagem XML submetida ao Web Service será realizada através do campo **versaoDados** informado no elemento **nfeCabecMsg** do SOAP Header:

```
<soap12:Header>
  <nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NFeRecepcao">
    <versaoDados>string</versaoDados>
    <cUF>string</cUF>
  </nfeCabecMsg>
</soap12:Header>
```

A informação armazenada na área de dados é um documento XML que deve atender o leiaute definido na documentação do *Web Service* acessado:

```
<soap12:Body>
  <nfeRecepcaoResponse
xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NFeRecepcao">
    <nfeRetornoMsg>xml</nfeRetornoMsg>
  </nfeRecepcaoResponse>
```

3.4.2 Validação da Estrutura XML das Mensagens dos *Web Services*

As informações são enviadas ou recebidas dos *Web Services* através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada *Web Service*.

As alterações de leiaute e da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da atribuição de um número de versão para a mensagem.

Um Schema XML é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML provoca um erro de validação do Schema XML.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os aplicativos do contribuinte devem estar preparados para gerar as mensagens no leiaute em vigor, devendo ainda informar a versão do leiaute da estrutura XML da mensagem no campo *versaoDados* da área de cabeçalho da mensagem.

3.4.3 Schemas XML das Mensagens dos *Web Services*

Toda mudança de leiaute das mensagens dos *Web Services* implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida do literal ‘_v’, como segue:

- enviNFe_v1.03.xsd (Schema XML de Envio de NF-e, versão 1.03);
- retCancNFe_v1.10.xsd (Schema XML do Retorno de Cancelamento de NF-e, versão 1.10);
- leiauteNFe_v10.15.xsd (Schema XML dos tipos básicos da NF-e, versão 10.15).

A maioria dos Schemas XML da NF-e utilizam as definições de tipos básicos ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML (ex.: *tiposBasico_v1.00.xsd*, etc.), nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

Por exemplo, o tipo numérico de 15 posições com 2 decimais é definido no Schema *tiposBasico_v1.00.xsd*, caso ocorra alguma modificação na definição deste tipo, todos os Schemas que utilizam este tipo básico devem ter a sua versão atualizada e as declarações “import” ou “include” devem ser atualizadas com o nome do Schema básico atualizado.

Exemplo de Schema XML

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<xs:schema xmlns:ds="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" xmlns:xs="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" targetNamespace="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe"
elementFormDefault="qualified" attributeFormDefault="unqualified">
  <xs:import namespace="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" schemaLocation="xmldsig-core-
schema_v1.01.xsd"/>
  <xs:include schemaLocation="tiposBasico_v1.00.xsd"/>
  <xs:element name="NFe">
    <xs:annotation>
      <xs:documentation>Nota Fiscal Eletrônica</xs:documentation>
    </xs:annotation>
```

As modificações de leiaute das mensagens dos *Web Services* podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Coordenação Técnica do Sistema e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

3.5 Versão dos Schemas

3.5.1 Liberação das Versões dos Schemas para o Sistema da NF Eletrônica

Os schemas válidos para o Sistema da Nota Fiscal Eletrônica serão disponibilizados no Portal Nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br), e serão liberados após autorização da Coordenação Técnica do Sistema.

A cada nova liberação será disponibilizado um arquivo compactado contendo o conjunto de schemas a serem utilizados pelas empresas para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado “Pacote de Liberação” e será numerado sequencialmente. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras “PL”, seguida do número do pacote. Exemplificando: O pacote PL_001.zip representa o “Pacote de Liberação” nº 1 de schemas da Nota Fiscal Eletrônica.

Os schemas válidos estão contidos no pacote de liberação e são identificados pelo seu nome, seguido da versão do respectivo schema.

Assim, para o schema de “Envio de Lotes de Nota Fiscal Eletrônica”, corresponderá um arquivo com a extensão .XSD, que terá o nome de “enviNFe_v9.99.xsd”, onde v9.99, corresponde a versão do respectivo schema.

Para identificar quais os schemas que sofreram alteração em um determinado pacote liberado, deve-se comparar o número da versão do schema deste pacote com o do pacote anterior.

Exemplificando:

PACOTE	PL_001.ZIP	PL_002.ZIP
DATA LIBERAÇÃO	01/04/2006	01/06/2006
SCHEMAS	enviNFe_v1.00.xsd	enviNFe_v1.30.xsd
	inutNFe_v1.00.xsd	inutNFe_v1.00.xsd
	cancNFe_v1.00.xsd	cancNFe_v1.00.xsd
	tiposBasico_v1.00.xsd	tiposBasico_v1.01.xsd

Para as atualizações de versões que decorrem de correção de regra de validação, modificação da obrigatoriedade de campo, etc., que não modificam a estrutura do Schema através da inclusão ou exclusão de campos, serão liberados novos pacotes de liberação sem a atualização do número do pacote. Nestas situações os pacotes mais recentes serão identificados com o acréscimo de letras minúscula do alfabeto, como por exemplo: PL_002a.ZIP, indicando que se trata da primeira versão corrigida do PL_002.ZIP.

3.5.2 Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos schemas válidos para o Sistema Nota Fiscal Eletrônica compreende uma definição nacional sobre:

- qual a versão vigente (versão mais atualizada);
- quais são as versões anteriores ainda suportadas por todas as SEFAZ.

Este controle de versões permite a adaptação dos sistemas de informática das empresas participantes do Sistema em diferentes datas; desta forma, algumas empresas poderão estar com uma versão de leiaute mais atualizada, enquanto outras empresas poderão ainda estar operando com mensagens em um leiaute anterior.

Não existem mudanças frequentes de leiaute de mensagens e as empresas dispõem de um prazo razoável para implementar as mudanças necessárias, conforme acordo operacional estabelecido.

Mensagens recebidas com uma versão de leiaute não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do leiaute de resposta mais antiga em uso.

3.6 SEFAZ Virtual

As Secretarias da Fazenda Estadual podem optar por não desenvolver sistemas próprios de autorização da emissão da Nota Fiscal Eletrônica para os Contribuintes da sua jurisdição. Neste caso, os serviços da autorização de emissão da NF-e serão supridos por uma SEFAZ VIRTUAL, através de um Protocolo de cooperação assinado entre as SEFAZ e/ou entre a SEFAZ e a RFB.

Os serviços da SEFAZ VIRTUAL compreendem os Web Services descritos no Modelo Conceitual da Arquitetura de Comunicação, conforme consta no item 3.1 deste Manual.

Atualmente estão previstas as operações das seguintes SEFAZ Virtuais:

- SEFAZ VIRTUAL – RS;
- SEFAZ VIRTUAL – RFB.

Em qualquer um dos casos, a responsabilidade sobre o credenciamento e sobre a autorização para o contribuinte usar os serviços de uma determinada SEFAZ VIRTUAL é da SEFAZ de circunscrição do contribuinte.

Para os sistemas das Empresas é transparente se os serviços estão sendo disponibilizados pela SEFAZ VIRTUAL ou por um sistema de autorização da própria SEFAZ de circunscrição do contribuinte. A única mudança visível é no endereço dos Web Services onde ficam disponibilizados os serviços.

4. Web Services

Os *Web Services* disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos contribuintes. O mecanismo de utilização dos *Web Services* segue as seguintes premissas:

- É disponibilizado um Web Service por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço;
- Para os serviços assíncronos, o método de envio retorna uma mensagem de confirmação de recebimento da solicitação de serviço com o recibo e a data e hora local de recebimento da solicitação ou retorna uma mensagem de erro.

As Secretarias de Fazenda Estaduais se comprometem a processar os lotes de notas fiscais recebidas em até 3 minutos em no mínimo 95% do total do volume recebido no período de 24 horas. Este indicador de performance será constantemente avaliado e aperfeiçoado pelo Comitê Gestor e os contribuintes emissores de NF-e.

A qualquer momento as empresas poderão verificar a performance do serviço de processamento dos lotes, verificando o tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 minutos.

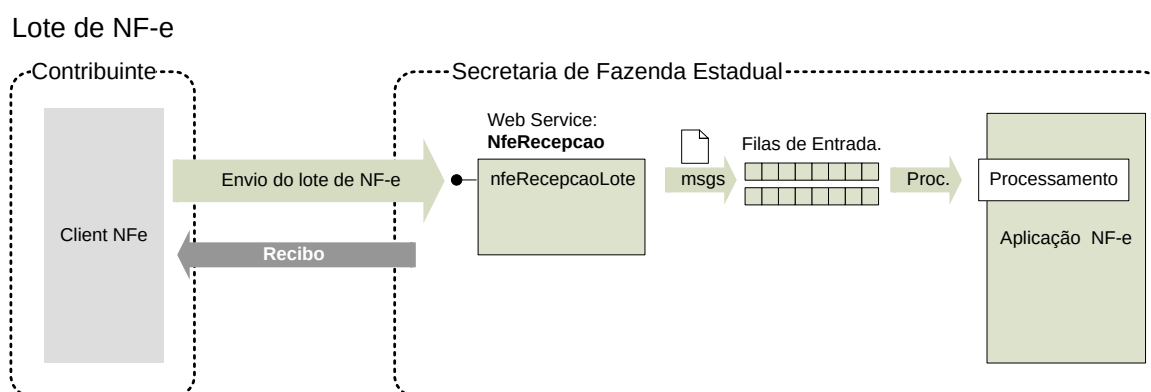
No recibo de recepção do lote, também será informado o tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 minutos.

Cada Portal de Secretaria de Fazenda Estadual disponibilizará o resultado do processamento do lote por um período mínimo de 24 horas (nfeRetRecepcao2). Após o término do processamento, a informação da situação atual de cada nota será disponibilizada para consulta individual (nfeConsultaNF2).

- Para os serviços síncronos, o envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão através de um único método.
- As URL dos *Web Services* encontram-se no Anexo VI deste manual. Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (*Web Services Description Language*) de cada *Web Service*.
- O processo de utilização dos *Web Services* sempre é iniciado pelo contribuinte enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo SSL com autenticação mútua.
- A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

Uma exceção ao descrito no item “a” são os registros de eventos, que poderão ser atendidos por *Web Services* diferentes conforme o tipo de evento.

4.1 Web Service – NfeRecepcao2



Função: serviço destinado à recepção de mensagens de lote de NF-e.

Processo: assíncrono.

Método: nfeRecepcaoLote2

4.1.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com as notas fiscais enviadas.

Schema XML: enviNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AP01	enviNFe	Rai z	-	-	-	-		TAG raiz
AP02	versao	A	AP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AP03	idLote	E	AP01	N	1-1	1-15		Identificador de controle do envio do lote. Número sequencial auto-incremental, de controle correspondente ao identificador único do lote enviado. A responsabilidade de gerar e controlar esse número é exclusiva do contribuinte.
AP04	NFe	G	AP01	xml	1-50	-		Conjunto de NF-e transmitidas (máximo de 50 NF-e), seguindo definição do Anexo I - Leiaute da NF-e.

4.1.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: retEnviNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AR01	retEnviNFe	Rai z	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
AR02	versao	A	AR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AR03	tpAmb	E	AR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
AR04	verAplic	E	AR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que recebeu o Lote. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SCAN, SVAN ou SVRS nos demais casos.
AR05	cStat	E	AR01	N	1-1	3		Código do status da resposta (vide item 5.1.1)
AR06	xMotivo	E	AR01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
AR06a	cUF	E	AR01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação.
AR06b	dhRecbto	E	AR01	D	1-1	-		Data e Hora do Recebimento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora do recebimento do lote.
AR07	infRec	G	AR01	-	0-1	-		Dados do Recibo do Lote (Só é gerado se o Lote for aceito)
AR08	nRec	E	AR07	N	1-1	15		Número do Recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual (vide item 5.5).
AR10	tMed	E	AR07	N	1-1	N	1-4	Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos (vide item 5.7). Nota: Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo, o tempo será informado como 1 segundo. Arredondar as frações de segundos para cima.

As mensagens recebidas com erro geram uma mensagem de erro. Nas demais hipóteses será retornado um recibo com número, data, hora local de recebimento e tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 minutos.

O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de acesso do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote.

4.1.3 Descrição do Processo de Recepção de Lotes de NF-e

Este método será responsável por receber as mensagens de envio de lotes de NF-e e colocá-las na fila de entrada.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.1.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint de ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

4.1.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.1.6 Geração da Resposta com o Recibo

Não existindo qualquer problema nas validações acima referidas, o aplicativo deverá gerar um número de recibo (vide item 5.5) e gravar a mensagem, juntamente com o número do recibo e o CNPJ do transmissor.

Após a gravação da mensagem na fila de entrada será retornada uma mensagem de confirmação de recebimento para o transmissor, com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código 103 e o literal “Lote recebido com Sucesso”;
- o código da UF que atendeu a solicitação;
- o número do recibo (vide item 5.5), com data, hora local de recebimento da mensagem;
- tempo médio de resposta do serviço de processamento dos lotes nos últimos 5 minutos (vide detalhamento da forma de cálculo no item 5.7).

Caso ocorra algum problema de validação, o aplicativo deverá retornar uma mensagem com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código e a respectiva mensagem de erro (vide a tabela do item 5.1);

4.1.7 Descrição do Processamento do Lote de NF-e

O processamento de Lote de NF-e recebida é realizada pelo Servidor de Processamento de NF-e que consome as mensagens armazenadas na fila de entrada pelo método *NfeRecepcao2* e faz a validação de forma e das regras de negócios e armazena o resultado do processamento na fila de saída.

4.1.8 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento <i>nfeCabecMsg</i> inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo <i>cUF</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo <i>cUF</i> é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo <i>versaoDados</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor das NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que deve ser utilizado pelo Servidor de Processamento da NF-e na validação do Schema XML do lote. Cabe ressaltar que um lote deve conter somente NF-e da mesma versão.

4.1.9 Validação da Área de Dados

4.1.9.1 Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	225	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para o lote	Facult.	565	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo <i>versao</i> para a tag raiz da mensagem	Facult.	568	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo <i>versao</i> difere do conteúdo da <i>versaoDados</i> informado no SOAPHeader	Facult.	567	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facult.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da	Facult.	588	Rej.

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
	mensagem ou entre as tags			
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

Como a validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, a existência de um erro em uma NF-e implica na rejeição de todo o lote.

4.1.9.2 Validação do Certificado Digital de Assinatura

A seguir são extraídas todas NF-e das mensagens de envio de lote e validadas as seguintes regras de negócios para cada NF-e:

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital da NF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

4.1.9.3 Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital da NF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Sistema: - Não assinado o atributo "Id" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

**4.1.9.4 Validação de regras de negócios da NF-e**

#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A - Dados da NF-e						
GA03	A03	Campo Id inválido: – Chave de Acesso do campo Id difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes
B - Identificação da NF-e						
GB02	B02	Código da UF do Emitente difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
GB07	B07	Na autorização pela SEFAZ (ou SEFAZ VIRTUAL): – Série da NF-e difere da faixa de 0-889 A faixa 890-899 é reservada para a emissão de NF-e avulsa quando permitida pela SEFAZ.	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no <i>Web Service</i> (0-889)
GB07.1	B07	Na autorização pelo SCAN - Sistema de Contingência Nacional: – Série da NF-e difere da faixa de 900-999	Obrig.	503	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)
GB09	B09	Data de Emissão posterior à data de recebimento da NF-e na SEFAZ	Obrig.	212	Rej.	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
GB09.1	B09	Data de Emissão ocorrida há mais de 30 dias (ou outro limite definido pela SEFAZ)	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
GB09.02	B09	Data de Emissão posterior à 31/03/2011 (NT 2011.002)	Obrig.	595	Rej.	Rejeição: A versão do leiaute da NF-e utilizada não é mais válida
GB09.03	B24	Data de Recepção posterior à 31/03/2011 e tpAmb (B24) = 2 – homologação (NT 2011.002)	Obrig.	596	Rej.	Rejeição: Ambiente de homologação indisponível para recepção de NF-e da versão 1.10.
GB10	B10	Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt): – Data Entrada / Saída posterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	504	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
GB10.1	B10	Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt): – Data Entrada / Saída anterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	505	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
GB10.2	B10	Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt) para NF-e de Saída (tpNF=1): – Data de Saída (dSaiEnt) menor que a Data de Emissão (dEmis)	Facult.	506	Rej.	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão
GB12	B12	Código do Município do Fato Gerador de ICMS com dígito verificador (DV) inválido (*1)	Obrig.	270	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido
GB12.1	B12	Código do Município do Fato Gerador (2 primeiras posições)	Obrig.	271	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		difere do Código da UF do emitente				do emitente
GB13	B13	Se informada a TAG de NF-e Referenciada: - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	547	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e Referenciada inválido
GB17	B17	Se informada a TAG de NF Referenciada: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	548	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.
GB20d	B20d	Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	549	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.
GB20e	B20e	Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - CPF com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	550	Rej.	Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
GB20f	B20f	Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - IE com zeros, nulo ou DV inválido para a UF.	Facult.	551	Rej.	Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.
GB20i	B20i	Se informada a TAG de CT-e Referenciado: - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do CT-e Referenciado inválido
GB22	B22	Se informada a TAG de tpEmis = 1: dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	556	Rej.	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal
GB22.1	B22	Se informada a TAG de tpEmis diferente de 1: dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	557	Rej.	Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada
GB22.2	B22	Na autorização pela SEFAZ Autorizadora: não aceitar o conteúdo = 3 (SCAN) (NT 2010.004)	Obrig.	570	Rej.	Rejeição: tpEmis = 3 só é válido na contingência SCAN
GB22.3	B22	Na autorização pelo SCAN: não aceitar o conteúdo diferente de 3 (SCAN) (NT 2010.004)	Obrig.	571	Rej.	Rejeição: O tpEmis informado diferente de 3 para contingência SCAN
GB23	B23	Chave de Acesso obtida pela concatenação dos campos correspondentes com dígito verificador (DV) inválido	Obrig.	253	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
GB24	B24	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
GB25	B25	Se NF-e complementar (finNFe=2): - Não informado NF referenciada (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	254	Rej.	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
GB25.1	B25	- NF referenciada com mais de uma ocorrência (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	255	Rej.	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
GB25.2	B25	- CNPJ emitente da NF Referenciada difere do CNPJ emitente desta NF-e (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	269	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada
GB26	B26	Processo de Emissão difere de emissão pelo contribuinte (procEmi <> 0 e 3)	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de emissão informado inválido
C- Identificação do Emitente						
GB28	B28	Data de entrada em contingência não deve ser maior que a data de recepção da NF-e (NT 2010.004)	Facult.	558	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de recebimento
GB28a	B28	Data de entrada em contingência deve ser menor ou igual à	Facult.	569	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência muito atrasada



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		data de emissão – 30 dias (NT 2010.004)				
GC02	C02	Se informada a TAG de CNPJ do emitente: – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
GC02.1	C02	CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base da primeira NF-e do lote recebido
GC02a	C02a	Se informada a TAG CPF do emitente: – CPF só pode ser informado no campo Emitente para NF-e avulsa	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
GC02a.1	C02a	- CPF do Remetente de NF-e Avulsa com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do remetente inválido
GC10	C10	Código do Município do Emitente com DV inválido (*1)	Obrig.	272	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
GC10.1	C10	Código do Município do Emitente (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	273	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
GC12	C12	Sigla da UF do Emitente difere da UF do Web Service	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
GC17	C17	IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada
GC17.1	C17	IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
GC18	C18	Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp, campo J02 = 2): – UF do Local de Entrega (campo G09) não informada (A UF é necessária na validação da IEST nestas operações. Vide Convênio ICMS 51/00).	Obrig.	478	Rej.	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
GC18.1	C18	Se informada a IE do Substituto Tributário: - IEST inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) UF a ser utilizada na validação: – UF do Local de Entrega para operação de Faturamento Direto de veículos novos (campo G09, caso tpOP, campo J02 = 2); – UF do destinatário (UF, campo E12) nos demais casos.	Obrig.	211	Rej.	Rejeição: IE do substituto inválida
		D - Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)				
GD01	D01	Informado o grupo “avulsa” pela empresa	Obrig.	403	Rej.	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
		E - Identificação do Destinatário				
GE02	E02	Se Operação com Exterior (UF Destinatário = “EX”)	Obrig.	507	Rej.	Rejeição: O CNPJ do destinatário/remetente não deve ser



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		- não informada TAG CNPJ ou CNPJ <> nulo				informado em operação com o exterior
GE02.1	E02	Se não é Operação com Exterior (UF destinatário <> "EX"): - CNPJ destinatário é nulo e CPF destinatário é nulo	Obrig..	508	Rej.	Rejeição: O CNPJ com conteúdo nulo só é válido em operação com exterior.
GE02.2	E02	Se informada TAG CNPJ: - CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
GE03	E03	Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
GE04	E04	Se tpAmb (B24) = 2: o xNome (E04) deve ser informado com a literal "NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL" (NT 2011.002)	Obrig	598	Rej.	Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação com Razão Social do destinatário diferente de NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
GE10	E10	Se não é Operação com Exterior (UF Destinatário <> "EX"): - Código Município do destinatário com dígito verificador inválido	Obrig.	274	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
GE10.1	E10	- Código Município do destinatário (2 primeiras posições) difere do Código da UF do destinatário	Obrig.	275	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
GE10.2	E10	Se Operação com Exterior (UF Destinatário = "EX"): - Código Município do destinatário difere de "9999999"	Obrig.	509	Rej.	Rejeição: Informado código de município diferente de "9999999" para operação com o exterior
GE14	E14	Se Operação com Exterior (UF Destinatário = "EX"): - Código País do destinatário = 1058 (Brasil), ou não informado	Facult.	510	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
GE14.1	E14	Se informado Código País do destinatário e não é uma Operação com Exterior (UF Destinatário <> "EX"): - Código País do destinatário difere de 1058 (Brasil)	Facult.	511	Rej.	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
GE17	E17	Se Operação com Exterior (UF Destinatário = "EX"): - IE Destinatário difere de nulo ou "ISENTO"	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
GE17.1	E17	Se não é Operação com Exterior (UF Destinatário = "EX"): - IE inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
GE18	E18	Inscr. SUFRAMA informada: - Inscrição com dígito verificador inválido	Obrig.	235	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
GE18.1	E18	Inscr. SUFRAMA informada: - UF destinatário difere de AC-Acre, ou AM-Amazonas, ou RO-Rondônia, ou RR-Roraima, ou AP-Amapá (só para municípios 1600303-Macapá e 1600600-Santana)	Obrig.	251	Rej.	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
		F - Local da Retirada				



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GF02	F02	Se informado Local de Retirada e CNPJ Retirada difere de nulo: - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	512	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
GF02a	F02a	Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros ou dígito de controle inválido	Facult.	540	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido
GF07	F07	Se informado Local de Retirada e UF Retirada = "EX": - Código do Município do Local de Retirada difere de "9999999"	Obrig.	513	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = "EX".
GF07.1	F07	Se informado Local de Retirada e UF Retirada <> "EX": - Código do Município do Local de Retirada com dígito verificador inválido	Obrig.	276	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
GF07.2	F07	- Código Município do Local de Retirada (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Retirada	Obrig.	277	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
G - Local da Entrega						
GG02	G02	Se informado o Local de Entrega e CNPJ Entrega difere de nulo: - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	514	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
GG02a	G02a	Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros ou dígito de controle inválido	Facult.	541	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido
GG07	G07	Se informado Local de Entrega e UF Entrega = "EX": - Código do Município do Local de Entrega difere de "9999999"	Obrig.	515	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = "EX".
GG07.1	G07	Se informado Local de Entrega e UF Entrega <> "EX": - Código Município do Local de Entrega com dígito verificador inválido	Obrig.	278	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
GG07.2	G07	- Código Município do Local de Entrega (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Entrega	Obrig.	279	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
H - Detalhamento Produtos e Serviços						
I - Produtos e Serviços						
GI03	I03	Se informada a TAG cEAN: - cEAN com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004)	Facult.	611	Rej.	Rejeição: cEAN inválido (NT 2011/004)
GI08	I08	CFOP de Entrada (inicia por 1, 2, 3) para NF-e de Saída (tpNF=1)	Facult.	518	Rej.	Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
GI08.1	I08	CFOP de Saída (inicia por 5, 6, 7) para NF-e de Entrada (tpNF=0)	Facult.	519	Rej.	Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GI08.2	I08	CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e UF destinatário <> “EX” Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com “EX”, neste caso o CFOP iniciado com 3 ou 7 é válido (NT 2010/007)	Facult.	520	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de “EX”
GI08.3	I08	CFOP de Operação no Estado (inicia com 5) e UF emitente diferente UF destinatário e destinatário contribuinte do ICMS (tem IE) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com a mesma UF do emitente, neste caso o CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2010/007) Exceção: Verificar se a tag modFrete (id:X02) foi informada com 9- Sem frete, neste caso o CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2011/004)	Facult.	521	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF do emitente difere da UF do destinatário para destinatário contribuinte do ICMS.
GI08.4	I08	CFOP de Operação no Estado (inicia com 1) e UF emitente diferente da UF remetente e remetente contribuinte do ICMS (tem IE) (NT 2010.007) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com a mesma UF do emitente, neste caso o CFOP iniciado com 1 é válido. (NT 2010/010)	Facult.	522	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere da UF remetente para remetente contribuinte do ICMS. (NT 2010.007)
GI08.5	I08	CFOP é de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e UF emitente = UF destinatário e CNPJ emissor diferente do CNPJ destinatário (NT 2010.004) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com UF diversa do emitente, neste caso o CFOP iniciado com 2 ou 6 é válido. (NT 2010/010)	Facult.	523	Rej.	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário.
GI08.6	I08	CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e não informada TAG NCM (id:I05) completo (8 posições) Exceção: O item de Serviço da NF-e (id:U01) conjugada pode ter NCM = “00” (NT 2010/010)	Facult.	524	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e não informado NCM completa
GI08.7	I08	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado a tag DI Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de “drawback” 3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido	Facult.	525	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		recebida com fim específico de exportação 3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT 2010.007)				
GI08.7a	I08	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de IPI Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de “drawback” 3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação 3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT 2011.004)	Facult.	597	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de IPI (NT 2011/004)
GI08.7b	I08	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de II Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de “drawback” 3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação 3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT 2011.004)	Facult.	599	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de II (NT 2011/004)
GI08.8	I08	CFOP de Exportação (inicia por 7) e não informado Local de Embarque (id:ZA01)	Facult.	526	Rej.	Rejeição: CFOP de Exportação e não informado Local de Embarque
GI10a	I10a	Se NF-e Normal (finNFe=1): - vProd (id:I11) difere de vUnCom (id:I10a) * qCom (id:I10) (*4)	Facult.	629	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e Quantidade Comercial (NT 2011/005)
GI12	I12	Se informada a TAG cEANTrib: - cEANTrib com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004)	Obrig.	612	Rej.	Rejeição: cEANTrib inválido (NT 2011/004)
GI14a	I14a	Se NF-e Normal (finNFe=1): - vProd (id:I11) difere de vUnTrib (id:I14a) * qTrib (id:I14) (*4)	Facult.	630	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e Quantidade Tributável (NT 2011/005)



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		J - Item / Veículos Novos				
		K - Item / Medicamentos				
		L - Item / Armamentos				
		L1 - Item / Combustível				
		M - Item / Tributos do Produto e Serviço				
		N - Item / Tributo: ICMS				
GN12	N12	CFOP de Exportação (inicia por 7): - Informado CST de ICMS diferente de 41 ou CSOSN diferente de 300 (NT 2010.010)	Facult.	527	Rej.	Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível
GN12.1	N12	Informado CST (id:N12) para CRT (id:C21) igual a 1 (NT 2010.010)	Facult.	590	Rej.	Rejeição: Informado CST para emissor do Simples Nacional (CRT=1)
GN12a	N12a	Informado CSOSN (id:N12a) para CRT (id:C21) diferente de 1 (NT 2010.010)	Facult.	591	Rej.	Rejeição: Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)
GN17	N17	Se CST de ICMS = 00, 10, 20, 51 ou 70 e tag finNFe (id:B25) = 1 (NT 2010.010): - Valor ICMS (id:N17) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*3)	Facult.	528	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota
GN28	N28	Se informado motDesICMS = 7 ISUF (id:E18) deve ser informado	Facult.	625	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM (NT 2011/004)
GN28.1	N28	Se informado motDesICMS = 7 CFOP deve ser 6109 ou 6110	Facult.	626	Rej.	Rejeição: O CFOP de operação isenta para ZFM deve ser 6109 ou 6110 (NT 2011/004)
GN28.2	N28	Se informado motDesICMS, o vICMS (id:N17) deve ser maior que zero	Facult.	627	Rej.	Rejeição: O valor do ICMS desonerado deve ser informado (NT 2011/004)
		O - Item / Tributo: IPI				
GO07	O07	Informada tributação do IPI (id:O07) sem informar a TAG NCM (id:I05) completo (8 posições)	Facult.	529	Rej.	Rejeição: NCM de informação obrigatória para produto tributado pelo IPI
		P - Item / Tributo: II				
		Q - Item / Tributo: PIS				



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		R - Item / Tributo: PIS ST				
		S - Item / Tributo: COFINS				
		T - Item / Tributo: COFINS ST				
		U - Item / Tributo: ISSQN				
GU01	U01	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar a Inscrição Municipal (id:C19)	Facult.	530	Rej.	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem informar a Inscrição Municipal
GU01.1	U01	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar nenhum grupo de ICMS (id:N01) Exceção: Somente o DF pode autorizar a emissão de NF-e, modelo 55, que só tenham itens sujeitos ao ISSQN. (NT 2010.010)	Facult.	592	Rej.	Rejeição: A NF-e deve ter pelo menos um item de produto sujeito ao ICMS.
GU05	U05	Se informado Código Município do FG - ISSQN: – Código Município do FG - ISSQN com dígito inválido	Obrig.	287	Rej.	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido
		V - Item / Informação Adicional				
		W - Total da NF-e				
GW03		Total da BC ICMS (id:W03) difere do somatório do valor dos itens (id:N15) (*3). O Total não deve considerar o valor informado para o CST 51.	Facult.	531	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens
GW04		Total do ICMS (id:W04) difere do somatório do valor dos itens (id:N17) (*3). O Total não deve considerar o valor informado para os CST 40, 41, 50 e 51. (NT 2010/007)	Facult.	532	Rej.	Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens
GW05		Total da BC ICMS-ST (id:W05) difere do somatório do valor dos itens (id:N21) (*3)	Facult.	533	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens
GW06		Total do ICMS-ST (id:W06) difere do somatório do valor dos itens (id:N23) (*3)	Facult.	534	Rej.	Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens
GW07		Total dos Produtos e Serviços (id:W07) difere do somatório do valor dos itens (id:I11) sujeitos ao ICMS . Considerar somente os valores dos itens com a TAG indTot (id:I17b) = 1 (*3) (NT 2011/004)	Facult.	564	Rej.	Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do somatório dos itens
GW08		Total do Frete (id:W08) difere do somatório do valor dos itens (id:I15) (*3)	Facult.	535	Rej.	Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens
GW09		Total do Seguro (id:W09) difere do somatório do valor dos itens (id:I16) (*3)	Facult.	536	Rej.	Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos itens



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GW10		Total do Desconto (id:W10) difere do somatório do valor dos itens (id:I17) (*3)	Facult.	537	Rej.	Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos itens
GW11		Total do VII (id:W11) difere do somatório do valor dos itens (id:P04) (*3)	Facult.	601	Rej.	Rejeição: Total do II difere do somatório dos itens (NT 2011/004)
GW12		Total do IPI (id:W12) difere do somatório do valor dos itens (id:O14) (*3)	Facult.	538	Rej.	Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens
GW13		Total do vPIS (id:W13) difere do somatório do valor dos itens (id:Q09) (*3) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS)	Facult.	602	Rej.	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS (NT 2011/004)
GW14		Total do vCOFINS (id:W14) difere do somatório do valor dos itens (id:S11) (*3) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS)	Facult.	603	Rej.	Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS (NT 2011/004)
GW15		Total do vOutro (id:W15) difere do somatório do valor dos itens (id:I17a) (*3)	Facult.	604	Rej.	Rejeição: Total do vOutro difere do somatório dos itens (NT 2011/004)
GW16		Se NF-e de Saída (tpNF=1): -Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (+) vST (id:W06) (+) vFrete (id:W08) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) VII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W18) (*3) Exceção – Faturamento direto de veículos novos: Se NF-e de Saída (tpNF=1, id:B11) e se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2, id:J02): - Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (+) vFrete (id:W08) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) VII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W18) (*3)	Facult.	610	Rej.	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF. (NT 2011/005)



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GW16a		Verificar se o valor total da NF-e é superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ, o valor limite deve ser parametrizável.	Facult.	611	Rej.	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite](NT 2011/004)
GW18		Total do vServ (id:W18) difere do somatório do valor dos itens do vProd (id:I11) de item sujeito ao ISSQN (*3)	Facult.	605	Rej.	Rejeição: Total do vServ difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN (NT 2011/004)
GW19		Total do vBC (id:W19) difere do somatório do valor dos itens (id:U02) de item sujeito ao ISSQN (*3)	Facult.	606	Rej.	Rejeição: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens (NT 2011/004)
GW20		Total do vISS (id:W20) difere do somatório do valor dos itens (id:U04) de item sujeito ao ISSQN (*3)	Facult.	607	Rej.	Rejeição: Total do ISS difere do somatório dos itens (NT 2011/004)
GW21		Total do vPIS (id:W21) difere do somatório do valor dos itens (id:Q09) de item sujeito ao ISSQN (*3)	Facult.	608	Rej.	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN (NT 2011/004)
GW22		Total do vCOFINS (id:W22) difere do somatório do valor dos itens (id:S11) de item sujeito ao ISSQN (*3)	Facult.	609	Rej.	Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN (NT 2011/004)
		X - Transporte da NF-e				
GX04	X04	Validar CNPJ do transportador, se informado.	Obrig.	542	Rej.	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
GX05	X05	Validar CPF do transportador, se informado.	Obrig.	543	Rej.	Rejeição: CPF do Transportador inválido
GX07	X07	Se informada a IE do Transportador: - UF do Transportador (id:X10) não informada	Obrig.	559	Rej.	Rejeição: UF do Transportador não informada
GX07.1	X07	IE do Transportador informada e diferente de "ISENTO": - Validar IE, conforme a UF do transportador informada	Obrig.	544	Rej.	Rejeição: IE do Transportador inválida
GX17	X17	Se informado Código Município do FG - Transporte (id:X17): - Código do Município do FG - Transporte com dígito inválido	Obrig.	288	Rej.	Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido
		Y - Dados da Cobrança				
		Z - Informação Adicional da NF-e				
		ZA - Comércio Exterior				
		ZB - Informação de Compra				
		ZC - Informações do Registro de Aquisição de Cana				
		ZD - Informação de Crédito do Simples Nacional				
		Banco de Dados: Emitente				
G1C02	C02	Acessar Cadastro Contribuinte p/ Emitente:	Facult.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G1B25	B25	Se NF-e complementar (finNFe=2) e informado NF-e referenciada (Campo: refNFe): . Acessar BD NFE com a Chave de Acesso informada (Campo: refNFe); - NF-e referenciada inexistente	Facult.	267	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e inexistente
G1B25.1	B25	- NF-e referenciada acessada também é uma NF-e Complementar (finNFe=2)	Facult.	268	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF-e Complementar
Banco de Dados: Destinatário						
G1E17	E17	Se Operação no Estado (UF emitente = UF destinatário) e informado IE Destinatário: . Acessar Cadastro Contribuinte (Chave: IE, CNPJ destinatário) - CNPJ destinatário não cadastrado	Facult.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
G1E17.1	E17	- IE destinatário não cadastrada	Facult.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
G1E17.2	E17	- IE destinatário não vinculada ao CNPJ	Facult.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
G1E17.3	E17	Se informado IE do Destinatário e CPF: . Acessar Cadastro Contribuinte (Chave: IE / CPF destinatário) - CPF Destinatário não cadastrado	Facult.	623	Rej.	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado (NT 2011/004)
G1E17.4		- IE destinatário não vinculada ao CPF	Facult.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF (NT 2011/004)
G1E17.5		Se informado IE do Destinatário: - Destinatário em situação irregular perante o Fisco	Facult.	302	Rej.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário

(*1) Não validar o dígito de controle para os Códigos de Município que seguem: 2201919 - Bom Princípio do Piauí/PI; 2202251 - Canavieira /PI; 2201988 - Brejo do Piauí/PI; 2611533 – Quixaba/PE; 3117836 - Cônego Marinho/MG; 3152131 - Ponto Chique/MG; 4305871 - Coronel Barros/RS; 5203939 - Buriti de Goiás/GO; 5203962 – Buritinópolis/GO.

(*2) O tamanho da IE deve ser normalizado, na aplicação da SEFAZ, com acréscimo de zeros não significativos, se necessário, antes da verificação do dígito de controle.

(*3) Considerar uma tolerância de R\$ 1,00 para mais ou para menos.

(*4) O valor resultante da multiplicação deve ser arredondado para um valor numérico com duas casas decimais. Considerar uma tolerância de R\$ 0,01 para mais ou para menos na validação.

4.1.10 Final do Processamento do Lote

A validação da NF-e poderá resultar em:

- **Rejeição** – a NF-e será descartada, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigida e novamente transmitida;
- **Autorização de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados;
- **Denegação de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados com esse status nos casos de irregularidade fiscal do emitente.

Ou seja:

Validação		Consequência		
NF-e	Emitente	Situação da NF-e	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Irrelevante	Rejeição	Corrigir NF-e	Não gravar
Válida	Irregular	Denegação de uso	A operação não poderá ser realizada	Gravar
Válida	Regular	Autorização de uso	A operação autorizada	Gravar

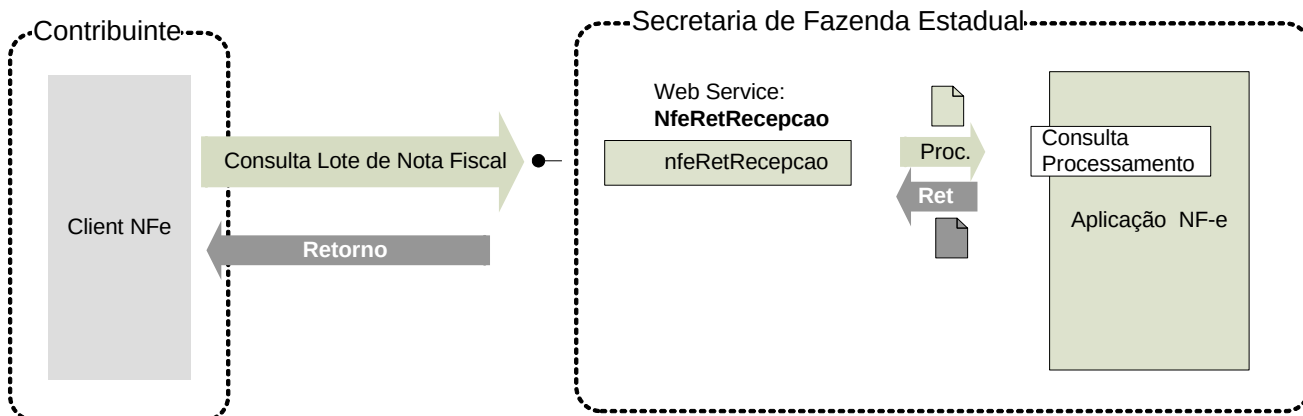
Para cada NF-e autorizada ou denegada será atribuído um número de protocolo da Secretaria de Fazenda (vide regra de formação no item 5.6).

O resultado do processamento do lote será disponibilizado na fila de saída e conterá o resultado da validação de cada NF-e contida no lote.

O resultado do processamento do lote deve ficar disponível na fila de saída por um período mínimo de 24 horas.

4.2 Web Service – NfeRetRecepcao2

Consulta Processamento de Lote de NF-e



Função: serviço destinado a retornar o resultado do processamento do lote de NF-e.

A mensagem de retorno poderá ser utilizada pela SEFAZ para enviar mensagens de interesse da SEFAZ para o emissor.

Processo: assíncrono.

Método: nfeRetRecepcao2

4.2.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo o número do recibo que identifica a mensagem de envio de lotes de NF-e.

Schema XML: consReciNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BP01	consReciNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
BP02	versao	A	BP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BP03	tpAmb	E	BP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
BP04	nRec	E	BP01	N	1-1	15		Número do Recibo Número gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual (vide item 5.5).

4.2.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado do processamento da mensagem de envio de lote de NF-e.

Schema XML: retConsReciNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BR01	retConsReciNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
BR04	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que recebeu a Consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SCAN, SVAN ou SVRS nos demais casos.



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BR04a	nRec	E	BR01	N	1-1	15		Número do Recibo consultado. Será preenchido com zeros se for impossível de obter o valor da mensagem de entrada (Ex. mensagem inválida).
BR05	cStat	E	BR01	N	1-1	3		Código do status da resposta para o Lote (vide item 5.1.1) Se cStatus = 215, 516, 517 ou 545 significa que a mensagem de consulta é inválida. Se cStatus = 225, 565, 567 ou 568, significa que o lote de NF-e consultado é inválido
BR06	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta.
BR06a	cUF	E	BR01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação.
BR06b	cMsg	E	BR01	N	0-1	1-4		Código da Mensagem (v2.0) Campo de uso da SEFAZ para enviar mensagem de interesse da SEFAZ para o emissor. (NT 2011/004)
BR06c	xMsg	E	BR01	C	0-1	1-200		Mensagem da SEFAZ para o emissor. (v2.0)
Os protocolos são retornados para os lotes processados cStat = 104								
BR07	protNFe*	xml	BR01	-	0-50	-		Conjunto de resultado do processamento de cada NF-e (vide leiaute abaixo). Estas informações são retornadas apenas para o código do status do lote = 104 (Lote processado)

* Para cada Protocolo de uma NF-e processada teremos o seguinte leiaute:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
PR01	protNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz do Protocolo de recebimento da NFe
PR02	versao	A	PR01	N	1-1	4	2	Versão do leiaute das informações de Protocolo.
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-		Informações do Protocolo de resposta. TAG a ser assinada
PR04	Id	ID	PR03	C	0-1	-		Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
PR06	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou o Lote. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SCAN, SVAN ou SVRS nos demais casos.
PR07	chNFe	E	PR03	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e (vide item 5.4)
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-		Data e hora de processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora da gravação da NF-e no Banco de Dados. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Lote de NF-e enviado.
PR09	nProt	E	PR03	N	0-1	15		Número do Protocolo da NF-e (vide item 5.6)
PR10	digVal	E	PR03	C	0-1	28		Digest Value da NF-e processada Utilizado para conferir a integridade da NFe original.
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3		Código do status da resposta para a NF-e (vide item 5.1.1).
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta para a NF-e.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
PR13	Signature	G	PR01	xml	0-1	-		Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.2.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método oferece a consulta do resultado do processamento de um lote de NF-e.

O aplicativo do Contribuinte deve ser construído de forma a aguardar um tempo mínimo de 15 segundos entre o envio do Lote de NF-e para processamento e a consulta do resultado deste processamento, evitando a obtenção desnecessária do status de erro 105 - "Lote em Processamento".

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem:

4.2.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint de ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP- Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

4.2.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.2.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo Web Service.

A ocorrência de qualquer erro na validação da área de cabeçalho da mensagem impossibilita o processamento da mensagem contida na área de dados.

4.2.7 Validação da Área de Dados

4.2.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Consulta de Lote				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.

Validação da Mensagem do Pedido de Consulta de Lote				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.2.7.2 Validação das Regras de Negócio da Consulta Recibo

A seguir são realizadas as seguintes validações:

Validação da Consulta Recibo				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
E02	UF do Recibo difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	248	Rej.
E02a	Tipo autorizador do recibo diverge do Órgão Autorizador.	Obrig.	553	Rej.
E03	- Verifica se o Lote não está na fila de saída, nem na fila de entrada	Obrig.	106	Rej.
E04	- Verifica se o Lote não está na fila de resposta, mas está na fila de entrada	Obrig.	105	Rej.
E05	CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta	Obrig.	223	Rej.

4.2.8 Final do Processamento

A mensagem de retorno poderá ser:

- **Lote processado** - *cStat*=104, com os resultados individuais de processamento das NF-e;
- **Lote em processamento** – *cStat*=105, o aplicativo do contribuinte deverá fazer uma nova consulta;
- **Lote não localizado** - *cStat*=106, o aplicativo do contribuinte deverá providenciar o reenvio da mensagem;
- **Recibo ou CNPJ do requisitante com problemas** - *cStat*= 248 ou 223, o aplicativo do contribuinte deverá sanar o problema;

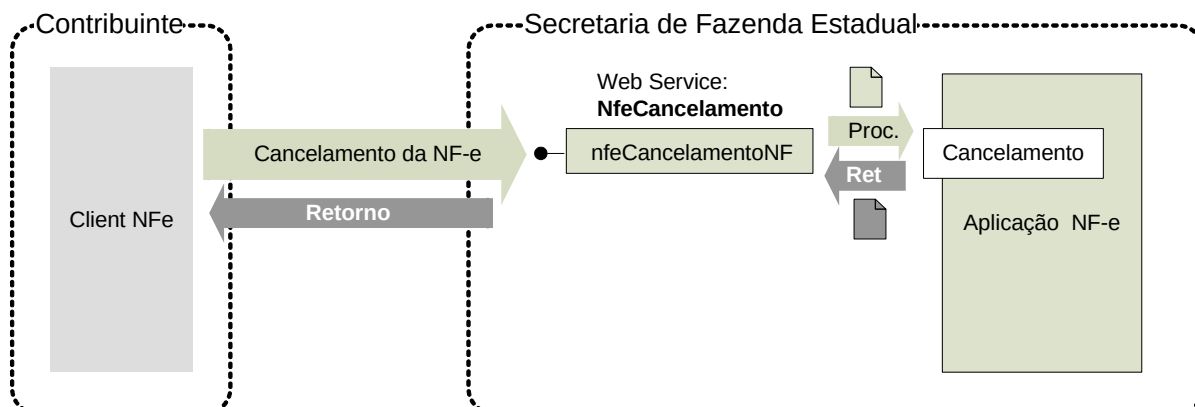
4.2.9 Canal de Comunicação com Contribuinte

A SEFAZ poderá utilizar este serviço como canal de comunicação com o emissor da NF-e.

A aplicação deverá verificar se existe alguma mensagem para o emissor, se existir a mensagem será disponibilizada para o contribuinte.

4.3 Web Service – NfeCancelamento2

Cancelamento de NF-e



Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de cancelamento de Notas Fiscais Eletrônicas.

Processo: síncrono.

Método: nfeCancelamentoNF2

4.3.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a mensagem de solicitação de cancelamento.

Schema XML: cancNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
CP01	cancNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
CP02	versao	A	CP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
CP03	infCanc	G	CP01	-	1-1	-		Dados do Pedido - TAG a ser assinada
CP04	Id	ID	CP03	C	1-1	46		Identificador da TAG a ser assinada Informar a chave de acesso precedida do literal "ID"
CP05	tpAmb	E	CP03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
CP06	xServ	E	CP03	C	1-1	8		Serviço solicitado 'CANCELAR'
CP07	chNFe	E	CP03	N	1-1	44		Chave de acesso da NF-e (vide item 5.4)
CP08	nProt	E	CP03	N	1-1	15		Informar o número do Protocolo de Autorização da NF-e a ser Cancelada (vide item 5.6).
CP09	xJust	E	CP03	C	1-1	15-255		Informar a justificativa do cancelamento
CP10	Signature	E	CP01	xml	1-1	-		Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id"

4.3.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da solicitação de cancelamento:

Schema XML: retCancNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
CR01	retCancNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
CR02	versao	A	CR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
CR03	infCanc	G	CR01	-	1-1	-		Dados da resposta - TAG a ser assinada

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
CR04	Id	ID	CR03	C	0-1	-		Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID"
CR05	tpAmb	E	CR03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
CR06	verAplic	E	CR03	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou o pedido de cancelamento. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SCAN, SVAN ou SVRS nos demais casos.
CR07	cStat	E	CR03	N	1-1	3		Código do status da resposta (vide item 5.1.1).
CR08	xMotivo	E	CR03	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta.
CR08a	cUF	E	CR03	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação.
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação de cancelamento cStat=101. Os campos de dhRecbto e nProt não serão preenchidos em caso de cancelamento homologado ou quando a NF-e já tiver sido cancelada (NT 2011/004).								
CR09	chNFe	E	CR03	N	0-1	44		Chave de Acesso da NF-e.
CR10	dhRecbto	E	CR03	D	0-1	-		Data e hora de processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora da homologação do Pedido.
CR11	nProt	E	CR03	N	0-1	15		Número do Protocolo de Cancelamento (vide item 5.6). O controle de numeração de Protocolo será único para todos os serviços.
CR12	Signature	G	CR01	xml	0-1	-		Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.3.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método é responsável por receber as solicitações referentes ao cancelamento de NF-e. Ao receber a solicitação do transmissor, a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual realiza o processamento da solicitação e devolve o resultado do processamento para o aplicativo do mesmo.

A mensagem de solicitação de cancelamento de NF-e é um documento eletrônico e deve ser assinado digitalmente pelo emitente da NF-e.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.3.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint de ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

4.3.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.3.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo WebService	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

4.3.7 Validação da Área de Dados

4.3.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Cancelamento da NF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.3.7.2 Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

4.3.7.3 Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Sistema: - Não assinado o atributo "Id" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

4.3.7.4 Validação das Regras de Negócio do Cancelamento de NF-e

Pedido de cancelamento de NF-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
H01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
H02	UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
H02a	Campo serie – na autorização pela SEFAZ Autorizadora: não aceitar série diferente de 0-899	Obrig.	266	Rej.
H02b	Campo serie – na autorização pelo SCAN: não aceitar série diferente de 900-999	Obrig.	503	Rej.
H02c	Campo Id inválido: conteúdo informado difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej.
H03	Chave de Acesso: Dígito Verificador inválido	Obrig.	236	Rej.
H04	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej.



Pedido de cancelamento de NF-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
H05	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.
H06	Acesso BD NFE (Chave: Ano, CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se NF-e não existe	Obrig.	217	Rej.
H07	- “Código Numérico” informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	216	Rej.
H07a	“Mês de Emissão” informado na Chave de Acesso difere do “Mês de Emissão” da NF-e	Obrig.	561	Rej.
H07b	Chave de Acesso difere da existente em BD (NT 2011/004)	Obrig.	613	Rej.
H08	- Verificar se NF-e já está Denegada	Obrig.	205	Rej.
H09	- Verificar se NF-e já está Cancelada Devolver a dhProt e nProt do cancelamento. (NT 2011/004)	Obrig.	420	Rej.
H10	- Verificar NF-e autorizada há mais de 1 dia (24 horas), considerando também a exceção de prazo definida em legislação estadual.	Obrig.	220	Rej.
H11	- Verificar se o número Protocolo informado difere do nro. Protocolo da NF-e	Obrig.	222	Rej.
H12	- Verificar recebimento da NF-e pelo Destinatário*	Obrig.	221	Rej.
H13	- Verificar registro de Circulação de Mercadoria	Obrig.	219	Rej.

* Obs. A regra de validação H12 será implementada oportunamente.

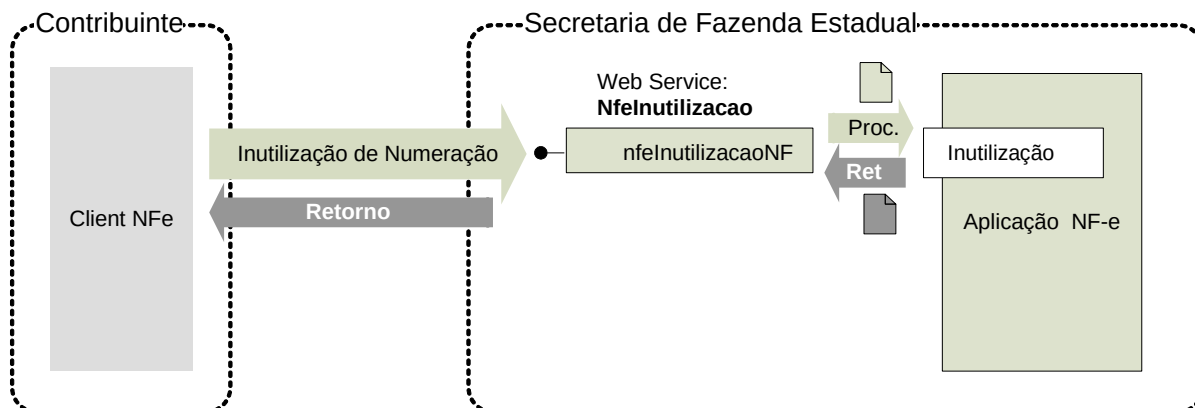
O cancelamento só poderá ser realizado nota a nota e para cada cancelamento homologado é criado um novo protocolo de status para NF-e, com a atribuição de um número de protocolo único (vide item 5.6).

4.3.8 Final do Processamento

No caso de homologação do Cancelamento retornar o *cStat* = 101.

4.4 Web Service – NfeInutilizacao2

Inutilização de numeração de NF-e



Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de inutilização de numeração.

Processo: síncrono.

Método: nfInutilizacaoNF2

4.4.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a mensagem de solicitação de inutilização.

Schema XML: inutNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
DP01	inutNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
DP02	versao	A	DP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
DP03	inflnut	G	DP01	-	1-1	-	-	Dados do Pedido TAG a ser assinada
DP04	Id	ID	DP03	C	1-1	43	-	Identificador da TAG a ser assinada formada com Código da UF + Ano (2 posições) + CNPJ + modelo + série + nro inicial e nro final precedida do literal "ID"
DP05	tpAmb	E	DP03	N	1-1	1	-	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
DP06	xServ	E	DP03	C	1-1	10	-	Serviço solicitado: 'INUTILIZAR'
DP07	cUF	E	DP03	N	1-1	2	-	Código da UF do solicitante
DP08	ano	E	DP03	N	1-1	2	-	Ano de inutilização da numeração
DP09	CNPJ	E	DP03	C	1-1	14	-	CNPJ do emitente
DP10	mod	E	DP03	N	1-1	2	-	Modelo da NF-e (55)
DP11	serie	E	DP03	N	1-1	1-3	-	Série da NF-e
DP12	nNFFini	E	DP03	N	1-1	1-9	-	Número da NF-e inicial a ser inutilizada
DP13	nNFFin	E	DP03	N	1-1	1-9	-	Número da NF-e final a ser inutilizada
DP14	xJust	E	DP03	C	1-1	15-255	-	Informar a justificativa do pedido de inutilização
DP15	Signature	G	DP01	xml	1-1	-	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id"

4.4.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da solicitação de inutilização:

Schema XML: retInutNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
DR01	retInutNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
DR02	versao	A	DR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
DR03	inflnut	G	DR01	-	1-1	-		Dados da resposta - TAG a ser assinada
DR04	Id	ID	DR03	C	0-1	17		Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID".
DR05	tpAmb	E	DR03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
DR06	verAplic	E	DR03	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou o pedido de inutilização. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SCAN, SVAN ou SVRS nos demais casos.
DR07	cStat	E	DR03	N	1-1	3		Código do status da resposta (vide item 5.1.1).
DR08	xMotivo	E	DR03	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta.
DR09	cUF	E	DR03	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação da inutilização cStat=102. Os campos de dhRecbto e nProt não serão preenchidos em caso de erro								
DR10	ano	E	DR03	N	0-1	2		Ano de inutilização da numeração
DR11	CNPJ	E	DR03	C	0-1	14		CNPJ do emitente
DR12	mod	E	DR03	N	0-1	2		Modelo da NF-e
DR13	serie	E	DR03	N	0-1	1-3		Série da NF-e
DR14	nNFINi	E	DR03	N	0-1	1-9		Número da NF-e inicial a ser inutilizada
DR15	nNFFin	E	DR03	N	0-1	1-9		Número da NF-e final a ser inutilizada
DR16	dhRecbto	E	DR03	D	0-1	-		Data e hora de processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora da gravação no Banco de Dados em caso de Confirmação. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Pedido.
DR17	nProt	E	DR03	N	0-1	15		Número do Protocolo de Inutilização (vide item 5.6).
DR18	Signature	G	DR01	xml	0-1	-		Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.4.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à inutilização de faixas de numeração de notas fiscais eletrônicas. Ao receber a solicitação, a aplicação NFE realiza o processamento da solicitação e devolve o resultado do processamento para o aplicativo do transmissor.

A mensagem de pedido de inutilização de numeração de NF-e é um documento eletrônico e deve ser assinado digitalmente pelo emitente da NF-e.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.4.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint de ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

4.4.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.4.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

4.4.7 Validação da Área de Dados

4.4.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Inutilização de numeração de NF-e.				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.4.7.2 Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

4.4.7.3 Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Sistema: - Não assinado o atributo "Id" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

4.4.7.4 Validação das Regras de Negócio da Inutilização de numeração de NF-e

Pedido de Inutilização de numeração de NF-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
I01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
I02	UF do Pedido de inutilização difere da UF do Web Service	Obrig.	250	Rej.
I02a	Na SEFAZ ou SEFAZ VIRTUAL: – Série da NF-e difere da faixa de 0-889	Obrig.	266	Rej.
I02a1	No SCAN: – Série da NF-e difere da faixa de 900-999	Obrig.	554	Rej.
I02b	Ano da Inutilização não pode ser superior ao Ano atual	Obrig.	453	Rej.
I02c	Ano da inutilização não pode ser inferior a 2006	Obrig.	454	Rej.
I03	Número da Faixa Inicial maior do que o número Final	Obrig.	224	Rej.



Pedido de Inutilização de numeração de NF-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
I04	Quantidade máxima de numeração a inutilizar ultrapassa o limite (1.000 números)	Obrig.	201	Rej
I04.a	Campo Id inválido: conteúdo informado difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej.
I05	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej
I06	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej
I07	Acesso BD NFE-Inutilização (Chave: Ano, CNPJ Emit, Modelo, Série, nNFFini, nNFFin): - Verificar se já existe um Pedido de inutilização igual (NT 2011/004)	Obrig.	563	Rej
I07a	- Verificar se algum Nro da Faixa de Inutilização atual pertence a uma faixa anterior	Obrig.	256	Rej
I08	Acesso BD NFE (Chave: Ano, CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se existe NF-e utilizada na faixa de inutilização solicitada	Obrig.	241	Rej

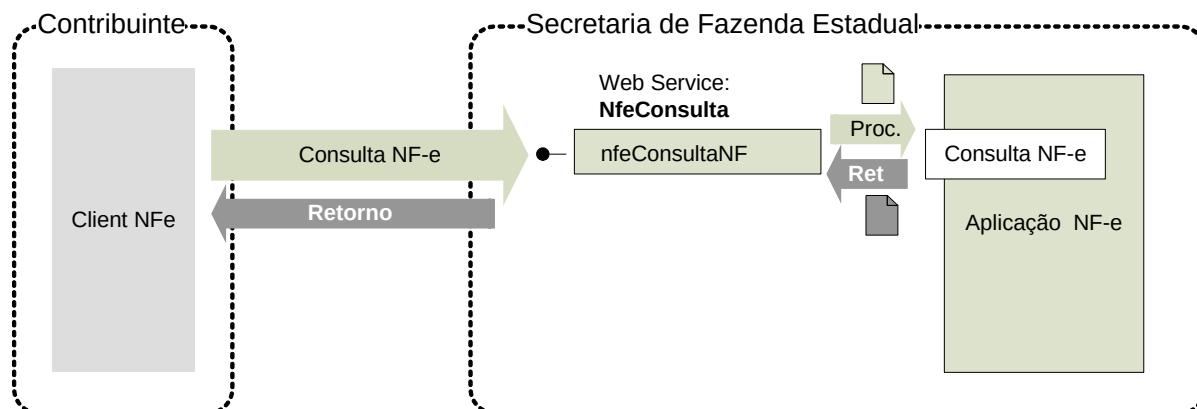
Para cada inutilização de numeração de NF-e homologada é criado um novo protocolo de status para NF-e, com a atribuição de um número de protocolo único (vide item 5.6).

4.4.8 Final do Processamento

No caso de homologação da Inutilização retornar o cStat = 102.

4.5 Web Service – NfeConsulta2 Protocolo

Consulta situação atual da NF-e



Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de consulta da situação atual da NF-e na Base de Dados do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

Processo: síncrono.

Método: nfeConsultaNF2

4.5.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a chave de acesso da NF-e.

A versão 2.00 do Web Service será oferecida enquanto a CC-e - Carta de Correção eletrônica não for obrigatória.

A versão 2.01 do Web Service que possibilita a consulta dos eventos deve ser disponibilizada pelas SEFAZ que oferecem a CC-e - Carta de Correção eletrônica.

Schema XML: consSitNFe_v2.00.xsd (versão 2.00)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	consSitNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
EP02	versao	A	EP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
EP03	tpAmb	E	EP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
EP04	xServ	E	EP01	C	1-1	9		Serviço solicitado 'CONSULTAR'
EP05	chNFe	E	EP01	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e.

Schema XML: consSitNFe_v2.01.xsd (versão 2.01)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	consSitNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
EP02	versao	A	EP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
EP03	tpAmb	E	EP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
EP04	xServ	E	EP01	C	1-1	9		Serviço solicitado 'CONSULTAR'
EP05	chNFe	E	EP01	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e.

4.5.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta de protocolo:

Schema XML: retConsSitNFe_v2.00.xsd (versão 2.00)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ER01	retConsSitNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
ER02	versao	A	ER01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
ER03	tpAmb	E	ER01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
ER04	verAplic	E	ER01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SCAN, SVAN ou SVRS nos demais casos.
ER05	cStat	E	ER01	N	1-1	3		Código do status da resposta.
ER06	xMotivo	E	ER01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta.
ER07	cUF	E	ER01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação.
EP07a	chNFe	E	ER01	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e consultada.
ER08	protNFe	G	ER01	xml	0-1	-		Protocolo de autorização ou denegação de uso do NF-e (vide item 4.2.2). Informar se localizado uma NF-e com cStat = 100 (uso autorizado) ou 110 (uso denegado).
ER09	retCancNFe	G	ER01	xml	0-1	-		Protocolo de homologação de cancelamento de NF-e (vide item 4.3.2). Informar se localizado uma NF-e com cStat = 101 (cancelado).

Schema XML: retConsSitNFe_v2.01.xsd (versão 2.01)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ER01	retConsSitNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
ER02	versao	A	ER01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
ER03	tpAmb	E	ER01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
ER04	verAplic	E	ER01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SCAN, SVAN ou SVRS nos demais casos.
ER05	cStat	E	ER01	N	1-1	3		Código do status da resposta.
ER06	xMotivo	E	ER01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta.
ER07	cUF	E	ER01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação.
EP07a	chNFe	E	ER01	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e consultada.
ER08	protNFe	G	ER01	xml	0-1	-		Protocolo de autorização ou denegação de uso da NF-e (vide item 4.2.2). Informar se localizado uma NF-e com cStat = 100 (uso autorizado) ou 110 (uso denegado).
ER09	retCancNFe	G	ER01	xml	0-1	-		Protocolo de homologação de cancelamento de NF-e (vide item 4.3.2). Informar se localizado uma NF-e com cStat = 101 (cancelado).
ER10	procEventoNFe	G	ER01	xml	0-N	-		Informação do evento e respectivo Protocolo de registro de Evento

4.5.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta de situação de notas fiscais eletrônicas enviadas para as Secretarias de Fazendas Estaduais. Seu acesso é permitido apenas pela chave única de identificação da nota fiscal.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o *Web Service* da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando a Chave de Acesso da NF-e, e retornará mensagem contendo a situação atual da NF-e na Base de Dados.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.5.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint de ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

4.5.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB) A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500

KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.5.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

4.5.7 Validação da Área de Dados

4.5.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Consulta de situação de NF-e.				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facult.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facult.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facult.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facult.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facult.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.5.7.2 Validação das Regras de Negócios da Consulta a NF-e

A seguir são realizadas as seguintes validações:

Validação do Pedido de Consulta de situação de NF-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
J01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
J02	UF da Chave de Acesso difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	226	Rej.
J02a	Chave de Acesso com dígito verificador inválido (NT 2011/004)	Obrig.	236	Rej.
J02b	Chave de Acesso inválida (Código UF inválido) (NT 2011/004)	Obrig.	614	Rej.
J02c	Chave de Acesso inválida (Ano < 05 ou Ano maior que Ano corrente) (NT 2011/004)	Obrig.	615	Rej.
J02d	Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12) (NT 2011/004)	Obrig.	616	Rej.
J02e	Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido) (NT 2011/004)	Obrig.	617	Rej.
J02f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55) (NT 2011/004)	Obrig.	618	Rej.
J02g	Chave de Acesso inválida (número NF = 0) (NT 2011/004)	Obrig.	619	Rej.
J03	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se NF-e não existe	Obrig.	217	Rej.
J04	- Verificar se campo “Código Numérico” informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD Se o CNPJ base do titular do certificado digital utilizado na transmissão da consulta for igual ao CNPJ base do emissor ou do destinatário da NF-e, a mensagem de erro será complementada com a Chave de Acesso da NF-e existente no BD (NT 2010/007). A chave de acesso também poderá ser disponibilizada nos casos em que o CNPJ base do titular do certificado digital utilizado na transmissão da consulta seja igual ao CNPJ base do transmissor da NF-e, nas UF que tenham esta informação (NT 2010/007).	Obrig.	562	Rej.
J05	- Verificar se campo MM (mês) informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	561	Rej.
J06	Chave de Acesso difere da existente em BD (NT 2011/004)	Obrig.	620	Rej.

4.5.8 Final do Processamento

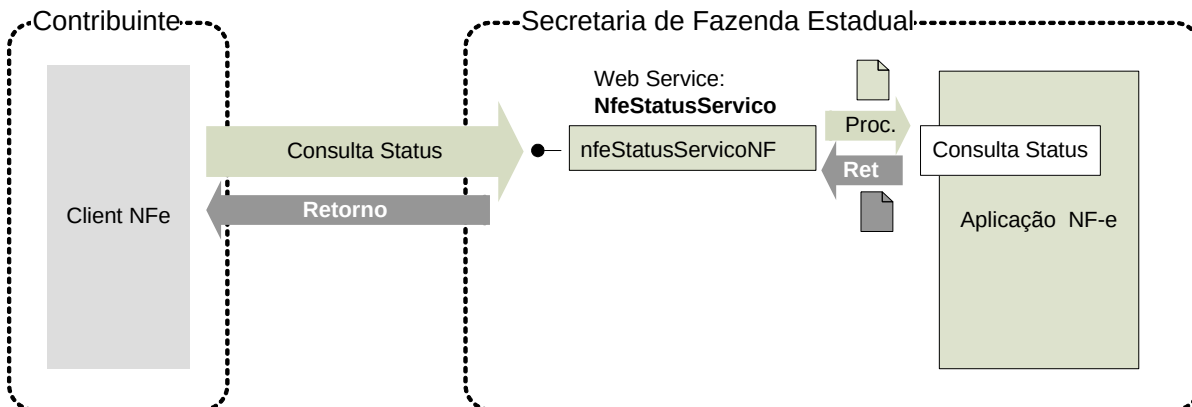
O processamento do pedido de consulta de status de NF-e pode resultar em uma mensagem de erro ou retornar a situação atual da NF-e consultada.

No caso de localização da NF-e retornar o *cStat* com os valores “100-Autorizado o Uso”, “101-Cancelamento de NF-e Homologado” ou “110-Uso Denegado”.

4.6 Web Service – NfeStatusServico2

Função: serviço destinado à consulta do status do serviço prestado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

Consulta Status do Serviço



Processo: síncrono.

Método: nfeStatusServicoNF2

4.6.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML para a consulta do status do serviço.

Schema XML: consStatServ_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
FP01	consStatServ	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
FP02	versao	A	FP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
FP03	tpAmb	E	FP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
FP04	cUF	E	FP01	N	1-1	2		Código da UF consultada
FP05	xServ	E	FP01	C	1-1	6		Serviço solicitado 'STATUS'

4.6.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta do status do serviço:

Schema XML: retConsStatServ_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
FR01	retConsStatServ	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
FR02	versao	A	FR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
FR03	tpAmb	E	FR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
FR04	verAplic	E	FR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SCAN, SVAN ou SVRS nos demais casos.
FR05	cStat	E	FR01	N	1-1	3		Código do status da resposta.
FR06	xMotivo	E	FR01	C	1-1	1-60		Descrição literal do status da resposta.
FR07	cUF	E	FR01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
FR08	dhRecbto	E	FR01	D	1-1	-		Data e hora de recebimento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora do recebimento do Pedido.
FR09	tMed	E	FR01	N	0-1	1-4		Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos (item 5.7).
FR10	dhRetorno	E	FR01	D	0-1	-		Preencher com data e hora previstas para o retorno do <i>Web Service</i> , no formato AAA-MM-DDTHH:MM:SS
FR11	xObs	E	FR01	C	0-1	1-255		Informações adicionais para o Contribuinte

4.6.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta do status do serviço do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o *Web Service* da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, e retornará mensagem contendo a status do serviço.

As Empresas que construírem um aplicativo que se mantenha em "loop" permanente de consulta a este *Web Service*, devem aguardar um tempo mínimo de 3 minutos entre cada consulta, evitando sobrecarregar desnecessariamente os servidores da SEFAZ.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.6.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint de ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

4.6.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB) A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.6.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

4.6.7 Validação da Área de Dados

4.6.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem da Consulta de Status de Serviço				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.

Validação da Mensagem da Consulta de Status de Serviço				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versão difere do conteúdo da versãoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.6.7.2 Validação das Regras de Negócios da Consulta Status de Serviço da NF-e

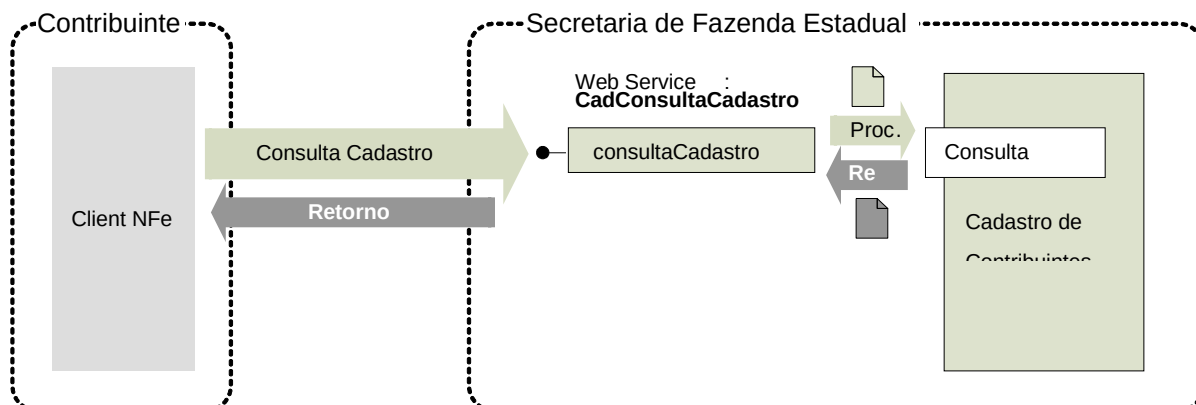
Validação do Pedido de Consulta de Status de Serviço – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
K01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
K02	Código da UF consultada difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	289	Rej.
K03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	-
K04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	-

4.6.8 Final do Processamento

O processamento do pedido de consulta de status de Serviço pode resultar em uma mensagem de erro ou retornar a situação atual do Servidor de Processamento, códigos de situação “107-Serviço em Operação”, “108-Serviço Paralisado Temporariamente” e “109-Serviço Paralisado sem Previsão”. A critério da UF o campo xObs pode ser utilizado para fornecer maiores informações ao contribuinte, como por exemplo: “manutenção programada”, “modificação de versão do aplicativo”, “previsão de retorno”, etc.

4.7 Web Service – CadConsultaCadastro2

Consulta Cadastro



Função: Serviço para consultar o cadastro de contribuintes do ICMS da unidade federada.

Processo: síncrono.

Método: consultaCadastro2

4.7.1 Leiaute da Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML para consulta ao cadastro de contribuintes ICMS.

Schema XML: consCad_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição / Observações
GP01	ConsCad	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz da solicitação
GP02	versao	A	GP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
GP03	infCons	G	GP01	-	1-1	-	-	Dados da consulta
GP04	xServ	E	GP03	C	1-1	8		Serviço solicitado 'CONS-CAD'
GP05	UF	E	GP03	C	1-1	2		Sigla da UF consultada, informar 'SU' para SUFRAMA.
GP06	IE	CE	GP03	C	1-1	2-14		Inscrição estadual do contribuinte
GP07	CNPJ	CE	GP03	N	1-1	3-14		CNPJ do contribuinte
GP08	CPF	CE	GP03	N	1-1	3-11	-	CPF do contribuinte

4.7.2 Leiaute da Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o retorno da consulta ao cadastro de contribuintes do ICMS.

Schema XML: retConsCad_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição / Observações
GR01	retConsCad	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz da solicitação
GR02	versao	A	GR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
GR03	infCons	G	GR01	-	1-1	-	-	Dados da consulta
GR04	verAplic	E	GR03	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SCAN, SVAN ou SVRS nos demais casos.



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição / Observações
GR05	cStat	E	GR03	N	1-1	3		Código do status da resposta.
GR06	xMotivo	E	GR03	C	1-1	1-255		Descrição do Status da resposta.
GR06a	UF	E	GP03	C	1-1	2		Sigla da UF consultada.
GR06b	IE	CE	GP03	C	1-1	2-14		Inscrição estadual consultada
GR06c	CNPJ	CE	GP03	N	1-1	3-14		CNPJ consultado
GR06d	CPF	CE	GP03	N	1-1	3-11	-	CPF consultado
GR06e	dhCons	E	GR03	D	1-1			Data e hora de processamento da consulta Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS
GR06f	cUF	E	GR03	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação.
GR07	infCad	G	GR03	-	0-N	-	-	Dados da situação cadastral Esta estrutura existe somente para as consultas realizadas com sucesso cStat=111, com possibilidade de múltiplas ocorrências (Ex.: consulta por IE de contribuinte com Inscrição Única - retorno de todos os estabelecimentos do contribuinte).
GR08	IE	E	GR07	C	1-1	2-14		Inscrição estadual do contribuinte
GR09	CNPJ	CE	GR07	N	1-1	3-14		CNPJ do contribuinte
GR10	CPF	CE	GR07	N	1-1	3-11		CPF em caso de pessoa física com IE
GR11	UF	E	GR07	C	1-1	2		O campo deve ser preenchido com a sigla da UF de localização do contribuinte. Em algumas situações, a UF de localização pode ser diferente da UF consultada. Ex. IE de contribuinte inscrito como Substituto Tributário.
GR12	cSit	E	GR07	N	1-1	1		Situação do contribuinte: 0 - não habilitado; 1 - habilitado.



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição / Observações
GR12a	indCredNFe	E	GR07	N	1-1	1		Indicador de contribuinte credenciado a emitir NF-e. 0 - Não credenciado para emissão da NF-e; 1 - Credenciado; 2 - Credenciado com obrigatoriedade para todas operações; 3 - Credenciado com obrigatoriedade parcial; 4 – a SEFAZ não fornece a informação. Este indicador significa apenas que o contribuinte é credenciado para emitir NF-e na SEFAZ consultada.
GR12b	indCredCTe	E	GR07	N	1-1	1		Indicador de contribuinte credenciado a emitir CT-e. 0 - Não credenciado para emissão da CT-e; 1 - Credenciado; 2 - Credenciado com obrigatoriedade para todas operações; 3 - Credenciado com obrigatoriedade parcial; 4 – a SEFAZ não fornece a informação. Este indicador significa apenas que o contribuinte é credenciado para emitir CT-e na SEFAZ consultada.
GR13	xNome	E	GR07	C	1-1	1-60		Razão Social ou nome do Contribuinte
GR13a	xFant	E	GR07	C	0-1	1-60		Nome Fantasia
GR14	xRegApur	E	GR07	C	0-1	1-60		Regime de Apuração do ICMS do Contribuinte
GR15	CNAE	E	GR07	N	0-1	6-7		CNAE principal do contribuinte
GR16	dIniAtiv	E	GR07	D	0-1			Data de Início da Atividade do Contribuinte
GR17	dUltSit	E	GR07	D	0-1			Data da última modificação da situação cadastral do contribuinte.
GR18	dBaixa	E	GR07	D	0-1			Data de ocorrência da baixa do contribuinte.
GR20	IEUnica	E	GR07	C	0-1	2-14		IE única, este campo será informado quando o contribuinte possuir IE única.
GR21	IEAtual	E	GR07	C	0-1	2-14		IE atual (em caso de IE antiga consultada)
GR22	ender	G	GR07		0-1			Endereço - grupo de informações opcionais.
GR23	xLgr	E	GR22	C	0-1	1-255		Nome do Logradouro
GR24	nro	E	GR22	C	0-1	1-60		Número
GR25	xCpl	E	GR22	C	0-1	1-60		Complemento
GR26	xBairro	E	GR22	C	0-1	1-60		Nome do Bairro

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição / Observações
GR27	cMun	E	GR22	N	0-1	7		Código do Município do Contribuinte, conforme Tabela do IBGE
GR28	xMun	E	GR22	C	0-1	1-60		Nome do município
GR29	CEP	E	GR22	N	0-1	7-8		Código do CEP

4.7.3 Descrição do Processo de Web Service

Este *Web Service* oferece a consulta pública do cadastro de contribuintes do ICMS de uma unidade federada.

O *Web Service* poderá ser oferecido por qualquer UF, sendo de oferecimento obrigatório para as UF que autorizam a emissão de qualquer espécie de Documento Fiscal eletrônico - DF-e.

Apenas as empresas autorizadas a emitir Documentos Fiscais eletrônicos poderão utilizar este serviço. A UF que oferecer o *Web Service* deverá verificar se o CNPJ da empresa solicitante consta do cadastro nacional de emissores de Documentos Fiscais eletrônicos - DF-e.

A identificação da empresa solicitante do serviço será realizada através do CNPJ contido na extensão otherName – OID=2.16.76.1.3.3 do certificado digital utilizado na conexão SSL.

Importante ressaltar que este *Web Service* não tem a mesma disponibilidade dos demais *Web Services* da NF-e.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o *Web Service* da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando o argumento de pesquisa informado (CNPJ ou CPF ou IE), e retornará mensagem contendo a situação cadastral atual do contribuinte no cadastro de contribuintes do ICMS.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.7.4 Verificação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint de ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

4.7.5 Verificação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B02a	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Facult.	299	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.7.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento <i>nfeCabecMsg</i> inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo <i>cUF</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo <i>cUF</i> é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo <i>versaoDados</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da mensagem e a UF de origem do emissor da NF-e constam no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos *cUF* e *versaoDados*, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

4.7.7 Validação da Área de Dados

4.7.7.1 Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Consulta Cadastro				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01a, D01b e D01c são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

4.7.7.2 Validação das Regras de Negócio da Consulta Cadastro

Validação do Pedido de Consulta Cadastro – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
K01	UF da consulta difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	265	Rej.
K02	Acessar Cadastro Contribuintes: Verificar CNPJ Solicitante é emissor de NF-e (Obs. prever a consulta ao cadastro nacional de emissores de NF-e)	Obrig.	257	Rej.
K03	Se informado CNPJ: Verificar dígito controle, ou zeros	Obrig.	258	Rej.
K04	Se informado CNPJ: Acessar Cadastro Contribuinte por CNPJ Não encontrado Contribuinte	Obrig.	259	Rej.
K05	Se informado IE: Verificar dígito controle ou zeros	Obrig.	260	Rej.
K06	Se informado IE: Acessar Cadastro Contribuinte por IE Não encontrado Contribuinte	Obrig.	261	Rej.
K07	Se informado CPF: Verificar se a UF fornece consulta por CPF	Obrig.	262	Rej.
K08	Se informado CPF: Verificar dígito controle ou zeros	Obrig.	263	Rej.
K09	Se informado CPF: Acessar Cadastro Contribuinte por CPF Não encontrado Contribuinte	Obrig.	264	Rej.

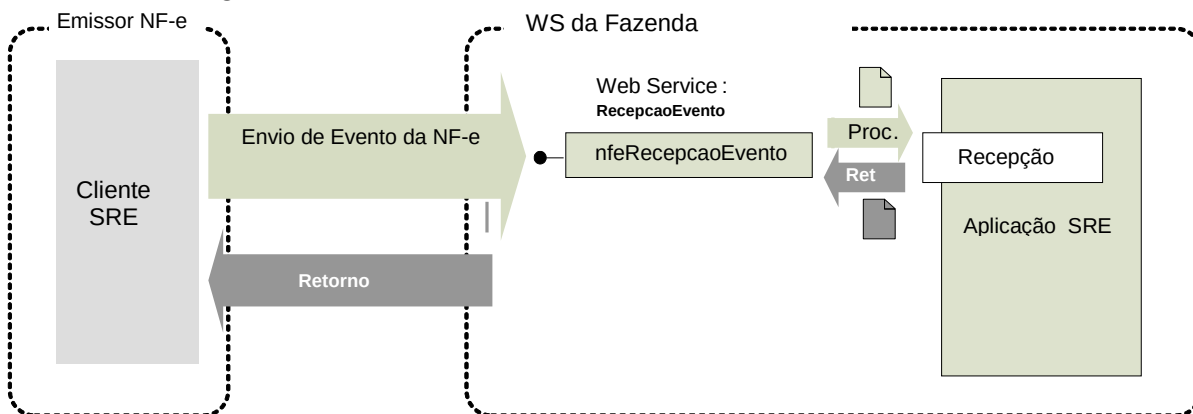
4.7.8 Final do Processamento

A consulta com sucesso poderá resultar:

- cStat = 111 - consulta cadastro com uma ocorrência;
- cStat = 112 - consulta cadastro com mais de uma ocorrência, existe mais de um estabelecimento para o argumento pesquisado - ex.: consulta por IE de contribuinte com diversos estabelecimentos e inscrição estadual única.

4.8 Web Service – RecepcaoEvento – Carta de Correção

Sistema de Registro de Eventos



Função: serviço destinado à recepção de mensagem de Evento da NF-e

A Carta de Correção é um evento para corrigir as informações da NF-e, prevista na cláusula décima quarta-A do Ajuste SINIEF 07/05.

O autor do evento é o emissor da NF-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor da NF-e.

O evento será utilizado pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no § 1º do art. 7º do Convênio SINIEF s/n de 1970:

“Art. 7º Os documentos fiscais referidos nos incisos I a V do artigo anterior deverão ser extraídos por decalque a carbono ou em papel carbonado, devendo ser preenchidos a máquina ou manuscritos a tinta ou a lápis-tinta, devendo ainda os seus dizeres e indicações estar bem legíveis, em todas as vias.

(...)

§ 1º-A Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.”

O registro de uma nova Carta de Correção substitui a Carta de Correção anterior, assim a nova Carta de Correção deve conter todas as correções a serem consideradas.

Processo: síncrono.

Método: nfeRecepcaoEvento

4.8.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o Evento

Schema XML: envCCe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
HP01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
HP02	versao	A	HP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
HP03	idLote	E	HP01	N	1-1	1-15		Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial autoincremental único para identificação do Lote. A responsabilidade de gerar e controlar é exclusiva do autor do evento. O Web Service não faz qualquer uso deste identificador.
HP04	evento	G	HP01	xml	1-20	-		Evento, um lote pode conter até 20 eventos
HP05	versao	A	HP04	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute do evento
HP06	infEvento	G	HP04		1-1			Grupo de informações do registro do Evento
HP07	Id	ID	HP06	C	1-1	54		Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento + chave da NF-e + nSeqEvento
HP08	cOrgao	E	HP06	N	1-1	2		Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela do IBGE, utilizar 90 para identificar o Ambiente Nacional.
HP09	tpAmb	E	HP06	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 - Produção 2 – Homologação
HP10	CNPJ	CE	HP06	N	1-1	14		Informar o CNPJ ou o CPF do autor do Evento
HP11	CPF	CE	HP06	N	1-1	11		
HP12	chNFe	E	HP06	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e vinculada ao Evento
HP13	dhEvento	E	HP06	D	1-1			Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
HP14	tpEvento	E	HP06	N	1-1	6		Código do de evento = 110110
HP15	nSeqEvento	E	HP06	N	1-1	1-2		Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento, como é o caso da carta de correção, o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
HP16	verEvento	E	HP06	N	1-1	1-4	2	Versão do evento
HP17	detEvento	G	HP06		1-1			Informações da carta de correção
HP18	versao	A	HP17		1-1			Versão da carta de correção
HP19	descEvento	E	HP17	C	1-1	5-60		"Carta de Correção" ou "Carta de Correcao"
HP20	xCorrecao	E	HP17	C	1-1	15-1000		Correção a ser considerada, texto livre. A correção mais recente substitui as anteriores.



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
HP20a	xCondUso	E	HP17	C	1-1	-		Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal : “A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.” (texto com acentuação) ou “A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.” (texto sem acentuação)
HP21	Signature	G	HP04	XML	1-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento

4.8.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: retEnvCCe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
HR01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz do Resultado do Envio do Evento
HR02	versao	A	HR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
HR03	idLote	E	HR01	N	1-1	1-15		Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial autoincremental único para identificação do Lote.
HR04	tpAmb	E	HR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
HR05	verAplic	E	HR01	C	1-1	1-20		Versão da aplicação que processou o evento.
HR06	cOrgao	E	HR01	N	1-1	2		Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 90 para o Ambiente Nacional.
HR07	cStat	E	HR01	N	1-1	3		Código do status da resposta
HR08	xMotivo	E	HR01	C	1-1	255		Descrição do status da resposta
HR09	retEvento	G	HR01	-	0-20	-		TAG de grupo do resultado do processamento do Evento
HR10	versao	A	HR09	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
HR11	infEvento	G	HR09		1-1			Grupo de informações do registro do Evento
HR12	Id	ID	HR11	C	0-1	17		Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal “ID”

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
HR13	tpAmb	E	HR11	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
HR14	verAplic	E	HR11	C	1-1	1-20		Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
HR15	cOrgao	E	HR11	N	1-1	2		Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 90 para o Ambiente Nacional.
HR16	cStat	E	HR11	N	1-1	3		Código do status da resposta.
HR17	xMotivo	E	HR11	C	1-1	255		Descrição do status da resposta.
HR18	chNFe	E	HR11	N	0-1	44		Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.
HR19	tpEvento	E	HR11	N	0-1	6		Código do Tipo do Evento.
HR20	xEvento	E	HR11	C	0-1	5-60		Descrição do Evento – “Carta de Correção registrada”
HR21	nSeqEvento	E	HR11	N	0-1	1-2		Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento, como é o caso da carta de correção, o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
HR22	CNPJDest	CE	HR11	N	0-1	14		Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário da NF-e.
HR23	CPFDest	CE	HR11	N	0-1	11		
HR24	emailDest	E	HR11	C	0-1	1-60		email do destinatário informado na NF-e.
HR25	dhRegEvento	E	HR11	D	1-1			Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM ou -HH:MM), se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
HR26	nProt	E	HR11	N	0-1	15		Número do Protocolo da NF-e 1 posição (1-Secretaria da Fazenda Estadual, 2-RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
HR27	Signature	G	HR09	XML	0-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF.

4.8.3 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O *Web Service* de Eventos é acionado pelo interessado emissor da NF-e que deve enviar mensagem de registro de evento da Carta de Correção.

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos.

4.8.4 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do Órgão de registro.

4.8.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o Web Service fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.8.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do registro de evento é informada no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação deverá validar o campo de versão da mensagem (*versaoDados*), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.8.7 Validação da área de Dados

4.8.7.1 Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	225	Rej.
D01a	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para o lote	Facul.	516	Rej.
D01b	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facul.	517	Rej.
D01c	Em caso de Falha de Schema, verificar se o conteúdo do atributo versao difere do conteúdo da versaoDados informado no SOAPHeader	Facul.	545	Rej.
D01d	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e (http://www.portalfiscal.inf.br/nfe)	Facul.	587	Rej.
D01e	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	588	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

As validações D01d, D01e e D01f são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01 e a SEFAZ entender oportuno informar a divergência entre a versão informada no SOAP Header e a versão da mensagem XML.

A validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, mas como existe uma parte da mensagem que é variável pode ocorrer erro de falha de Schema XML da parte específica da mensagem que será identificado posteriormente.

4.8.7.2 Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

A aplicação deve extrair os eventos do lote para tratar individualmente os eventos, a princípio não existe necessidade de que todos os eventos sejam do mesmo tipo.

A escolha do Schema XML aplicável para o evento é realizado com base no tipo do evento *tpEvento* combinado com a *verEvento*, assim, a aplicação deve manter um controle dos *tpEvento* válidos e as *verEvento* em vigência e o respectivo Schema XML.

Validação do evento				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D04	Verifica se o <i>tpEvento</i> é válido	Obrig.	491	Rej.
D05	Verifica se o <i>verEvento</i> é válido	Obrig.	492	Rej.
D06	Verifica se o <i>detEvento</i> atende o respectivo schema XML	Obrig.	493	Rej.

4.8.7.3 Validação do Certificado Digital de Assinatura

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

4.8.7.4 Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Sistema: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Autor da mensagem difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

4.8.7.5 Validação de regras de negócios do Registro de Evento- parte Geral

Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócios – parte Geral				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G01	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
G02	Código do órgão de recepção do Evento da UF diverge da solicitada	Obrig.	250	Rej.
G03	CNPJ do autor do evento informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	489	Rej.
G04	CPF do autor do evento informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	490	Rej.
G05	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)	Obrig.	572	Rej.
G06	Chave de Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência da NF-e	Obrig.	494	Rej.
G07	Verificar duplicidade do evento (tpEvento + chNFe + nSeqEvento)	Obrig.	573	Rej.
G08	Se evento do emissor verificar se CNPJ do Autor diferente do CNPJ base da chave de acesso da NF-e	Obrig.	574	Rej.

Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócios – parte Geral				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G09	Se evento do destinatário verificar se CNPJ do Autor diferente do CNPJ base do destinatário da NF-e	Obrig.	575	Rej.
G10	Se evento do Fisco/RFB/Outros órgãos, verificar se CNPJ do Autor consta da tabela de órgãos autorizados a gerar evento	Obrig.	576	Rej.
G11	Data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e, se existir	Obrig.	577	Rej.
G12	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento	Obrig.	578	Rej.
G13	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização para NF-e não emitida em contingência se a NF-e existir.	Obrig.	579	Rej.

4.8.8 Regras de validação específica do evento Carta de Correção

Validação do Registro de Eventos – Regras de Negócios específica				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GA01	Verificar se a NF-e está autorizada (não pode estar cancelada nem denegada)	Obrig.	580	Rej.
GA03	Verificar o sequencial do evento (HP15 - nSeqEvento) é valor válido (1-20)	Obrig.	594	Rej.

4.8.9 Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- **Rejeição do Lote** – por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote** – o lote foi processado (*cStat*=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
 - **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
 - **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento na NF-e**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento à respectiva NF-e (*cStat*=135);
 - **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos** – vinculação do evento à respectiva NF-e prejudicada – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento à respectiva NF-e fica prejudicada face a inexistência da NF-e no momento do recebimento do Evento (*cStat*=136);

A UF que recepcionar o Evento deve enviá-lo para o Sistema de compartilhamento do AN – Ambiente Nacional para que o Evento seja distribuído para todos os interessados.

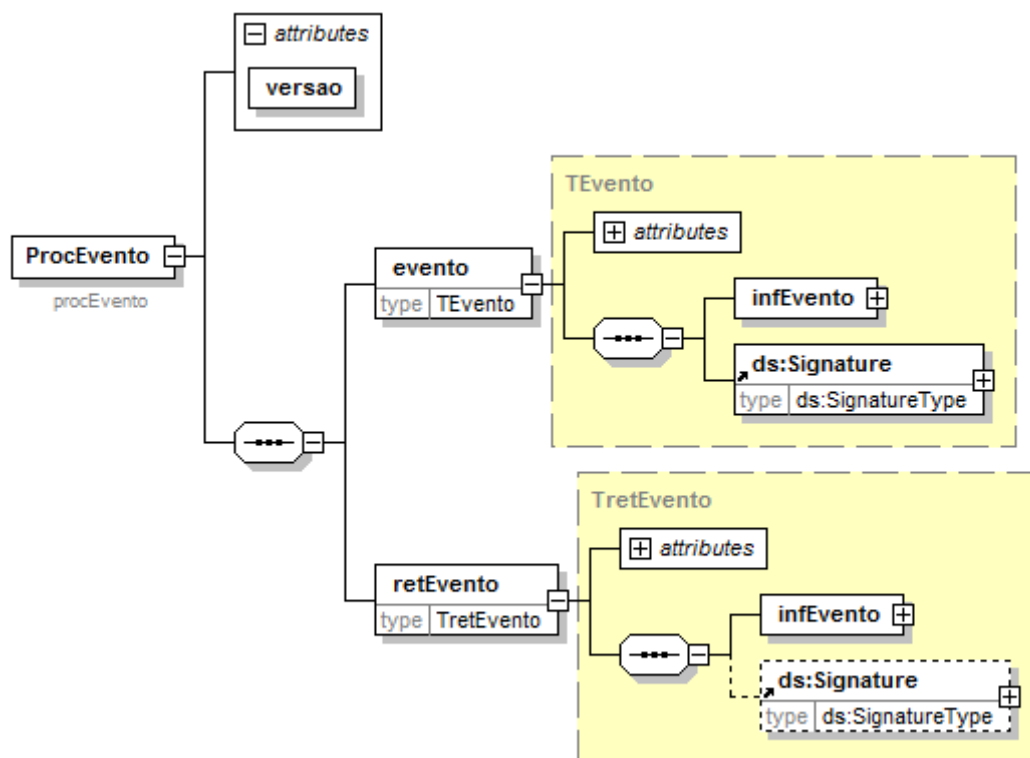
4.8.10 Armazenamento e Disponibilização da Carta de Correção

O emissor deve manter o arquivo digital da Carta de Correção com a informação de Registro do Evento da SEFAZ na forma que segue:

Schema XML: procCCeNFe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tip o	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ZR01	procEventoNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
ZR02	versao	A	ZR01	N	1-1	1-4	2	
ZR03	evento	G	ZR01	-	1-1	-	-	
YR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados da Carta de Correção (item 4.8.1)
YR05	retEvento	G	ZR01	-	1-1	-	-	
YR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados da registro da Carta de Correção (item 4.8.2)

Diagrama simplificado do procCCeNFe



O arquivo digital da Carta de Correção com a respectiva informação de Registro do Evento da SEFAZ faz parte integrante da NF-e e também deve ser disponibilizado para o destinatário e para o transportador..

5. Web Services – Informações Adicionais

5.1 Regras de validação

As regras de validação aplicadas nos Web Service estão agrupadas da seguinte forma:

Grupo		Aplicação
A	Validação do Certificado Digital utilizada no protocolo SSL	geral
B	Validação da Mensagem XML no serviço assíncrono	geral
C	Validação da área de cabeçalho da Mensagem XML	geral
D	Validação da área de dados da Mensagem XML	geral
E	Validação do Certificado Digital utilizada na Assinatura Digital	geral
F	Validação da Assinatura Digital	geral
G	Validação da NF-e	específica
H	Validação do Pedido de Cancelamento de NF-e	específica
I	Validação do Pedido de Inutilização de numeração de NF-e	específica
J	Validação do Pedido de Consulta de situação de NF-e	específica
K	Validação do Pedido de Consulta de Status de Serviço	específica
L	Validação do Pedido de Consulta de Cadastro de Contribuintes	específica

As regras do grupo A, B, C, D, E e F são de aplicação geral e aplicadas em todos os Web Services existentes, as regras do grupo G, H, I, J, K e L são específicos de cada Web Service existente.

5.1.1 Tabela de Códigos de Erros e Descrições de Mensagens de Erros

CÓDIGO	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
100	Autorizado o uso da NF-e
101	Cancelamento de NF-e homologado
102	Inutilização de número homologado
103	Lote recebido com sucesso
104	Lote processado
105	Lote em processamento
106	Lote não localizado
107	Serviço em Operação
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
110	Uso Denegado
111	Consulta cadastro com uma ocorrência
112	Consulta cadastro com mais de uma ocorrência
128	Lote de Evento Processado
135	Evento registrado e vinculado a NF-e
136	Evento registrado, mas não vinculado a NF-e

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
201	Rejeição: O numero máximo de numeração de NF-e a inutilizar ultrapassou o limite
202	Rejeição: Falha no reconhecimento da autoria ou integridade do arquivo digital
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
204	Duplicidade de NF-e [nRec:9999999999999999]
205	NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:9999999999999999]
206	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
207	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
210	Rejeição: IE do destinatário inválida
211	Rejeição: IE do substituto inválida



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
212	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
213	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha no schema XML
216	Rejeição: Chave de Acesso difere da cadastrada
217	Rejeição: NF-e não consta na base de dados da SEFAZ
218	NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:9999999999999999]
219	Rejeição: Circulação da NF-e verificada
220	Rejeição: Prazo de Cancelamento superior ao previsto na Legislação
221	Rejeição: Confirmado o recebimento da NF-e pelo destinatário
222	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
223	Rejeição: CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta
224	Rejeição: A faixa inicial é maior que a faixa final
225	Rejeição: Falha no Schema XML do lote de NFe
226	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
227	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id – falta a literal NFe
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
232	Rejeição: IE do destinatário não informada
233	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
234	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
235	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada
240	Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
242	Rejeição: Cabeçalho - Falha no Schema XML
243	Rejeição: XML Mal Formado
244	Rejeição: CNPJ do Certificado Digital difere do CNPJ da Matriz e do CNPJ do Emitente
245	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
246	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
247	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
248	Rejeição: UF do Recibo diverge da UF autorizadora
249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
251	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
253	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
254	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
255	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
256	Rejeição: Uma NF-e da faixa já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
257	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e
258	Rejeição: CNPJ da consulta inválido
259	Rejeição: CNPJ da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
260	Rejeição: IE da consulta inválida
261	Rejeição: IE da consulta não cadastrada como contribuinte na UF
262	Rejeição: UF não fornece consulta por CPF
263	Rejeição: CPF da consulta inválido
264	Rejeição: CPF da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
265	Rejeição: Sigla da UF da consulta difere da UF do Web Service
266	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
267	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e inexistente



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
268	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF-e Complementar
269	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada
270	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido
271	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
272	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
273	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
274	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
275	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
276	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
277	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
278	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
279	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
287	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido
288	Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido
289	Rejeição: Código da UF informada diverge da UF solicitada
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Sistema
299	Rejeição: XML da área de cabeçalho com codificação diferente de UTF-8
401	Rejeição: CPF do remetente inválido
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
403	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
405	Rejeição: Código do país do emitente: dígito inválido
406	Rejeição: Código do país do destinatário: dígito inválido
407	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
409	Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
410	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo Web Service
411	Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
420	Rejeição: Cancelamento para NF-e já cancelada
450	Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55
451	Rejeição: Processo de emissão informado inválido
452	Rejeição: Tipo Autorizador do Recibo diverge do Órgão Autorizador
453	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser superior ao Ano atual
454	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser inferior a 2006
478	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
491	Rejeição: O tpEvento informado inválido
492	Rejeição: O verEvento informado inválido
493	Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico
494	Rejeição: Chave de Acesso inexistente

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
605	Rejeição: Total do vISS difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN
606	Rejeição: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens
607	Rejeição: Total do ISS difere do somatório dos itens
608	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
609	Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
610	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF.
611	Rejeição: cEAN inválido
612	Rejeição: cEANTrib inválido
613	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD
614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano < 05 ou Ano maior que Ano corrente)
616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55)
619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
620	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD
621	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado
622	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF
623	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado
624	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
625	Rejeição: Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM
626	Rejeição: O CFOP de operação isenta para ZFM deve ser 6109 ou 6110
627	Rejeição: O valor do ICMS desonerado deve ser informado
628	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
629	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e Quantidade Comercial
630	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e Quantidade Tributável
635	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento

CÓDIGO	MOTIVOS DE DENEGAÇÃO DE USO
301	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
302	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
999	Rejeição: Erro não catalogado (informar a mensagem de erro capturado no tratamento da exceção)

OBS.:

1. Recomendamos a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
2. Recomendamos que o campo xMotivo da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.

5.2 Padrão de Nomes para os Arquivos

Visando facilitar o processo de guarda dos arquivos pelos legítimos interessados, foi criado um padrão de nome para os diversos tipos de arquivos utilizados pelo sistema NF-e. São eles:

- **NF-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “-nfe.xml”;
- **Envio de Lote de NF-e:** O nome do arquivo será o número do lote com extensão “-env-lot.xml”;
- **Recibo:** O nome do arquivo será o número do lote com extensão “-rec.xml”;
- **Pedido do Resultado do Processamento do Lote de NF-e:** O nome do arquivo será o número do recibo com extensão “-ped-rec.xml”;

- **Resultado do Processamento do Lote de NF-e:** O nome do arquivo será o número do recibo com extensão “-pro-rec.xml”;
- **Denegação de Uso:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “-den.xml”;
- **Pedido de Cancelamento de NF-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “-ped-can.xml”;
- **Cancelamento de NF-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “-can.xml”;
- **Pedido de Inutilização de Numeração:** O nome do arquivo será composto por: UF + Ano de inutilização + CNPJ do emitente + Modelo + Série + Número Inicial + Número Final com extensão “-ped-inu.xml”;
- **Inutilização de Numeração:** O nome do arquivo será composto por: Ano de inutilização + CNPJ do emitente + Modelo + Série + Número Inicial + Número Final com extensão “-inu.xml”;
- **Pedido de Consulta Situação Atual da NF-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “-ped-sit.xml”;
- **Situação Atual da NF-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “-sit.xml”;
- **Pedido de Consulta do Status do Serviço:** O nome do arquivo será: “AAAAMMDDTHHMMSS” do momento da consulta com extensão “-ped-sta.xml”;
- **Status do Serviço:** O nome do arquivo será: “AAAAMMDDTHHMMSS” do momento da consulta com extensão “-sta.xml”;

O padrão na nomenclatura também facilitará ao aplicativo visualizador da NF-e.

5.3 Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML

Todos os textos de um documento XML passam por uma análise do “parser” específico da linguagem. Alguns caracteres afetam o funcionamento deste “parser”, não podendo aparecer no texto de uma forma não controlada.

Os caracteres que afetam o “parser” são:

- > (sinal de maior),
- < (sinal de menor),
- & (e-comercial),
- “ (aspas),
- ‘ (sinal de apóstrofe).

Alguns destes caracteres podem aparecer especialmente no campo de Razão Social, Endereço e Informação Adicional. Para resolver esses casos, é recomendável o uso de uma sequência de “escape” em substituição ao caractere que causa o problema.

Ex. a denominação: DIAS & DIAS LTDA deve ser informada como: DIAS & DIAS LTDA no XML para não afetar o funcionamento do “parser”.

caractere	sequência de escape
<	<
>	>
&	&
“	"
‘	'

Nota: A sequência de escape conta como um único caractere para a validação do tamanho do campo pelo Schema.

5.4 Chave de Acesso da NF-e

Até a versão 1.10 do layout da NF-e, a Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica foi representada por uma sequência de 44 caracteres numéricos, representados da seguinte forma:



	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número da NF-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	09	01

A Chave de Acesso da Nota Fiscal eletrônica não existe como a sequência acima descrita no leiaute da NF-e, devendo ser composta pelos seguintes campos que se encontram dispersos no leiaute da NF-e (vide Anexo I):

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão da NF-e
- **CNPJ** - CNPJ do emitente
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nNF** - Número do Documento Fiscal
- **cNF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

A partir da versão 2.00 do leiaute da NF-e, o campo *tpEmis* (forma de emissão da NF-e) passou a compor a chave de acesso da seguinte forma:

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número da NF-e	forma de emissão da NF-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

O tamanho do campo **cNF** - código numérico da NF-e foi reduzido para oito posições para não alterar o tamanho da chave de acesso da NF-e de 44 posições que passa ser composta pelos seguintes campos que se encontram dispersos na NF-e :

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão da NF-e
- **CNPJ** - CNPJ do emitente
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nNF** - Número do Documento Fiscal
- **tpEmis** – forma de emissão da NF-e
- **cNF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

O Dígito Verificador (DV) irá garantir a integridade da chave de acesso, protegendo-a principalmente contra digitações erradas.

5.4.1 Cálculo do Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e

O dígito verificador da chave de acesso da NF-e é baseado em um cálculo do módulo 11. O módulo 11 de um número é calculado multiplicando-se cada algarismo pela sequência de multiplicadores 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3, ..., posicionados da direita para a esquerda.

A somatória dos resultados das ponderações dos algarismos é dividida por 11 e o DV (dígito verificador) será a diferença entre o divisor (11) e o resto da divisão:

$$DV = 11 - (\text{resto da divisão})$$

Quando o resto da divisão for 0 (zero) ou 1 (um), o DV deverá ser igual a 0 (zero).

Exemplo: consideremos que a chave de acesso tem a seguinte sequência de caracteres:



A	CHAVE DE ACESSO	5	2	0	6	0	4	3	3	0	0	9	9	1	1	0	0	2	5	0	6	5	5	0	1	2	0	0	0	0	0	7	8	0	0	2	6	7	3	0	1	6	1	
B	PESOS	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
C	PONDERAÇÃO (A*B)	20	6	0	54	0	28	18	15	0	0	18	81	8	7	0	0	8	15	0	54	40	35	0	5	8	0	0	0	0	0	35	32	0	0	18	48	49	18	0	4	18	2	

Somatória das ponderações = 644

Dividindo a somatória das ponderações por 11 termos, $644 / 11 = 58$ restando 6.

Como o dígito verificador DV = 11 - (resto da divisão), portando 11 - 6 = 5

Neste caso o DV da chave de acesso da NF-e é igual a "5", valor este que deverá compor a chave de acesso totalizando a uma sequência de 44 caracteres.

5.5 Número do Recibo de Lote

O número do Recibo do Lote deve ser gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual, com a seguinte regra de formação:

- 2 posições com o Código da UF onde foi entregue o lote (codificação do IBGE);
- 1 posição com o Tipo de Autorizador (0 ou 1=SEFAZ normal, 2=Contingência SCAN - RFB, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 4=SEFAZ VIRTUAL-RFB);
- 12 posições numéricas sequenciais.

campo	Código da UF	Tipo Autorizador	sequencial
Quantidade de caracteres	02	01	12

O sistema utiliza a codificação da UF definida pelo IBGE:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia 12-Acre 13-Amazonas 14-Roraima 15-Pará 16-Amapá 17-Tocantins	21-Maranhão 22-Piauí 23-Ceará 24-Rio Grande do Norte 25-Paraíba 26-Pernambuco 27-Alagoas 28-Sergipe 29-Bahia	31-Minas Gerais 32-Espírito Santo 33-Rio de Janeiro 35-São Paulo	41-Paraná 42-Santa Catarina 43-Rio Grande do Sul	50-Mato Grosso do Sul 51-Mato Grosso 52-Goiás 53-Distrito Federal

5.6 Número do Protocolo

O número do protocolo é gerado pelo Portal da Secretaria da Fazenda Estadual ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil para identificar univocamente as transações realizadas de autorização de uso, denegação de uso, cancelamento de NF-e e inutilização de numeração de NF-e.

A regra de formação do número do protocolo é:

9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tipo Autorizador	código da UF	ano	sequencial de 10 posições											

- 1 posição para indicar o Tipo Autorizador (1 – Secretaria de Fazenda Estadual, 2 – Receita Federal, 3 – SEFAZ Virtual RS e 4 – SEFAZ Virtual RFB);
- 2 posições para o código da UF do IBGE;
- 2 posições para ano;
- 10 posições para o sequencial no ano.



A geração do número de protocolo deverá ser única, sendo utilizada por todos os *Web Services* que precisam atribuir um número de protocolo para o resultado do processamento.

5.7 Tempo Médio de Resposta

O tempo médio de resposta é um indicador que mede a performance do serviço de processamento dos lotes dos últimos 5 minutos.

O tempo médio de processamento de uma NF-e é obtido pela divisão do tempo decorrido entre o recebimento da mensagem e o momento de armazenamento da mensagem de processamento do lote pela quantidade de NF-e existentes no lote.

O tempo médio de resposta é a média dos tempos médios de processamento de uma NF-e dos últimos 5 minutos.

Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo, o tempo será informado como 1 segundo. Arredondar as frações de segundos para cima.

6. Código de Barra

O padrão de código de barras a ser impresso no DANFE é o CODE-128C. Utilize o código de barras:

- No caso de DANFE impresso para representar uma NF-e emitida em operação normal ou em contingência utilizando o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional: apenas um código de barras com a chave de acesso do arquivo da nota fiscal eletrônica, descrita no item 5.4; e
- No caso de DANFE impresso para representar uma NF-e emitida nas demais hipóteses de contingência: dois códigos de barras; um para representar a chave de acesso do arquivo da nota fiscal eletrônica, descrita no item 5.4, e outro para representar dados da NF-e emitida em contingência, conforme o item 7.9.2.

A impressão dos códigos de barras no DANFE tem a finalidade de facilitar e agilizar a captura de dados para consulta nos portais estaduais e da Receita Federal do Brasil.

Com a chave de acesso é possível realizar a consulta de uma Nota Fiscal Eletrônica e de sua situação, bem como visualizar a autorização de uso da mesma. Dentre outras finalidades do código, destacam-se o registro do trânsito de mercadorias nos Postos Fiscais e, a critério de cada unidade federada, a disponibilização do arquivo da NF-e consultada.

Os dados adicionais contidos no segundo código de barras serão utilizados para auxiliar o registro do trânsito de mercadorias acobertadas por notas fiscais eletrônicas emitidas em contingência.

O conjunto de caracteres representativos do Código de Barras CODE-128C encontra-se no Anexo VII deste manual. Para a sua impressão será considerada a seguinte estrutura de simbolização:

Margem clara	Start C	Dados representados	DV	Stop	Margem clara
--------------	---------	---------------------	----	------	--------------

- Margem Clara:** espaço claro que não contém nenhuma marca legível por máquina, localizado à esquerda e à direita do código, a fim de evitar interferência na decodificação da simbologia. A margem clara é chamada também de "área livre", "zona de silêncio" ou "margem de silêncio".
- Start C:** inicia a codificação dos dados CODE-128C de acordo com o conjunto de caracteres. O Start C não representa nenhum caractere.
- Dados representados:** caracteres representados no código de barras.
- DV:** dígito verificador da simbologia.
- Stop:** caractere de parada que indica o final do código ao leitor óptico.

O código de barras deverá ser impresso com os padrões próprios residentes das impressoras de não impacto (laser ou deskjet) e de impacto (matriciais ou de linhas) a fim de respeitarem os padrões dos referidos códigos:

- A área reservada no DANFE;
- Largura mínima total do código de barras (considerando o código de barras da chave de acesso, com 44 posições):
 - 6 cm para impressoras de Não Impacto (Laser de Jato de Tinta);
 - 11,5 cm para impressora de impacto (Matricial e de linha)
- Altura mínima da barra: 0,8 cm;
- Largura mínima da barra: 0,02 cm, conforme explicado a seguir:

Considerando que para cada símbolo da barra são codificados dois caracteres, então teremos:
Tamanho do campo = 44 (caracteres) / 2 = 22 (símbolos)
Considerando que cada símbolo possui 11 (módulos) * 22 (símbolos) = 242 posições

Margem clara = deve ter no mínimo a dimensão de 10 (módulos) * 2 = 20 posições
 Start C = 11 (módulos) = 11 posições
 DV = 11 (módulos) = 11 posições
 Stop = 13 (módulos) = 13 posições
 Tamanho total da simbologia = 242 + 20 + 11 + 11 + 13 = 297 (posições)
 Largura mínima de cada módulo da barra = 6 cm / 297 (posições) = 0,02 cm

6.1 Cálculo do Dígito Verificador do CODE-128C

O dígito verificador é baseado em um cálculo do módulo 103 considerando a soma ponderada dos valores de cada um dos dígitos na mensagem que está sendo codificada, incluindo o valor do caractere de início (start).

Exemplo: consideremos que a chave de acesso fosse apenas de oito caracteres e contivesse o seguinte número: 09758364

Chave de acesso		START	09	75	83	64
Sequência	A		1	2	3	4
Valor do caractere	B	105	9	75	83	64
Valor Ponderado (A X B)	C	105	9	150	249	256

- Na linha valor do caractere foi incluso o valor 105 que corresponde ao valor do caractere de início (start) para o padrão Code C.
- Excetuando o caractere de start, os demais valores dos caracteres coincidem com os valores da chave de acesso, isto porque estamos utilizando o padrão Code C de codificação que é exclusivamente numérico.
- O dígito verificador do código será o resto da divisão da somatória dos valores ponderados dividido por 103 (módulo 103).

Assim o dígito verificador será:

- Valor da soma ponderada = $(1 \times 105) + (1 \times 9) + (2 \times 75) + (3 \times 83) + (4 \times 64) = 769$
- $769 / 103 = 7$ resta 48, assim o DV é 48

6.2 Representação Simbólica do Código

START						09						75						83						64						DV = 48						STOP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B

A sequência de barras está descrita na tabela do Anexo VII deste manual.

B = barra preta

S = espaço ou barra branca

A numeração acima indica quantas vezes a barra deverá ser impressa no símbolo.

7. DANFE

O DANFE é um documento auxiliar impresso em papel com os objetivos de:

- a) Acompanhar o trânsito de mercadorias;
- b) Colher a firma do destinatário/tomador para comprovação de entrega das mercadorias ou prestação de serviços;
- c) Prover a necessidade de representações impressas adicionais previstas expressamente na legislação; e
- d) Auxiliar a escrituração da NF-e pelo destinatário não credenciado como emissor de NF-e.

O DANFE será impresso:

- a) Em condições normais, em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal; e
- b) Em uma única via, salvo quando houver disposição expressa em outro sentido.

O DANFE emitido para representar NF-e cujo uso foi autorizado em ambiente de homologação sempre deverá conter a frase “SEM VALOR FISCAL” no quadro “Informações Complementares” ou em marca d’água destacada.

O DANFE emitido para representar NF-e emitida em contingência deverá conter esta informação em destaque, conforme disposto no Capítulo 8.

7.1 Campos do DANFE

Os campos do DANFE deverão representar o conteúdo das respectivas TAG XML da NF-e, quando conhecidos no momento da solicitação de autorização de uso. Não poderão ser impressas informações que não constem do arquivo da NF-e.

O conteúdo dos campos poderá ser impresso em mais de uma linha desde que a leitura possa ser feita de forma clara.

O item 7.8 deste manual traz a sugestão de tamanhos a serem seguidos para cada campo, que garantem a legibilidade prevista na legislação. Embora os tamanhos descritos no item 7.8 não sejam obrigatórios, o DANFE deverá ser impresso conforme um dos modelos permitido (conforme o item 7.6.3) e utilizando-se os tamanhos mínimos de fonte descritos no item 7.7.

O DANFE deverá conter todos os campos previstos no modelo adotado, com exceção dos campos não obrigatórios do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”, conforme disposto no item 7.1.3.

As regras estabelecidas para a impressão dos campos aplicam-se também para a impressão das folhas adicionais do DANFE.

7.1.1 Chave de Acesso

A chave de acesso será impressa em onze blocos de quatro dígitos cada, com a seguinte máscara:

9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999

7.1.2 Dados da NF-e

Em caso de contingência, os dados adicionais da NF-e serão impressos em nove blocos de quatro dígitos cada, com a seguinte máscara:

9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999

7.1.3 Dados do Emitente

Deverá conter a identificação do emitente, composta no mínimo por:

- nome ou razão social;
- endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, município, UF, CEP); e

- telefone.

Opcionalmente poderá conter logotipo, desde que sua inclusão não prejudique a exibição das informações obrigatórias.

7.1.4 Quadro Fatura/Duplicatas

Poderá conter linhas divisórias internas separando as informações. Poderão ser acrescentadas ao quadro outras informações relativas ao assunto, além das informações contidas no grupo de Dados de Cobrança da NF-e, desde que estas informações adicionais também estejam contidas no arquivo da NF-e.

7.1.5 Quadro Dados dos Produtos / Serviços

As informações adicionais de produto (TAG <infAdProd>) deverão constar impressas no DANFE logo abaixo do item ao qual se referirem.

Sempre que o conteúdo de um mesmo item for impresso utilizando-se mais de uma linha do quadro de “Dados dos Produtos/Serviços”, deverá ser aplicado um destaque divisório que identifique quais linhas foram utilizadas para cada item, a fim de distinguir com clareza um item do outro. O destaque divisório pode ser aplicado com o uso de linha (pontilhadas, contínuas, ou tracejada), espaçamento duplo entre linhas, sombreamento ou qualquer outro recurso ou efeito semelhante que resulte no destaque divisório.

Exemplo de destaque divisório com linha tracejada:

Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCM
123	Camisa Social Masculina Manga Longa EAN 7890123456789	61099000
124	Camisa Social Masculina Manga Curta EAN 7890123456790	61099000
125	Camiseta Polo EAN 7890123456790	61099000

Exemplo de destaque divisório com espaço duplo:

Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCM
123	Camisa Social Masculina Manga Longa EAN 7890123456789	61099000
124	Camisa Social Masculina Manga Curta EAN 7890123456790	61099000
125	Camiseta Polo EAN 7890123456790	61099000

Exemplo de destaque divisório com sobreamento:

Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCM
123	Camisa Social Masculina Manga Longa EAN 7890123456789	61099000
124	Camisa Social Masculina Manga Curta EAN 7890123456790	61099000
125	Camiseta Polo EAN 7890123456790	61099000

Essa exigência também se aplica no caso da utilização de uma mesma coluna para aposição de outro campo, conforme o item 7.2.

Deve-se utilizar o quadro “Dados dos Produtos/Serviços” para detalhar as operações que não caracterizem circulação de mercadorias ou prestações de serviços, e que exijam emissão de documentos fiscais (como transferência de créditos ou apropriação de incentivos fiscais, por exemplo).

Nas situações em que o valor unitário comercial for diferente do valor unitário tributável, ambas as informações deverão estar expressas e identificadas no DANFE, podendo ser utilizada uma das linhas adicionais previstas, ou o campo de informações adicionais.

Independente do descrito no item 7.3, o contribuinte poderá suprimir colunas do quadro “Dados dos Produtos/Serviços” que não se apliquem a suas atividades e acrescentar outras do seu interesse. A inserção destas colunas será realizada à direita da coluna “Descrição dos Produtos/Serviços”. A ordem das colunas remanescentes deverá ser respeitadas.

As seguintes colunas não poderão ser suprimidas:

- Código dos Produtos/Serviços;
- Descrição dos Produtos/Serviços;
- NCM;
- CST;
- CFOP;
- Unidade;
- Quantidade;
- Valor Unitário;
- Valor Total;
- Base de Cálculo do ICMS próprio;
- Valor do ICMS próprio; e
- Alíquota do ICMS.

7.1.6 Informações Complementares

Deverá conter todas as Informações Adicionais da NF-e incluídas nas TAGs <infAdFisco> e <infCpl>, ficando facultada a impressão das informações adicionais contidas nas TAGs <obsCont>. Na hipótese de insuficiência de espaço no quadro de “informações complementares”, a impressão destas deverá ser continuada no verso ou na folha seguinte, neste mesmo quadro ou no quadro “Dados dos Produtos/Serviços”.

7.1.7 Reservado ao Fisco

O contribuinte não deverá preencher este quadro, sendo seu preenchimento de uso exclusivo do fisco. Em caso de utilização de formulário de segurança provido de estampa fiscal, esse quadro não estará presente.

7.1.8 Quadro do Transportador

O campo identificação da Modalidade do Frete deverá ser preenchido com um dos seguintes códigos:

- 0 – Emitente;
- 1 – Dest/Rem;
- 2 – Terceiros;
- 9 – Sem Frete;

Exemplo de preenchimento:

Nome / Razão Social	Frete por Conta 0 - Emitente	Código ANTT
---------------------	---------------------------------	-------------

7.2 Possibilidade de Uso de Uma Mesma Coluna Com Mais de Um Campo no Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”

É permitida a utilização de uma mesma coluna para aposição de outro campo no quadro “Dados dos Produtos/Serviços” do DANFE.

A utilização de uma mesma coluna para mais de um campo implicará na ocupação de duas linhas do “Dados dos Produtos/Serviços” para cada item da NF-e, além das linhas adicionais previstas para descrever as informações adicionais de produto/serviço (TAG <infAdProd>).

Deverá ser observada a necessidade de aposição de destaque divisório dos diferentes itens do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”, conforme descrito no item 7.1.3.

Os campos que podem ser colocados na mesma coluna são:

- “Código do Produto/Serviço” com “NCM/SH”;
- “CST” com “CFOP”;
- “Quantidade” com “Unidade”;
- “Valor Unitário” com “Desconto”;
- “Valor Total” com “Base de Cálculo do ICMS”;
- “Base de Cálculo do ICMS por Substituição Tributária” com “Valor do ICMS por Substituição Tributária”;
- “Valor do ICMS Próprio” com “Valor do IPI”;
- “Alíquota do ICMS” com “Alíquota do IPI”.

A utilização de uma mesma coluna para mais de um campo não se aplicará para a aposição do campo Descrição dos Produtos e/ou Serviços, podendo-se, neste caso, utilizar mais linhas para aposição de seu conteúdo.

7.3 Supressões e Modificações Permitidas

Além das supressões e inclusões de colunas tratadas no item 7.1.5, poderão ser feitas ainda as seguintes alterações:

7.3.1 Bloco de Canhoto

Caso o emitente não utilize o bloco de Canhoto, poderá aumentar o quadro “Dados dos Produtos/Serviços” suprimindo os campos do referido bloco e deslocando para cima os campos seguintes. Estes ajustes deverão ser feitos no mesmo valor da redução obtida com a eliminação do quadro Fatura e de sua descrição.

Para a impressão de DANFE que não utilizar formulário de segurança, o bloco de canhoto poderá ser deslocado para a extremidade inferior do formulário, sem alterações nas demais dimensões e disposições de campos e quadros.

Essas alterações serão admitidas somente no formato retrato.

7.3.2 Quadro “Fatura/Duplicatas”

O quadro “fatura/duplicatas” poderá ser suprimido, caso o contribuinte não utilize esses documentos; ou reduzido, desde que contenha todos os dados das respectivas TAGs.

O valor obtido com a eliminação ou redução do quadro “fatura/duplicatas” deverá ser acrescido na altura do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”, deslocando para cima os campos seguintes ao quadro Fatura e anteriores ao quadro a ser aumentado.

Essas alterações poderão ser feitas tanto nos formatos retrato quanto paisagem.

7.3.3 Quadro “Cálculo do ISSQN”

Caso não se aplique às suas operações, o emitente poderá suprimir os campos do bloco “Cálculo do ISSQN” e efetuar os seguintes ajustes:

- Aumentar a altura do quadro “Dados dos Produtos/Serviços” no mesmo valor da redução obtida com a eliminação dos campos do referido bloco.
- Aumentar a altura do campo “Informações Complementares” e do quadro “Reservado ao Fisco” no mesmo valor da redução obtida com a eliminação dos campos do bloco “Cálculo do ISSQN”.

7.4 Verso do DANFE

Até 50% do verso de qualquer folha do DANFE poderá ser utilizado para continuação dos dados do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”, do campo “Informações Complementares” ou para uma combinação de ambos. O restante do verso deverá ser deixado sem nenhum tipo de impressão.

Sempre que o verso do DANFE for utilizado, a informação “CONTINUA NO VERSO” deverá constar no anverso, ao final dos quadros “Dados dos Produtos/Serviços” e “Informações Complementares”, conforme a utilização.

7.5 Folhas Adicionais

O DANFE poderá ser emitido em mais de uma folha.

Cada uma das folhas adicionais deverá conter, na parte superior, no mínimo as seguintes informações, impressas na mesma disposição e tamanho definidos para a primeira folha:

- Dados de Identificação do Emitente;
- As descrições “DANFE” em destaque, e “Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica”;
- O número e a série da NF-e, o tipo de operação, se Entrada ou Saída, além do número total de folhas e o número de ordem de cada folha;
- Código(s) de Barras;
- Campos Natureza da Operação e Chave de Acesso; e
- Demais campos de identificação do Emitente: Inscrição Estadual, Inscrição Estadual do Substituto Tributário e CNPJ.

A área restante das folhas adicionais poderá ser utilizada exclusivamente para apor:

- Os demais itens da NF-e que não couberem na primeira folha do DANFE, mantendo-se as mesmas colunas com a mesma disposição e largura utilizadas na primeira folha; e/ou
- As demais informações complementares da NF-e que não couberem no campo próprio da primeira folha do DANFE.

7.6 Formulário

Para a impressão do DANFE poderá ser utilizado qualquer tipo de papel, com exceção de papel jornal, desde que seja garantido o contraste necessário para assegurar leitura dos códigos de barras sem problemas.

7.6.1 Tamanho do Papel

A impressão do DANFE poderá ser efetuada tanto em modo retrato quanto em modo paisagem, utilizando-se formulários de tamanho mínimo A-4 e máximo Ofício II (230 x 330 mm).

Em caso de uso de folha de tamanho superior ao tamanho A-4 o espaço excedente deverá ser alocado da seguinte maneira:

- Na horizontal, para aumentar a largura dos campos; e
- Na vertical, somente para aumentar a altura:
 - do quadro “Dados dos Produtos/Serviços”; ou
 - simultaneamente dos campo “Informações Complementares” e “Reservado ao Fisco”; ou, ainda,
 - de uma combinação destas duas opções.

7.6.2 Margem Lateral no Formulário

As Margens entre o corpo impresso do DANFE e o final do formulário (ou a linha de picote) deverão ter, no mínimo, 0,2 cm e, no máximo, 0,8 cm em cada lateral (inclusive nas margens superior e inferior).

7.6.3 Modelos de DANFE Permitidos

É opção do contribuinte a utilização em folhas soltas ou formulário contínuo, pré-impresso ou em branco. Poderão ser utilizados os formatos a seguir, devendo a disposição de campos obrigatoriamente obedecer o disposto no respectivo anexo:

- Tamanho A-4 em modo retrato:
 - Folhas Soltas – Anexo II
 - Formulário Contínuo – Anexo III
- Tamanho A-4 em modo paisagem:
 - Folhas Soltas – Anexo IV
 - Formulário Contínuo – Anexo V

7.7 Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)

Todos os caracteres deverão estar impressos na fonte Times New Roman ou na fonte Courier New. A impressão dos dados variáveis feitas por Impressoras de Impacto (Matricial e de Linha) deverá estar entre 10 e 17 CPP (Caracteres por Polegada).

7.7.1 Descritivo dos Blocos de Campos

Deverá ter tamanho mínimo de cinco (5) pontos, impresso em negrito em caixa alta (maiúsculas).

7.7.2 Descritivo dos Campos do Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”

Deverá ser impresso em caixa alta (maiúsculas), com tamanho mínimo de cinco (5) pontos.

7.7.3 Descritivo dos Demais Campos

Deverá ser impresso em caixa alta (maiúsculas) e ter tamanho mínimo de seis (6) pontos.

7.7.4 Conteúdo do Bloco de Campos de Identificação do Documento

O conteúdo dos campos “DANFE”, “entrada ou saída”, “número”, “série” e “folhas do documento” deverá ser impresso em caixa alta (maiúsculas). Além disto:

- a descrição “DANFE” deverá estar impressa em negrito e ter tamanho mínimo de doze (12) pontos, ou 10 CPP;
- a série e número da NF-e, o número de ordem da folha, o total de folhas do DANFE e o número identificador do tipo de operação (se “ENTRADA” ou “SAÍDA”, conforme tag “tpNF”) deverão estar impressos em negrito e ter tamanho mínimo de dez (10) pontos, ou 10 CPP;
- a identificação “DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA” e as descrições do tipo de operação, “ENTRADA” ou “SAÍDA” deverão ter tamanho mínimo de oito (8) pontos, ou 17 CPP.

7.7.5 Conteúdo do Campo Chave de Acesso.

Deverá ser impresso em formato negrito.

7.7.6 Conteúdo do Quadro Dados do Emitente

Deverá estar impresso em negrito. A razão social e/ou nome fantasia deverá ter tamanho mínimo de doze (12) pontos, ou 17 CPP e os demais dados do emitente, endereço, município, CEP, fone/fax deverão ter tamanho mínimo de oito (8) pontos, ou 17 CPP.



7.7.7 Conteúdo dos Campos do Quadro “Dados dos Produtos/Serviços”

Deverá ter tamanho mínimo de seis (6) pontos, ou 17 CPP.

7.7.8 Conteúdo do Campo Informações Complementares

Deverá ter tamanho mínimo de seis (6) pontos, ou 17 CPP.

7.7.9 Conteúdo dos Demais Campos

Deverá ter tamanho mínimo de dez (10) pontos, ou 17 CPP.

7.8 Tamanho dos Campos

Esta seção apresenta a sugestão de tamanho e posição de cada campo. Todas as medidas estão em centímetros.

7.8.1 Formulário A-4 em Modo Retrato

O eixo 0 (zero) é no início da folha no canto superior esquerdo.

NOME		Id da TAG	Tamanhos Mínimos		Posição c/ relação à margem		Linha	Outras TAG/ Obs	Tam. das TAG
BLOCO	CAMPO		Altura	Largura	Esquerda	Superior			
CANHOTO									
	RECEBEMOS DE...		0,85	16,10	0,25	0,42			
	NF-e / Nº 000.000.000 / SÉRIE 000		1,70	4,50	16,35	0,42			
	DATA DE RECEBIMENTO		0,85	4,10	0,25	1,27			
	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA...		0,85	12,10	4,35	1,27			
DADOS DA NF-e									
	QUADRO IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	Mat. Laser	3,92	5,33	0,25	2,54		Obs 5	
			3,92	10,00	0,25	2,54			
	QUADRO DA DESCRIÇÃO "DANFE..."		3,92	2,54	5,58	2,54			
			3,92	2,54	10,25	2,54			
	QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE	Mat. Laser	1,48	12,70	8,12	2,54			
			1,48	8,00	12,79	2,54			
	CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE		1,00	11,50	8,62	2,78			
	CHAVE DE ACESSO		0,85	12,70	8,12	4,02			44
	QUADRO TIPO DE OPERAÇÃO						Invisível	Obs 6	
	QUADRO NÚMERO/SÉRIE DA NF-e						Invisível	Obs 7	
	QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS	Mat. Laser	1,48	12,70	8,12	4,98			
			1,48	8,00	12,79	4,98			
	CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS		1,00	7,00	Ver	Ver		Obs 9	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO	B04	0,85	7,87	0,25	6,46			60
	DADOS DA NF-e	Mat. Laser	0,85	12,70	8,12	6,46			
			0,85	8,00	12,79	6,46			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	C17	0,85	6,86	0,25	7,31			14
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE	C18	0,85	6,86	7,11	7,31			14
	CNPJ DO EMITENTE	C02	0,85	6,86	13,97	7,31			14
DESTINATÁRIO/REMETENTE			0,42	3,30	0,25	8,16	Invisível		
	RAZÃO SOCIAL	E04	0,85	12,32	0,25	8,58			60
	CNPJ	E02	0,85	5,33	12,57	8,58	Negrito		14
	DATA DA EMISSÃO	B09	0,85	2,92	17,90	8,58			10
	ENDEREÇO	E06	0,85	10,16	0,25	9,43		E07	120
	BAIRRO/DISTRITO	E09	0,85	4,83	10,41	9,43			60
	CEP	E13	0,85	2,67	15,24	9,43			8
	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	B10	0,85	2,92	17,91	9,43	Negrito		10
	MUNICÍPIO	E11	0,85	7,11	0,25	10,28			60
	FONE/FAX	E16	0,85	4,06	7,36	10,28			10
	UF	E12	0,85	1,14	11,42	10,28			2
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E03	0,85	5,33	12,56	10,28			14
	HORA DA ENTRADA/SAÍDA		0,85	2,92	17,89	10,28	Negrito		
FATURA/DUPLICATAS									
	FATURA	Y02	0,85	20,57	0,25	11,51	Invisível		
CÁLCULO DO IMPOSTO			0,42	5,60	0,25	12,36	Invisível	Obs 1	
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	W03	0,85	4,06	0,25	12,78			15
	VALOR DO ICMS	W04	0,85	4,06	4,31	12,78			15
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	W05	0,85	4,06	8,37	12,78			15
	VALOR DO ICMS ST	W06	0,85	4,06	12,43	12,78			15
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	W07	0,85	4,32	16,49	12,78			15
	VALOR DO FRETE	W08	0,85	3,30	0,25	13,63			15
	VALOR DO SEGURO	W09	0,85	3,30	3,55	13,63			15
	DESCONTO	W10	0,85	3,30	6,85	13,63			15
	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	W15	0,85	3,30	10,15	13,63			15
	VALOR DO IPI	W12	0,85	3,30	13,45	13,63			15
	VALOR TOTAL DA NOTA	W16	0,85	4,06	16,75	13,63	Negrito		15
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			0,42	5,20	0,25	14,48	Invisível		



NOME		Id da TAG	Tamanhos Mínimos		Posição c/ relação à margem		Linha	Outras TAG/ Obs		Tam. das TAG
BLOCO	CAMPO		Altura	Largura	Esquerda	Superior				
	RAZÃO SOCIAL	X06	0,85	9,02	0,25	14,90				60
	FRETE POR CONTA DE		0,85	2,79	9,27	14,90			Obs 8	
	CÓDIGO ANTT	X21	0,85	1,78	12,06	14,90		X25		20
	PLACA DO VEÍCULO	X19	0,85	2,29	13,84	14,90		X23		8
	UF	X10	0,85	0,76	16,13	14,90				2
	CNPJ/CPF	X04	0,85	3,94	16,89	14,90				14
	ENDEREÇO	X08	0,85	9,02	0,25	15,75				60
	MUNICÍPIO	X09	0,85	6,86	9,27	15,75				60
	UF	X10	0,85	0,76	16,13	15,75				2
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X07	0,85	3,94	16,89	15,75				14
	QUANTIDADE DE VOLUMES	X27	0,85	2,92	0,25	16,60				15
	ESPÉCIE	X28	0,85	3,05	3,17	16,60				60
	MARCA	X29	0,85	3,05	6,22	16,60				60
	NUMERAÇÃO	X30	0,85	4,83	9,27	16,60				60
	PESO BRUTO	X32	0,85	3,43	14,10	16,60				15
	PESO LÍQUIDO	X31	0,85	3,30	17,53	16,60				15
	DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		0,42	4,00	0,25	17,45	Invisível			
	QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		6,77	20,57	0,25	17,87			Obs 4	
	CÓDIGO	I02								60
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	I04								120
	"COLUNAS ESPECÍFICAS DA EMPRESA"								Obs 2	
	NCM/SH	I05								8
	CST	N11						N12		
	CFOP	I08								4
	UNIDADE	I09						I13		6
	QUANTIDADE	I10						I14		12
	VALOR UNITÁRIO	I10a						I14a		16
	DESCONTO	I17								15
	VALOR TOTAL	I11							Obs 3	15
	B.CÁLC.ICMS	N15								15
	B.CÁLC.ICMS ST	N21								15
	VALOR ICMS	N17								15
	VALOR ICMS ST	N23								15
	VALOR IPI	O14								15
	ALÍQUOTA ICMS	N16								5
	ALÍQUOTA IPI	O13								5
	CÁLCULO DO ISSQN		0,42	2,29	0,25	24,64	Invisível			
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C19	0,85	5,08	0,25	25,06				15
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	W18	0,85	5,08	5,33	25,06				15
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	W19	0,85	5,08	10,41	25,06		U02		15
	VALOR DO ISSQN	W20	0,85	5,33	15,49	25,06		U04		15
	DADOS ADICIONAIS		0,42	2,29	0,25	25,91	Invisível			
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Z02	3,07	12,95	0,25	26,33		Z03		5256
	RESERVADO AO FISCO						Invisível			
	RESERVADO AO FISCO		3,07	7,62	13,17	26,33				

Obs 1: Permite-se a inclusão dos dados de duplicatas das TAG do grupo Y07

Obs 2: Detalhamento específicos de produtos/serviços (outras TAG do grupo H)

Obs 3: Total Bruto (TAG) ou Líquido (Mod.1/1-A)?

Obs 4: Colunas apresentadas na ordem descrita

Obs 5: TAG: C03, C04, C06, C07, C08, C09, C11, C12, C13, C16

Obs 6: TAG: B11

Obs 7: TAG: B07, B08

Obs 8: TAG: X02

Obs 9: Campo utilizado exclusivamente no Modelo de Contingência

7.8.2 Formulário A-4 em Modo Paisagem

O eixo 0 (zero) é no início da folha no canto superior esquerdo.

NOME		Id da TAG	Tamanho Mínimo		Posição c/ relação à margem		Linha	Outras tag/ obs		Tama das TAG
BLOCO	CAMPO		Altura	Largura	Esquerda	Superior				
	CANHOTO									
	NF-e / Nº 000.000.000 / SÉRIE 000		4,53	2,03	0,13	0,47				
	RECEBEMOS DE...		16,95	1,02	0,13	5,00				
	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA...		9,21	1,02	1,15	5,00				
	DATA DE RECEBIMENTO		6,75	1,05	1,15	14,21				
	DADOS DA NF-e									
	QUADRO IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		3,10	11,43	2,41	0,47			Obs 5	
	QUADRO DA DESCRIÇÃO "DANFE..."		3,10	3,05	13,84	0,47				
	QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE		1,19	12,57	16,89	0,47				
	CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE									
	CHAVE DE ACESSO		0,64	12,57	16,89	1,66				44
	QUADRO TIPO DE OPERAÇÃO						Invisível		Obs 6	
	QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS		1,19	12,57	16,89	2,38			Obs 9	



NOME		Id da TAG	Tamanho Mínimo		Posição c/ relação à margem		Linha	Outras tag/ obs	Tama das TAG
BLOCO	CAMPO		Altura	Largura	Esquerda	Superior			
	CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS							Obs 9	
	QUADRO NUMERO/FL./SÉRIE DA NF-e						Invisível	Obs 7	
	DADOS DA NF-e		0,64	12,57	16,89	3,57		Obs 9	44
	NATUREZA DA OPERAÇÃO	B04	0,64	13,97	2,92	3,57			60
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	C17	0,64	8,89	2,92	4,21			14
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE	C18	0,64	8,89	11,81	4,21			14
	CNPJ DO EMITENTE	CO2	0,64	8,76	20,70	4,21			14
	DESTINATÁRIO/REMETENTE		1,92	0,51	2,41	4,85			
	RAZÃO SOCIAL	E04	0,64	16,38	2,92	4,85			60
	CNPJ	E02	0,64	5,84	19,30	4,85	Negrito		14
	DATA DA EMISSÃO	B09	0,64	4,32	25,14	4,85			10
	ENDEREÇO	E06	0,64	12,45	2,92	5,49		E07	120
	BAIRRO/DISTRITO	E09	0,64	5,84	15,37	5,49			60
	CEP	E13	0,64	3,94	21,21	5,49			8
	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	B10	0,64	4,32	25,14	5,49	Negrito		10
	MUNICÍPIO	E11	0,64	10,03	2,92	6,13			60
	FONE/FAX	E16	0,64	5,08	12,95	6,13			10
	UF	E12	0,64	1,27	18,03	6,13			2
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E03	0,64	5,84	19,30	6,13			14
	HORA DA ENTRADA/SAÍDA		0,64	4,32	25,14	6,13	Negrito		
	FATURA/DUPLICATAS		0,64	0,51	2,41	6,77	Invisível		
	FATURA	Y02	0,64	26,54	2,92	6,77		Obs 1	
	CÁLCULO DO IMPOSTO		1,28	0,51	2,41	7,41	Invisível		
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	W03	0,64	5,33	2,92	7,41			15
	VALOR DO ICMS	W04	0,64	5,33	8,25	7,41			15
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	W05	0,64	5,33	13,58	7,41			15
	VALOR DO ICMS ST	W06	0,64	5,33	18,91	7,41			15
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	W07	0,64	5,21	24,24	7,41			15
	VALOR DO FRETE	W08	0,64	4,32	2,92	8,05			15
	VALOR DO SEGURO	W09	0,64	4,32	7,24	8,05			15
	DESCONTO	W10	0,64	4,32	11,56	8,05			15
	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	W15	0,64	4,32	15,88	8,05			15
	VALOR DO IPI	W12	0,64	4,32	20,20	8,05			15
	VALOR TOTAL DA NOTA	W16	0,64	4,95	24,52	8,05	Negrito		15
	TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		1,92	0,51	2,41	8,69			
	RAZÃO SOCIAL	X06	0,64	11,56	2,92	8,69			60
	FRETE POR CONTA DE		0,64	2,79	14,48	8,69		Obs 8	
	CÓDIGO ANTT	X21	0,64	2,54	17,27	8,69		X25	20
	PLACA DO VEÍCULO	X19	0,64	3,81	19,81	8,69		X23	8
	UF	X20	0,64	1,02	23,62	8,69		X24	2
	CNPJ/CPF	X04	0,64	4,83	24,64	8,69			14
	ENDEREÇO	X08	0,64	11,56	2,92	9,33			60
	MUNICÍPIO	X09	0,64	9,14	14,48	9,33			60
	UF	X10	0,64	1,02	23,62	9,33			2
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X07	0,64	4,83	24,64	9,33			14
	QUANTIDADE DE VOLUMES	X27	0,64	3,56	2,92	9,97			15
	ESPÉCIE	X28	0,64	3,81	6,48	9,97			60
	MARCA	X29	0,64	4,19	10,29	9,97			60
	NUMERAÇÃO	X30	0,64	5,08	14,48	9,97			60
	PESO BRUTO	X32	0,64	5,08	19,56	9,97			15
	PESO LÍQUIDO	X31	0,64	4,83	24,64	9,97			15
	DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		6,67	0,51	2,41	10,61			
	QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		6,67	26,54	2,92	10,61		Obs 4	
	CÓDIGO	I02							60
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	I04							120
	"COLUNAS ESPECÍFICAS DA EMPRESA"							Obs 2	
	NCM/SH	I05							8
	CST	N11						N12	
	CFOP	I08							4
	UNIDADE	I09						I13	6
	QUANTIDADE	I10						I14	12
	VALOR UNITÁRIO	I10a						I14a	16
	DESCONTO	I17							15
	VALOR TOTAL	I11						Obs 3	15
	B.CÁLC.ICMS	N15							15
	B.CÁLC.ICMS ST	N21							15
	VALOR ICMS	N17							15
	VALOR ICMS ST	N23							15
	VALOR IPI	O14							15
	ALÍQUOTA ICMS	N16							5
	ALÍQUOTA IPI	O13							5
	CÁLCULO DO ISSQN		0,67	0,51	2,41	17,28			
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C19	0,67	6,60	2,92	17,28			15
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	W18	0,67	6,60	9,52	17,28			15
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	W19	0,67	6,60	16,12	17,28		U02	15
	VALOR DO ISSQN	W20	0,67	6,73	22,72	17,28		U04	15



NOME	Id da	Tamanho Mínimo		Posição c/ relação à margem			Outras tag/obs	Tama das TAG
BLOCO	Id da	Tamanho Mínimo		Posição c/ relação à margem			Outras tag/obs	Tama das TAG
CAMPO	TAG	Altura	Largura	Esquerda	Superior	Linha		
DADOS ADICIONAIS		2,94	0,51	2,41	17,95			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Z02	2,94	19,05	2,92	17,95		Z03	5256
RESERVADO AO FISCO								
RESERVADO AO FISCO		2,94	7,49	21,97	17,95			

Obs 1: Permite-se a inclusão dos dados de duplicatas das TAG do grupo Y07

Obs 2: Detalhamento específicos de produtos/serviços (outras TAG do grupo H)

Obs 3: Total Bruto sem desconto

Obs 4: Colunas apresentadas na ordem descrita

Obs 5: TAG: C03, C04, C06, C07, C08, C09, C11, C12, C13, C16

Obs 6: TAG: B11

Obs 7: TAG: B07, B08

Obs 8: TAG: X02

Obs 9 :Campo utilizado exclusivamente no Modelo de Contingência

7.9 Campos de Conteúdo Variável

O leiaute de impressão DANFE prevê dois campos de conteúdo variável logo abaixo do local onde é impressa a chave de acesso, de acordo com a seguinte disposição:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	Campo 1 de conteúdo variável
	Campo 2 de conteúdo variável

O conteúdo destes campos é função da forma de emissão da NF-e.

7.9.1 Emissão Normal da NF-e e SCAN

A emissão de NF-e normal e emissão com a utilização do Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN) são formas conclusivas de emissão da NF-e, pois é dada a autorização de uso para a NF-e, sem necessidade de posterior transmissão para a SEFAZ.

Nestes casos, após a obtenção da autorização de uso da NF-e o emissor poderá imprimir o DANFE em papel comum, informando o número do protocolo de autorização de uso e a data e a hora de autorização no Campo 2, de acordo com a seguinte disposição:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 11090123456789 12/03/2009 10:00:00

O Campo 1 conterá a mensagem informando onde pode ser consultada a autenticidade da NF-e a partir do valor da chave de acesso.

7.9.2 Emissão da NF-e em Contingência com Impressão do DANFE em Formulário de Segurança

O uso do formulário de segurança (FS ou FS-DA) para impressão do DANFE é a forma de contingência mais simples. As NF-e devem ser transmitidas posteriormente para a SEFAZ quando cessados os problemas técnicos que impediam a transmissão.

Neste caso, o emissor deverá gerar o Código de Barras Adicional “Dados da NF-e” no Campo 1 e a representação numérica deste Código de Barras Adicional no Campo 2:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
0-ENTRADA 1-SAÍDA	1	9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 CHAVE DE ACESSO	
Nº 999.999.999			
		DADOS DA NF-E 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999	

O Código de Barras Adicional dos Dados da NF-e será formado pelo seguinte conteúdo, em um total de 36 caracteres:

	cUF	tpEmis	CNPJ	vNF	ICMSp	ICMSs	DD	DV
Quantidade de caracteres	02	01	14	14	01	01	02	01

- cUF = Código da UF do destinatário ou remetente do Documento Fiscal, informar 99 quando a operação for de comércio exterior;
- tpEmis = Forma de Emissão da NF-e, informar 2-Contingência FS ou 5- Contingência FS-DA, conforme o Anexo I.
- CNPJ = CNPJ do destinatário ou do remetente, informar zeros no caso de operação com o exterior ou o CPF caso o destinatário ou remetente seja pessoa física;
- vNF = Valor Total da NF-e (sem ponto decimal, informar sempre os centavos);
- ICMSp = Destaque de ICMS próprio na NF-e no seguinte formato:
 - 1 = há destaque de ICMS próprio;
 - 2 = não há destaque de ICMS próprio.
- ICMSs = Destaque de ICMS por substituição tributária na NF-e, no seguinte formato:
 - 1 = há destaque de ICMS por substituição tributária;
 - 2 = não há destaque de ICMS por substituição tributária.
- DD = Dia da emissão da NF-e;
- DV = Dígito Verificador, calculado de forma igual ao DV da Chave de Acesso (item 5.4).

Obs. Todos os campos que formam o código de barras devem ser preenchidos com alinhamento à direita, sem formatação e com os zeros não significativos necessários para alcançar o tamanho do campo.

7.9.3 Emissão da NF-e com Prévio Registro da DPEC no Ambiente Nacional

Nesta modalidade de contingência eletrônica o emissor deve gerar a Declaração Prévia de Emissão em Contingência (DPEC), que consiste em um arquivo de resumo das operações que está realizando. Este arquivo será transmitido ao Ambiente Nacional para registro da DPEC.



Após o registro da DPEC o emissor poderá imprimir o DANFE em papel comum devendo consignar o número e data e hora do registro do DPEC no campo 2:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	NUMERO DE REGISTRO DPEC 11090123456789 12/03/2009 10:00:00

7.10 Outros

7.10.1 Marca d'Água

O formulário poderá conter marca d'água desde que não prejudique a legibilidade dos dados impressos.

7.10.2 Impressão do Número da Folha

O número de ordem e o número total de folhas deverão ser impressos na parte superior de cada uma das folhas do DANFE, inclusive na primeira, mesmo que se utilize uma única folha.

7.10.3 Limitações da Impressora

Se, no formato retrato, for necessária a utilização de uma margem superior ou inferior maior, devido a limitações da impressora, a redução necessária poderá ser feita somente na altura do quadro de "Dados dos Produtos/Serviços" deslocando os campos seguintes para cima pelo valor desta redução. Essa redução não é permitida no formato paisagem.

7.10.4 Código de Barras

É permitida a impressão de código de barras de informações existentes na NF-e de interesse do emissor no quadro de informações complementares, no rodapé ou no verso do DANFE.

7.11 DANFE Simplificado

Nas operações realizadas fora do estabelecimento o DANFE poderá ser impresso em formato simplificado, não sendo admitida a emissão em contingência utilizando DPEC ou a impressão de DANFE em formulário de segurança.

7.11.1 Tipo e tamanho do Papel

Para a impressão do DANFE Simplificado poderá ser utilizado qualquer tipo de papel com largura mínima de 55 milímetros, com exceção de papel jornal, desde que seja garantido o contraste necessário para assegurar leitura dos códigos de barras sem problemas.

7.11.2 Chave de acesso

A chave de acesso e seu respectivo código de barras poderão ser impressos em qualquer sentido, no canto superior direito do papel, observadas as demais disposições do Capítulo 6.

7.11.3 Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)

Todos os caracteres deverão estar impressos em tamanho não inferior a seis (6) pontos, sendo os títulos dos campos impressos em negrito em caixa alta (maiúsculas).

7.11.4 Campos obrigatórios

No DANFE Simplificado deverão ser impressos no mínimo, além da chave de acesso, seu código de barras e do correspondente Protocolo de Autorização de Uso, o conteúdo dos seguintes campos:

- Dados do emitente: Nome/Razão social
- Dados gerais da NF-e: Tipo de operação, Série e número da NF-e, Data de emissão
- Dados do destinatário/remetente: Nome/Razão social, CNPJ/CPF
- Dados dos itens: Descrição dos Produtos/Serviços, Unidade, Quantidade, Valor unitário, Valor total do item
- Dados dos totais da NF-e: Valor total da Nota

8. Contingência

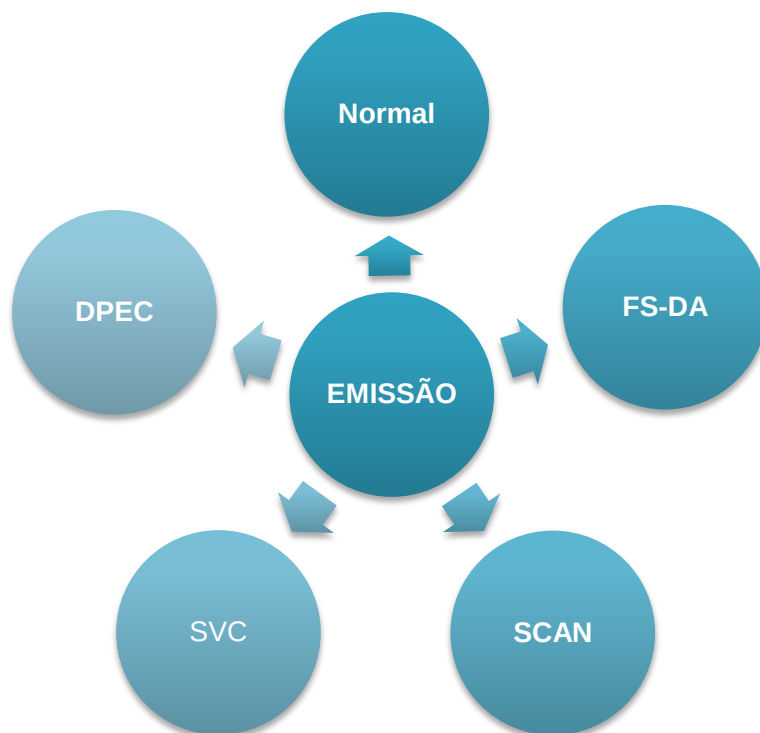
O Sistema da NF-e é baseado no conceito de documento fiscal eletrônico: um arquivo eletrônico com as informações fiscais da operação comercial que tenha a assinatura digital do emissor.

A validade de uma NF-e está condicionada à existência da respectiva autorização de uso concedida pela Secretaria de Fazenda de localização do emissor ou pelo órgão por ela designado para autorizar a NF-e em seu nome, como são os casos da SEFAZ Virtual do Ambiente Nacional, da SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul, das Sefaz Virtuais de Contingência (SVC) e do Sistema de Contingência do Ambiente Nacional - SCAN.

A obtenção da autorização de uso da NF-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NF-e, com reflexos nos negócios do emissor da NF-e que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NF-e exigida na legislação para a emissão do DANFE para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NF-e e os sistemas de recepção de NF-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7, contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NF-e em contingência.

Atualmente existem as seguintes modalidades de emissão de NF-e:



- a) **Normal** – é o procedimento padrão de emissão da NF-e com transmissão da NF-e para a Secretaria de Fazenda da unidade federada onde o emissor está estabelecido para obter a autorização de uso. O DANFE será impresso em papel comum após o recebimento da autorização de uso da NF-e;
- b) **FS-DA** – Contingência com uso do Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar do Documento Fiscal eletrônico – é a alternativa mais simples para a situação em que exista algum impedimento para obtenção da autorização de uso da NF-e, como por exemplo, um problema no acesso à internet ou a indisponibilidade da SEFAZ de origem do emissor. Neste

caso, o emissor pode optar pela emissão da NF-e em contingência com a impressão do DANFE em Formulário de Segurança. O envio das NF-e emitidas nesta situação para SEFAZ de origem será realizado quando cessarem os problemas técnicos que impediam a sua transmissão. Cabe ressaltar que a esta modalidade de contingência ainda é possível utilizando-se formulários de segurança para impressor autônomo, nos termos da legislação vigente até 2010, até o final do estoque daqueles formulários;

- c) **SCAN** – Sistema de Contingência do Ambiente Nacional – é a alternativa de emissão da NF-e em contingência com transmissão da NF-e para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN). Nesta modalidade de contingência o DANFE pode ser impresso em papel comum e não existe necessidade de transmissão da NF-e para a SEFAZ de origem quando cessarem os problemas técnicos que impediam a transmissão. Além do uso de série específica reservada para o SCAN (série 900-999), o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional depende de ativação da SEFAZ de origem, o que significa dizer que o SCAN só entra em operação quando a SEFAZ de origem estiver com problemas técnicos que impossibilitam a recepção da NF-e;
- d) **DPEC** – Declaração Prévia de Emissão em Contingência – é alternativa de emissão de NF-e em contingência com o registro prévio do resumo das NF-e emitidas. O registro prévio das NF-e permite a impressão do DANFE em papel comum. A validade do DANFE está condicionada à posterior transmissão da NF-e para a SEFAZ de Origem;
- e) **SVC** – Sefaz Virtual de Contingência – é alternativa de emissão de NF-e em contingência com transmissão da NF-e para uma das Sefaz Virtuais de Contingência. Nesta modalidade de contingência o DANFE pode ser impresso em papel comum e não existe necessidade de transmissão da NF-e para a SEFAZ de origem quando cessarem os problemas técnicos que impediam a transmissão. A utilização da SVC depende de ativação da SEFAZ de origem, o que significa dizer que a SVC só entra em operação quando a SEFAZ de origem estiver com problemas técnicos que impossibilitam a recepção da NF-e.

8.1 Modalidades de Emissão de NF-e

O AJUSTE SINIEF 07/05 e as legislações específicas de cada UF disciplinam e detalham as modalidades de emissão de NF-e que serão descritos de forma simplificada a seguir.

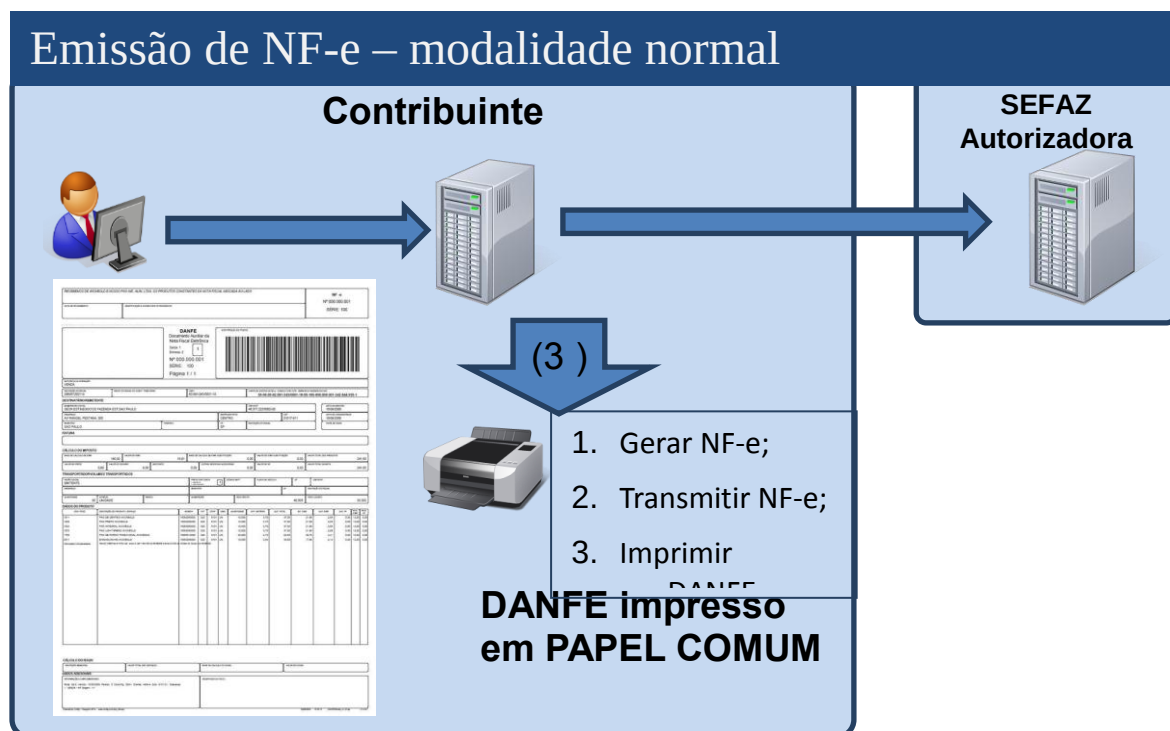
Em um cenário de falha que impossibilite a emissão da NF-e na modalidade normal, o emissor deve escolher a modalidade de emissão de contingência que lhe for mais conveniente, ou até mesmo aguardar a normalização da situação para voltar a emitir a NF-e na modalidade normal, caso a emissão da NF-e não seja premente.

Como não existe precedência ou hierarquia nas modalidades de emissão da NF-e em contingência, o emissor pode adotar uma, algumas ou todas as modalidades que tiver à sua disposição, ou não adotá-las.

8.1.1 Emissão Normal

O processo de emissão normal é a situação desejada e mais adequada para o emissor, pois é a situação em que todos os recursos necessários para a emissão da NF-e estão operacionais e a autorização de uso da NF-e é concedida normalmente pela SEFAZ.

Nesta situação a emissão das NF-e é realizada normalmente com a impressão do DANFE em papel comum, após o recebimento da autorização de uso da NF-e.



8.1.2 Contingência em Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico – FS-DA

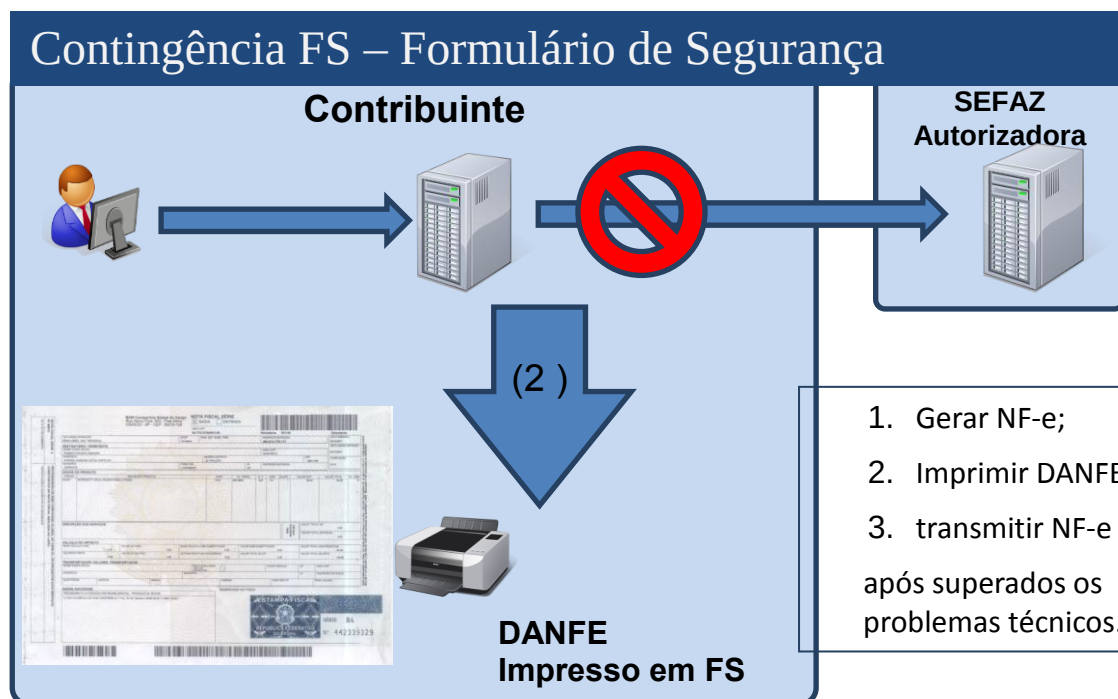
A contingência com o uso do formulário de segurança é o processo mais simples de implementar, sendo o processo de contingência que tem a menor dependência de recursos de infra-estrutura, hardware e software para ser utilizado.

Sendo identificada a existência de qualquer incidente que prejudique ou impossibilite a transmissão das NF-e e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ, a empresa pode adotar a Contingência com formulário de segurança que requer os seguintes procedimentos do emissor:

- atribuir novo número de NF-e para as NF-e transmitidas que estão pendentes de retorno;
- alterar o campo **tpEmis** para “5”¹;
- informar o motivo de entrada em contingência com data, hora com minutos e segundos do seu início, que devem ser impressas no DANFE;
- regerar o XML da NF-e com outro número e, eventualmente, outra série, caso já tenha transmitido a NF-e com o campo **tpEmis** com valor “1”;
- impressão de pelo menos duas vias do DANFE em **formulário de segurança** constando no corpo a expressão **“DANFE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos”**, tendo as vias a seguinte destinação:
 - uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;
 - a outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais.
- transmitir as NF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão na legislação;

¹ Se a empresa estiver utilizando seu estoque de FS-IA nos termos do Convênio ICMS 58/95, deverá utilizar o campo **tpEmis** com valor “2”¹

- tratar as NF-e transmitidas por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno.



8.1.3 Contingência SCAN

O Sistema de Contingência do Ambiente Nacional – SCAN é administrada pela Receita Federal do Brasil que pode assumir a recepção e autorização das NF-e de qualquer unidade da federação, quando solicitado pela UF interessada.

O SCAN somente tratará NF-e emitidas com numeração nas séries 900 a 999, inclusive. Esta regra aplica-se a todos os serviços (autorização, cancelamento, inutilização e consulta situação da NF-e). Com esta restrição elimina-se a possibilidade de que, após a recuperação de uma falha, uma mesma NF-e tenha sido autorizada pelo SCAN e pela SEFAZ origem. Da mesma forma, a SEFAZ origem não autorizará, cancelará ou inutilizará numeração de NF-e nestas séries reservadas ao SCAN. A exceção a esta regra é o serviço de consulta à situação da NF-e, uma vez que a SEFAZ origem poderá responder à consulta de situação das NF-e das séries 900-999 que estejam em sua base de dados.

A recepção das NF-e pelo SCAN é ativado pela UF interessada e uma vez acionada passa a recepcionar as NF-e de série 900 a 999 dos emissores credenciados para emitir NF-e na UF. Eventualmente um emissor credenciado recentemente pode não estar autorizado a emitir NF-e no SCAN caso o Cadastro Nacional de Emissores não tenha sido atualizado pela UF interessada.

Ocorrendo a indisponibilidade, a SEFAZ origem acionará o SCAN para que ative o serviço de recepção e autorização de NF-e em seu lugar. Finda a indisponibilidade, a SEFAZ origem acionará novamente o SCAN, agora para desativar o serviço. A desativação do serviço de recepção e autorização de NF-e pelo SCAN será precedida por um período de 15 minutos, em que ambos os ambientes estarão simultaneamente disponíveis, de forma a minimizar o impacto da mudança para o Contribuinte.

Inicialmente, o acionamento para ativação/desativação será baseado em interação humana, entre a operação da SEFAZ origem e a operação do SCAN.

Apenas o serviço de recepção e autorização de NF-e pelo SCAN seguirá a sistemática de ativação/desativação. Os demais serviços (cancelamento, inutilização, consulta status de NF-e e consulta status do serviço) ficarão permanentemente ativos. Com isso o Contribuinte

poderá, a qualquer momento, executar os cancelamentos, inutilizações e consultas necessárias à manutenção da integridade da sequência de numeração das emissões de NF-e nas séries reservadas ao SCAN.

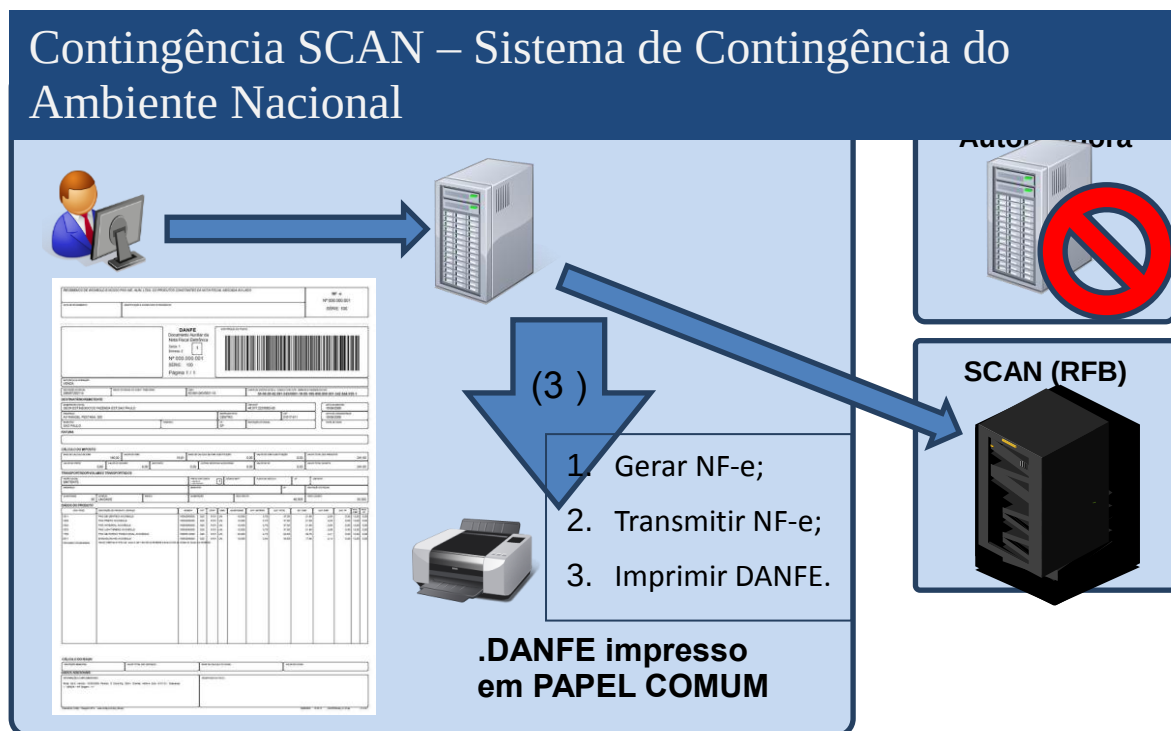
Após a recuperação da falha pela SEFAZ origem, as NF-e recebidas pelo SCAN (séries 900 a 999) serão transmitidas pelo Ambiente Nacional para a SEFAZ origem, de forma que, como as demais NF-e, elas ficarão disponíveis para consulta nos dois ambientes.

A contingência SCAN deverá ser ativada com maior frequência nas situações em que a indisponibilidade da recepção de NF-e pela SEFAZ de origem seja previsível e de longa duração como é o caso das interrupções programadas para manutenção preventiva da infraestrutura de recepção da SEFAZ de origem.

Se o SCAN estiver desabilitado para a UF, qualquer mensagem enviada pela empresa será rejeitada com o erro "114-SCAN desabilitado pela SEFAZ Origem".

A identificação de que o SCAN foi ativado pela SEFAZ será através do serviço Consulta ao Status do SCAN que poderá retornar os seguintes códigos de situação:

- 107 - Serviço em Operação;
- 113 - SCAN será desabilitado para a UF às hh:mm;
- 114 - SCAN desabilitado pela SEFAZ Origem;



A empresa pode acionar o SCAN somente quando obtiver o “**status 107 - Serviço em Operação**”, devendo adotar os seguintes procedimentos:

- Identificação de que o SCAN foi acionado pela SEFAZ;
- alteração da série da NF-e para a faixa de uso exclusivo do SCAN (900 a 999), a alteração da série implica na adoção da numeração em uso da série escolhida o que implica na alteração do número da NF-e também;
- alterar o valor de tpEmis para “3” ;
- geração de novo arquivo XML da NF-e informando a data e hora de início da contingência e o motivo da adoção da contingência, que devem ser impressas no DANFE;
- transmissão da NF-e para o SCAN e obtenção da autorização de uso;
- impressão do DANFE em papel comum;

- tratamento dos arquivos de NF-e transmitidos antes da ocorrência dos problemas técnicos e que estão pendentes de retorno, cancelando aquelas NF-e autorizadas e que foram substituídas pela serialização do SCAN ou inutilizando a numeração de arquivos não recebidos ou processados.

Web Services do ambiente de Homologação do SCAN:

- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeCancelamento2/NfeCancelamento2.aspx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeConsulta2/NfeConsulta2.aspx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeInutilizacao2/NfeInutilizacao2.aspx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeRecepcao2/NfeRecepcao2.aspx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeRetRecepcao2/NfeRetRecepcao2.aspx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeStatusServico2/NfeStatusServico2.aspx>

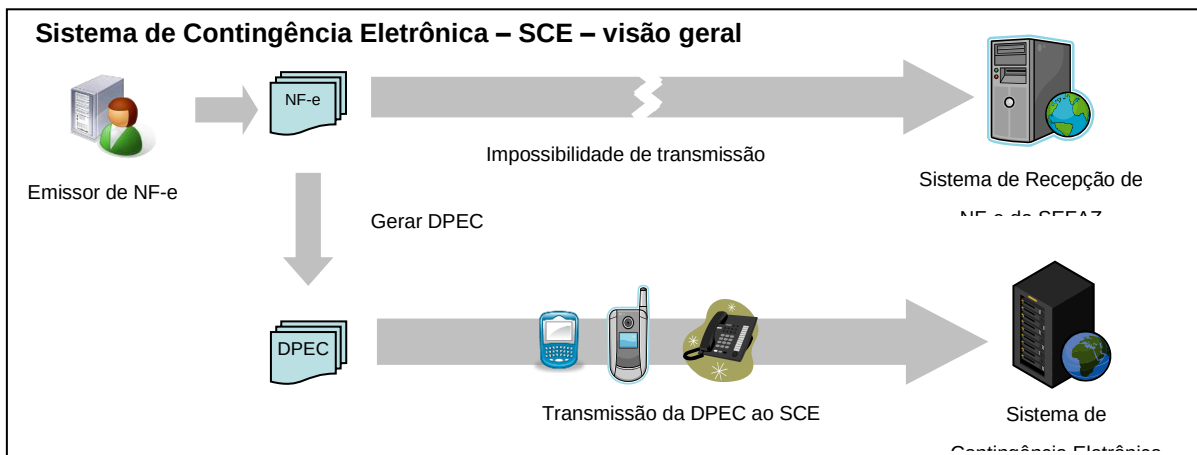
Web Services do ambiente de produção do SCAN:

- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeCancelamento2/NfeCancelamento2.aspx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeConsulta2/NfeConsulta2.aspx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeInutilizacao2/NfeInutilizacao2.aspx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeRecepcao2/NfeRecepcao2.aspx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeRetRecepcao2/NfeRetRecepcao2.aspx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeStatusServico2/NfeStatusServico2.aspx>

8.1.4 Contingência Eletrônica com o uso da Declaração Prévia de Emissão em Contingência – SCE/DPEC

O modelo de Contingência Eletrônica foi idealizado como alternativa que permita a dispensa do uso do formulário de segurança para impressão do DANFE e a não alteração da série e numeração da NF-e emitida em contingência.

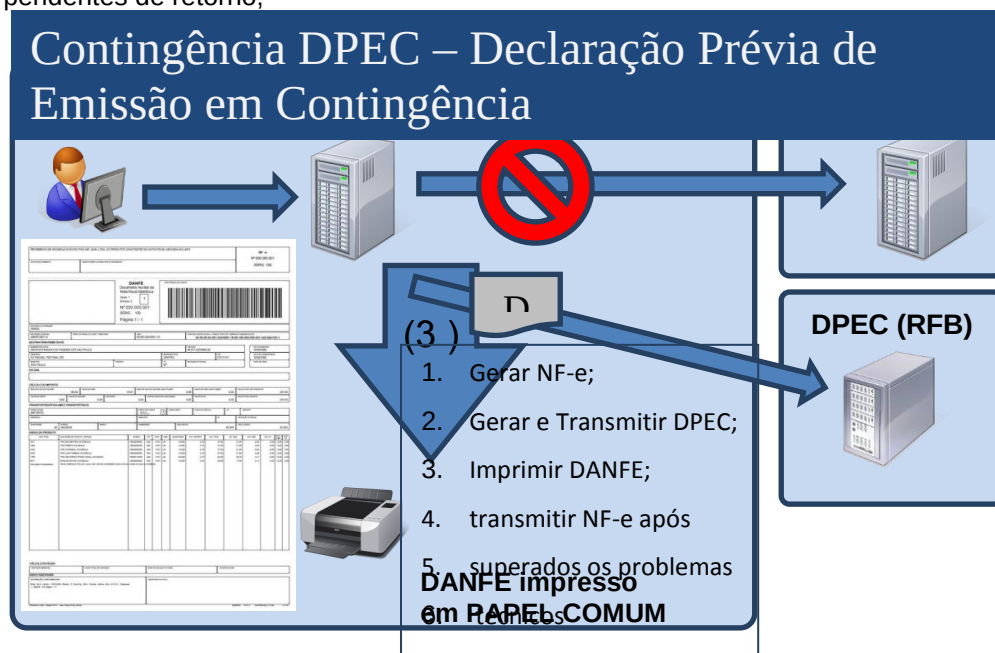
Esta modalidade de contingência é baseada no conceito de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC, que contem as principais informações da NF-e que serão emitidas em contingência, que será prestada pelo emissor para SEFAZ.



A Contingência Eletrônica poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NF-e, adotando os seguintes passos:

- atribuir novo número de NF-e para as NF-e transmitidas que estão pendentes de retorno;
- alterar o **tpEmis** das NF-e que deseja emitir para “4”;
- informar o motivo de entrada em contingência na NF-e com data, hora com minutos e segundos do seu início, que devem ser impressas no DANFE;
- regerar as notas fiscais e os lotes de NF-e com outro número e, eventualmente, outra série, caso já tenha transmitido a NF-e com o campo **tpEmis** com valor “1”;
- gerar o arquivo XML de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC, com as seguintes informações das NF-e que compõe um lote de NF-e:
 - chave de acesso;

- CNPJ ou CPF do destinatário;
 - UF de localização do destinatário;
 - Valor Total da NF-e;
 - Valor Total do ICMS;
 - Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária.
- completar o arquivo gerado com outras informações de controle como o CNPJ, a IE e a UF de localização do contribuinte emissor e assinar o arquivo com o certificado digital do seu emissor;
 - enviar o arquivo XML da DPEC para a Receita Federal do Brasil via *Web Service* ou via upload através de página WEB do Portal Nacional da NF-e;
 - impressão dos DANFE das NF-e que constam da DPEC enviado ao SCE em papel comum, constando no corpo a expressão **"DANFE impresso em contingência - DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil"**, tendo as vias a seguinte destinação:
 - uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;
 - a outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais.
 - Adotar as seguintes providências, após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem:
 - transmitir as NF-e emitidas em Contingência Eletrônica para a SEFAZ de origem, observando o prazo limite de transmissão na legislação;
 - tratar as NF-e transmitidas por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno;



WS da DPEC do ambiente de homologação:

- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCERecepcaoRFB/SCERecepcaoRFB.aspx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCEConsultaRFB/SCEConsultaRFB.aspx>

Página Web da DPEC do ambiente de homologação:

- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/DPEC/ConsultaDPEC.aspx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/DPEC/UploadDPEC.aspx>

WS de DPEC do ambiente de produção:

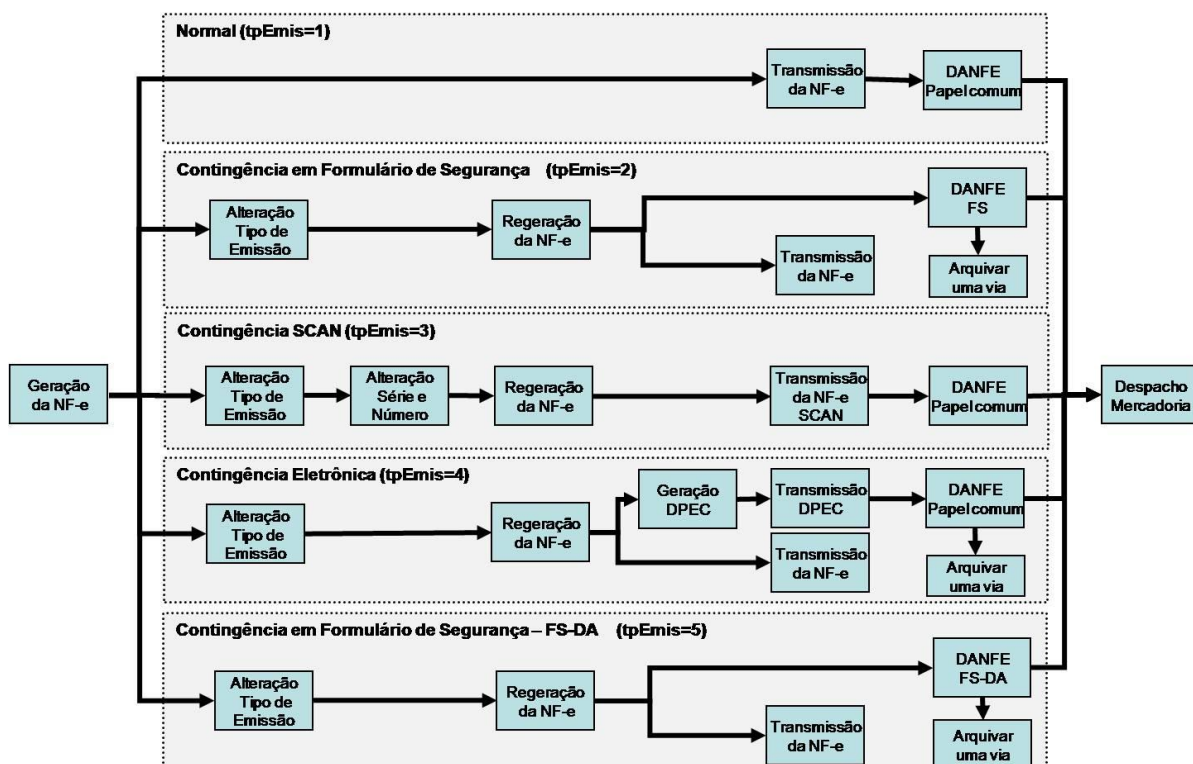
- <https://www.nfe.fazenda.gov.br/SCERecepcaoRFB/SCERecepcaoRFB.aspx>
- <https://www.nfe.fazenda.gov.br/SCEConsultaRFB/SCEConsultaRFB.aspx>

Página Web da DPEC do ambiente de produção:

- <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/DPEC/ConsultaDPEC.aspx>
- <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/DPEC/UploadDPEC.aspx>

8.1.5 Quadro Resumo das modalidades de emissão da NF-e

A seguir resumimos os principais procedimentos necessários para adequar a NF-e para a modalidade de emissão desejada.



8.2 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

O DANFE é um documento fiscal auxiliar que tem a finalidade de acobertar a circulação da mercadoria e não se confunde com a NF-e da qual é mera representação gráfica, obedecendo ao disposto no capítulo 7. A sua validade está condicionada à existência da NF-e que representa devidamente autorizada na SEFAZ de origem.

As folhas soltas, formulário contínuo ou formulário pré-impresso são considerados papel comum e a sua aquisição ou confecção não está sujeito ao controle do fisco como ocorre com o formulário de segurança que é um impresso fiscal com normas rígidas de aquisição, controle e utilização.

8.2.1 Formulários de Segurança para Impressão do DANFE

Atualmente existem os seguintes tipos de formulários de segurança:

- **Formulário de Segurança – FS:**, disciplinado pelos Convênios ICMS 58/95 e 131/95;
- **Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico – FS-DA:** disciplinado pelo Convênio ICMS 110/08 e Ato COTEPE 35/08.

O uso do formulário de segurança - **FS** será permitido apenas para consumir os estoques existentes, pois sua aquisição para impressão de DANFE não é mais autorizada.

O FS e o FS-DA podem ser fabricados por estabelecimento industrial gráfico previamente credenciado junto à COTEPE/ICMS, porém somente aquele último tem a possibilidade de

ser distribuído através de estabelecimento gráfico credenciado como distribuidor junto à UF de interesse, mediante a obtenção de credenciamento, concedido por regime especial,

Os formulários de segurança são confeccionados com requisitos de segurança com o objetivo de dificultar falsificação e fraudes. Estes requisitos são adicionados ou por ocasião da fabricação do papel de segurança produzido pelo processo *mould made* ou por ocasião da impressão no caso do FS fabricado com papel dotado de estampa fiscal, com recursos de segurança impressos. Assim, a legislação tributária permite o uso de formulários de segurança que atendam os seguintes requisitos:

- **FS com Estampa Fiscal** – impresso com calcografia com microtexto e imagem latente na área reservado ao fisco, o impresso deverá ter fundo numismático com tinta reagente a produtos químicos combinado com as Armas da República;
- **FS em Papel de Segurança** - com filigrana (marca d'água) produzida pelo processo "mould made", fibras coloridas e luminescentes, papel não fluorescente, microcápsulas de reagente químico e microporos que aumentem a aderência do toner ao papel.

Todos os formulários de segurança terão o número de controle do formulário com numeração sequencial de 000.000.001 a 999.999.999 e seriação de "AA" a "ZZ", impresso no quadro reservado ao fisco.

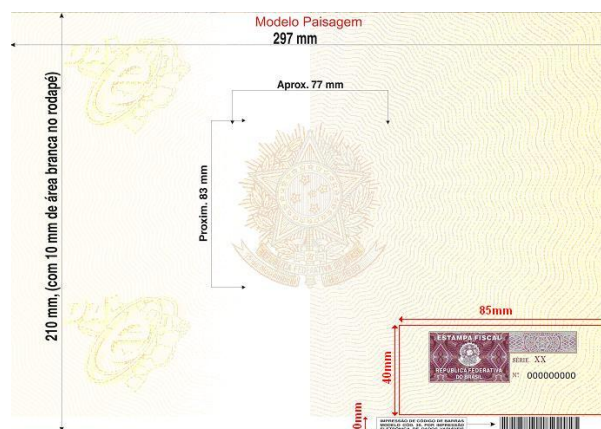
A identificação do formulário de segurança com calcografia é mais simples pela existência da estampa fiscal localizada no quadro reservado ao fisco e pelo fundo numismático com cor característica associada ao brasão das Armas da República no corpo do formulário.

A diferenciação entre o FS-IA e FS-DA produzidos por calcografia é estabelecida simultaneamente pela cor utilizada no fundo numismático, pela estampa fiscal, pelas Armas da República e pelo logotipo característico de formulário destinado a impressão de documento fiscal eletrônico.

O FS-IA tem o fundo numismático impresso na cor de tonalidade predominante esverdeada combinada com as Armas da República e estampa fiscal na cor azul pantone. O FS-DA tem o fundo numismático impresso na cor de tonalidade predominante Salmão pantone nº 155 combinada com as Armas da República ao lado do logotipo que caracteriza o Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico e estampa fiscal na cor Vinho Pantone, conforme exemplos visualizados na figura abaixo.



Exemplo de FS



Exemplo de FS-DA

A identificação do formulário de segurança fabricado em papel de segurança não é tão evidente como é o formulário com calcografia, pois a primeira vista é um papel branco facilmente confundido com um papel comum.

A distinção deste papel de segurança deve ser feito pela filigrana (marca d'água) existente no seu corpo; pela seriação composta por duas letras e numeração sequencial de nove números aposta no espaço normalmente reservado ao fisco; pela impressão da identificação do adquirente e pelo códigos de barras impressos no rodapé inferior.

O FS –IA possui filigrana caracterizada com o brasão de Armas da República intercalada com a expressão “NOTA FISCAL”, enquanto que o FS-DA possui filigrana caracterizada pelo brasão das Armas da República intercalada com o logotipo do Documento Auxiliar de Documentos Fiscais Eletrônicos. Estas filigranas somente se tornam visíveis contra a luz, conformes exemplos e modelos reproduzidos nas figuras abaixo



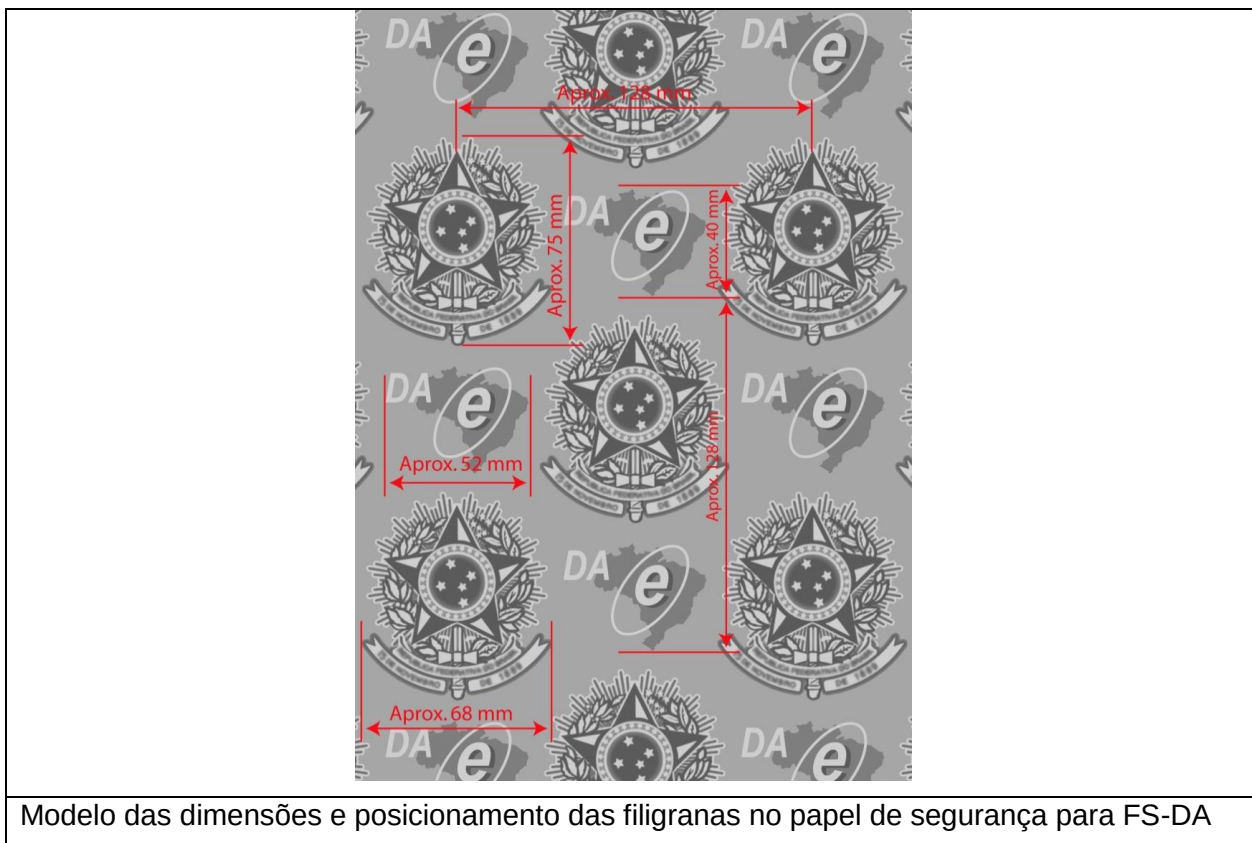
Ex. FS com os detalhes da filigrana que só é visível contra luz. No FS-DA teremos o logotipo do Documento Auxiliar de Documentos Fiscais Eletrônicos no lugar da expressão “NOTA FISCAL”.

Modelo da filigrana característica do papel de segurança exclusivo para o FS-DA

8.2.1 Localização da Estampa Fiscal no FS -DA

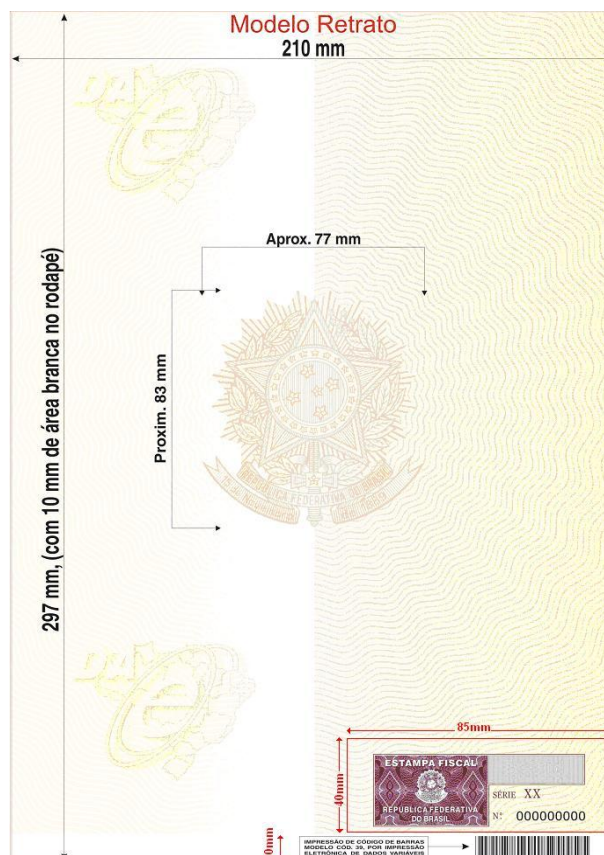
A estampa fiscal é impressa na área reservado ao fisco que está localizada no canto inferior direito do formulário de segurança.

Nesta mesma área também é impresso a série e o número de controle do impresso, assim, o emissor deve tomar os cuidados necessários para que o recibo do canhoto de entrega não utilize o espaço de 40 mm x 85 mm do canto inferior do impresso, deslocando-o para a parte superior do formulário.



Modelo das dimensões e posicionamento das filigranas no papel de segurança para FS-DA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	PRODUTO X	10	100,00	1.000,00
002	PRODUTO Y	5	200,00	1.000,00
003	PRODUTO Z	2	500,00	1.000,00



Ex. de DANFE com recibo deslocado para a parte superior.

Importante destacar que o FS-DA tem um código de barras com a identificação da sua origem e seu usuário pré-impresso no rodapé inferior, que deve ser preservado, pois será utilizado na fiscalização de trânsito.

8.2.2 Impressão do DANFE em Contingência com Formulário de Segurança

Quando a modalidade emissão de contingência for baseada no uso de formulário de segurança, o DANFE deve ser impresso no mesmo tipo de formulário de segurança declarado no campo **tpEmis** da NF-e.

Nos casos de contingência com uso de formulário de segurança, a impressão do DANFE em papel comum contraria a legislação e ocasiona graves consequências ao emitente, pelo descumprimento de obrigação acessória, caracterizando ainda a inidoneidade do DANFE para efeito de circulação da mercadoria e de escrituração e aproveitamento do crédito pelo seu destinatário.

O formulário de segurança pode ser utilizado para impressão do DANFE em qualquer modalidade de emissão, contudo, o emissor deverá formalizar a opção pelo uso do formulário de segurança em todas as operações no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6.

Impressão do DANFE	Modalidade de emissão da NF-e				
	Normal	FS-IA	FS-DA	SCAN	DPEC
em papel comum	✓	✗	✗	✓	✓
em FS-IA (Convênio ICMS 58/57)	⚠	✓	✗	⚠	⚠
em FS-DA (Convênio ICMS 110/08)	⚠	✗	✓	⚠	⚠
✓ DANFE regular / ✗ DANFE irregular / ⚠ DANFE regular, mas requer opção do emissor					

8.3 Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha

A emissão de NF-e em contingência é um procedimento de exceção e existem algumas ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha, a principal delas é a transmissão das NF-e emitidas em contingência para que sejam autorizadas.

8.3.1 Transmissão das NF-e emitidas em Contingência

As notas fiscais emitidas em contingência FS-IA, FS-DA e DPEC devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão estabelecido na legislação.

As NF-e emitidas no SCAN ou com uma das SVC não precisam ser transmitidas para a SEFAZ de origem.

8.3.2 Rejeição de NF-e emitidas em Contingência

Caso ocorra a rejeição de alguma NF-e emitida em contingência, o contribuinte deverá:

- (1) Gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série², sanando a irregularidade desde que não se altere:

² Observar que a manutenção do número e série somente se aplica para os casos de rejeição da NF-e que foi emitida em contingência, e nunca para os casos em que a NF-e foi normalmente emitida mas o contribuinte não obteve êxito na consulta sobre o resultado da autorização de uso de uma NF-e emitida com **tpEmis** = "1" (as NF-e pendentes de retorno, conforme item 8.3.3).

- (a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
 - (b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; nem
 - (c) a data de emissão ou de saída;
- (2) Solicitar Autorização de Uso da NF-e;
 - (3) Imprimir o DANFE correspondente à NF-e autorizada, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DANFE original;
 - (4) Providenciar, junto ao destinatário, a entrega da NF-e autorizada bem como do novo DANFE impresso nos termos do item III, caso a geração saneadora da irregularidade da NF-e tenha promovido alguma alteração no DANFE.

8.3.3 NF-e Pendentes de Retorno

Quando ocorrer uma falha, seja ela no ambiente do Contribuinte, no ambiente da SEFAZ origem ou no ambiente do SCAN, há a probabilidade de existirem NF-e transmitidas pelo contribuinte e para as quais ele ainda não obteve o resultado do processamento. Estas NF-e são denominadas de “NF-e Pendentes de Retorno”.

As NF-e Pendentes de Retorno podem não ter sido recebidas pela SEFAZ origem, estar na fila aguardando processamento, estar em processamento ou o processamento pode já ter sido concluído.

Caso a falha tenha ocorrido na SEFAZ origem, ao retornar à operação normal, é possível que as NF-e que estavam em processamento sejam perdidas, e que as que estavam na fila tenham o seu processamento concluído normalmente.

Todas as NF-e Pendentes de Retorno devem receber nova numeração para serem emitidas em contingências, este procedimento é necessário para evitar a rejeição da NF-e emitida em contingência que pode ocorrer caso a NF-e transmitida inicialmente tenha sido autorizada.

Cabe à aplicação do contribuinte tratar adequadamente a situação das NF-e Pendentes de Retorno e executar, imediatamente após o retorno à operação normal, as ações necessárias à regularização da situação destas NF-e, a saber:

- a) Cancelar as NF-e Pendentes de Retorno que tenham sido autorizadas pela SEFAZ origem, mas que tiveram as operações comerciais correspondentes registradas em NF-e emitidas em contingência.
- b) Inutilizar a numeração das NF-e Pendentes de Retorno que não foram autorizadas ou denegadas.

8.4 Arquitetura do Sistema Eletrônico de Contingência

8.4.1 Modelo Conceitual do SCE

O Sistema de Contingência Eletrônica – SCE é o modelo de registro de Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC emitida pelo Emissor de NF-e em contingência.

Esta modalidade de contingência prevê a elaboração de uma Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC que contém os resumos das NF-e emitidas pelo interessado e a emissão do DANFE em papel comum sem alteração da série da NF-e.

Como a DPEC é um resumo das NF-e, o seu tamanho é bastante reduzido em comparação com a NF-e, sendo viável a transmissão para o Web Service do SCE por acesso discado ou através de upload em página WEB do Portal Nacional da NF-e (Ambiente Nacional). A opção de upload de arquivo é interessante por dispensar a exigência de uma aplicação cliente para consumir o Web Service, permitindo a transmissão da DPEC de qualquer equipamento que tenha acesso a Internet via browser.

A consulta da DPEC existente no Sistema de Contingência Eletrônica – SCE poderá ser feita através de Web Service pelo emissor.

A consulta pela chave de acesso da NF-e deverá disponibilizar as informações básicas da NF-e dando uma maior segurança para todos os envolvidos no processo de emissão da NF-e.

8.4.2 Padrões Técnicos

8.4.2.1 Padrão de documento XML

a) Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será o UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

OBS: Lembrando que cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`. Nas situações em que um documento XML pode conter outros documentos XML, como ocorre com o documento XML de retorno da DPEC, deve-se tomar o cuidado para que exista uma única declaração no início do arquivo.

b) Declaração namespace

O documento XML deverá ter uma única declaração de **namespace** no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

```
<envDPEC xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" >  
(exemplo para o XML de envio da DPEC)
```

O uso de declaração **namespace** diferente do padrão estabelecido é vedado.

A declaração do **namespace** da assinatura digital deverá ser realizada na própria tag `<Signature>`, conforme exemplo abaixo.

Cada documento XML deverá ter o seu **namespace** individual em seu elemento raiz. No caso específico do arquivo de retorno da DPEC, a DPEC enviada e o arquivo de retorno terão seu **namespace** individual, para possibilitar que a extração da DPEC enviada da mensagem de retorno se necessário.

Segue abaixo um exemplo:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<loteRFBNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" versao="1.00">  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108650000000010001234567890" versao="1.01">  
      ...  
      <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
        ...  
      </Signature>  
    </infNFe>  
  </NFe>  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108650000000010011234567900" versao="1.01">  
      ...  
      <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
        ...  
      </Signature>  
    </infNFe>  
  </NFe>  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108650000000010021234567916" versao="1.01">  
      ...  
      <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
        ...  
      </Signature>  
    </infNFe>  
  </NFe>  
</loteRFBNFe>
```

c) Prefixo de namespace

Não é permitida a utilização de prefixos de **namespace**. Essa restrição visa otimizar o tamanho do arquivo XML.

Assim, ao invés da declaração:

```
<NFe xmlns:nfe=http://www.portalfiscal.inf.br/nfe>  
(exemplo para o XML de NF-e com prefixo nfe)
```

deverá ser adotada a declaração:

```
<NFe xmlns = "http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" >
```

d) Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, as mensagens XML deverão ser submetidas ao respectivo Schema XML (XSD – XML Schema Definition).

8.4.2.2 Padrão de Comunicação

A comunicação será baseada em *Web Services* disponibilizados pelo Sistema de Contingência Eletrônica.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL versão 3.0, com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de *Web Services* definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre os *Web Services* do Ambiente Nacional e o aplicativo da empresa será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.

A chamada de diferentes *Web Services* do Sistema de Contingência Eletrônica é realizado com o envio de uma mensagem XML através do parâmetro **sceDadosMsg**.

A versão do leiaute da mensagem XML contida no parâmetro **sceDadosMsg** será informado no elemento **versaoDados** do tipo string localizados no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>  
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"  
  xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"  
  xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">  
  <soap12:Header>  
    <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/sce/wsdl/SCERecepcaoRFB">  
      <versaoDados>string</versaoDados>  
    </sceCabecMsg>  
  </soap12:Header>  
  <soap12:Body>  
    <scRecepcaoDPEC xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">  
      <nfeDadosMsg>xml</nfeDadosMsg>  
    </nfeRecepcaoDPEC>  
  </soap12:Body>  
</soap12:Envelope>
```

Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>  
  
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"  
  xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"  
  xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">  
  <soap12:Header>  
    <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
```

```
<versaoDados>string</versaoDados>
</sceCabecMsg>
</soap12:Header>
<soap12:Body>
  <sceRecepcaoDPECResponse
xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERcepcaoRFB">
    <sceRecepcaoDPECResult>xml</sceRecepcaoDPECResult>
  </sceRecepcaoDPECResponse>
</soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

8.4.2.3 Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado no estabelecimento da conexão segura com autenticação mútua será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital no campo `otherName OID =2.16.76.1.3.3` e ter a extensão `Extended Key Usage` com permissão de "Autenticação Cliente".

8.4.2.4 Resumo dos Padrões Técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

8.4.3 Padrão de mensagens dos Web Services

As chamadas dos *Web Services* disponibilizados pelo Ambiente Nacional e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

Padrão de Mensagem de chamada/retorno de Web Service

versaoDados	Estrutura XML definida na documentação do Web Service
-------------	---

Elemento `sceCabecMsg` (SOAP Header)

Área de dados (SOAP Body)

- **versaoDados** - versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados.
- **Área de Dados** – estrutura XML variável definida na documentação do *Web Service* acessado.

8.4.3.1 Informação de controle e área de dados das mensagens

A identificação da versão da mensagem XML submetida ao *Web Service* será realizada através do campo **versaoDados** informado no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header:

```
<soap12:Header>
  <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERcepcaoRFB">
    <versaoDados>string</versaoDados>
  </sceCabecMsg>
</soap12:Header>
```

A informação armazenada na área de dados é um documento XML que deve atender o leiaute definido na documentação do *Web Service* acessado:

```
<soap12:Body>
  <sceRecepcaoDPECResponse
xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERcepcaoRFB">
    <nfeRetornoMsg>xml</nfeRetornoMsg>
  </sceRecepcaoDPECResponse>
</soap12:Body>
```

8.4.3.2 Validação da estrutura XML das Mensagens dos Web Services

As informações são enviadas ou recebidas dos *Web Services* através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada *Web Service*.

As alterações de leiaute e da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da atribuição de um número de versão para a mensagem.

Um Schema XML é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML, provoca um erro de validação do Schema XML.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os aplicativos clientes devem estar preparados para gerar as mensagens no leiaute em vigor, devendo ainda informar a versão do leiaute da estrutura XML da mensagem no campo **versaoDados** do elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header.

```
<soap12:Header>
  <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERepcecaoRFB">
    <versaoDados>1.00</versaoDados>
  </sceCabecMsg>
</soap12:Header>
```

8.4.3.3 Schemas XML das Mensagens dos Web Services

Qualquer alteração de leiaute das mensagens dos Web Services implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida da literal ‘_v’, como segue:

envDPEC_v1.00.xsd (Schema XML da mensagem de envio da DPEC, versão 1.00);
leiauteDPEC_v10.15.xsd (Schema XML dos tipos básicos da DPEC, versão 10.15).

A maioria dos Schemas XML do Sistema de Contingência Eletrônica utiliza as definições de tipos básicos ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML (ex.: leiauteDPEC_v1.00.xsd, etc.), nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

Por exemplo, o tipo numérico de 15 posições com 2 decimais é definido no Schema leiauteDPEC_v1.00.xsd, caso ocorra alguma modificação na definição deste tipo, todos os Schemas que utilizam este tipo básico devem ter a sua versão atualizada e as declarações “import” ou “include” devem ser atualizadas com o nome do Schema básico atualizado.

Exemplo de Schema XML

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>

<xs:schema xmlns:ds="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#"
  xmlns:xs="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe"
  targetNamespace="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" elementFormDefault="qualified"
  attributeFormDefault="unqualified">

  <xs:import namespace="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" schemaLocation="xmldsig-core-
    schema_v1.01.xsd"/>

  <xs:include schemaLocation="leiauteDPEC_v1.00.xsd"/>

  <xs:element name="envDPEC">

    <xs:annotation>

      <xs:documentation>mensagem de envio de DPEC</xs:documentation>

    </xs:annotation>
```

As modificações de leiaute das mensagens dos *Web Services* podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Coordenação Técnica do ENCAT e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

8.4.4 Versão dos Schemas

8.4.4.1 Liberação das versões dos Schemas para o WS do Sistema de Contingência Eletrônico

Os schemas válidos para o WS do Sistema de Contingência Eletrônico serão disponibilizados no Portal Nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br), e serão liberados após autorização da Coordenação Técnica do Sistema.

A cada nova liberação será disponibilizado um arquivo compactado contendo o conjunto de schemas a serem utilizados pelos emissores de NF-e para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado “Pacote de Liberação” e terá a mesma numeração da versão do Manual que lhe é compatível. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras “PL_SCE”, seguida do número da versão do Manual do Sistema de Contingência Eletrônica correspondente. Exemplificando: O pacote PL_SCE_1.00.zip representa o “Pacote de Liberação” de schemas do WS do Sistema de Contingência Eletrônica compatíveis com o Manual de Sistema de Contingência Eletrônica – versão 1.00.

Os schemas XML das mensagens XML do sistema são identificados pelo seu nome, seguido da versão do respectivo schema.

Assim, para o schema XML de “Envio de Declaração Prévia de Emissão em Contingência”, corresponderá um arquivo com a extensão “.xsd”, que terá o nome de “envDPEC_v9.99.xsd”, onde v9.99, corresponde à versão do respectivo schema.

Para identificar quais os schemas que sofreram alteração em um determinado pacote liberado, deve-se comparar o número da versão do schema deste pacote com o do pacote anterior.

Exemplificando:

PACOTE	PL_SCE_1.00.ZIP	PL_SCE_1.01.ZIP
DATA LIBERAÇÃO	01/09/2008	01/10/2009
SCHEMAS	envDPEC_v1.00.xsd	envDPEC_v1.30.xsd
	retDPEC_v1.00.xsd	retDPEC_v1.00.xsd
	leiauteDPEC_v1.00.xsd	leiauteDPEC_v1.01.xsd

8.4.4.2 Pacote de Liberação Preliminar

Após a divulgação de uma nova versão do Manual de Orientação do Contribuinte – NF-e, será divulgado um pacote de liberação preliminar com vigência limitada até o início da fase de disponibilização do ambiente de homologação.

Durante este período, os novos Schemas XML serão avaliados e testados para a identificação de eventuais falhas de implementação das alterações realizadas na nova versão do Manual de Sistema de Contingência Eletrônica.

O PL preliminar será identificado com o acréscimo do literal ‘pre’ na identificação do pacote, como por exemplo: PL_SCE_1.00pre.zip.

8.4.4.3 Pacote de Liberação de Homologação e Pacote de Liberação definitivo

Para o ambiente de homologação será divulgado um pacote de liberação de homologação identificado com o acréscimo da literal 'hom' na identificação do pacote, como por exemplo: PL_SCE_100hom.zip.

A principal característica do pacote de liberação de homologação é seu uso estar restrito ao ambiente de homologação por aceitar somente mensagens XML com **tpAmb=2**-homologação.

O pacote de liberação definitivo será divulgado na véspera da data de início da vigência do ambiente de produção.

8.4.4.4 Correção de Pacote de Liberação

Em algumas situações pode surgir a necessidade de correção de um Schema XML por um erro de implementação de regra de validação, obrigatoriedade de campo, nome de tag divergente do definido no leiaute da mensagem, que não modifica a estrutura do Schema XML e nem exige a alteração dos aplicativos da SEFAZ.

Nesta situação, divulgaremos um novo pacote de liberação com o Schema XML corrigido, sem modificar o número da versão do PL para manter a compatibilidade com o Manual de Sistema de Contingência Eletrônica vigente.

A identificação dos pacotes mais recentes se dará com o acréscimo de letra minúscula do alfabeto, como por exemplo: PL_SCE_1.00a.ZIP, indicando que se trata da primeira versão corrigida do PL_SCE_1.00.ZIP

8.4.4.5 Divulgação de novos Pacotes de Liberação

A divulgação de novos pacotes de liberação ou atualizações de pacote de liberação será realizada através da publicação de Notas Técnicas pela Coordenação Técnica do Sistema no Portal Nacional da NF-e com as informações necessárias para a implementação dos novos pacotes de liberação.

8.4.4.6 Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos schemas válidos para o WS do Sistema de Contingência Eletrônica compreende uma definição nacional sobre:

- qual a versão vigente (versão mais atualizada);
- quais são as versões anteriores ainda suportadas.

Este controle de versões permite a adaptação dos sistemas de informática dos emissores em diferentes datas. Ou seja, alguns emissores poderão estar com uma versão de leiaute mais atualizada, enquanto outros poderão ainda estar operando com mensagens em um leiaute anterior.

Mensagens recebidas com uma versão de leiaute não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do leiaute de resposta mais recente em uso.

8.5 Web Services

Os *Web Services* disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos emissores de NF-e que desejam emitir a NF-e em contingência pelo Sistema de Contingência Eletrônica. O mecanismo de utilização dos *Web Services* segue as seguintes premissas:

- Será disponibilizado um *Web Service* por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço;
- O envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão através de um único método.
- As URL dos *Web Services* serão publicadas no portal do Ambiente Nacional. Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (*Web Services Description Language*) de cada *Web Service*.

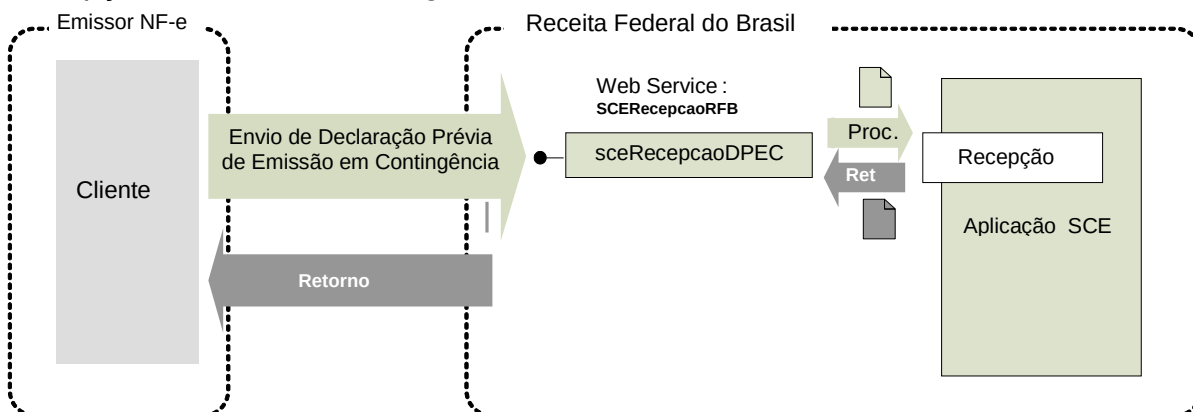
- O processo de utilização dos *Web Services* sempre é iniciado pelo emissor da NF-e enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo SSL com autenticação mútua.
- A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

8.5.1 Serviço de Recepção de DPEC

O Serviço de Recepção de DPEC é o serviço oferecido pelo WS do Sistema de Contingência Eletrônica para atualização do repositório de Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC emitidos por emissores de NF-e que emitam NF-e pelo Sistema de Contingência Eletrônica.

Web Service – SCERecepcaoRFB

Recepção Sistema de Contingência Eletrônica



Função: serviço destinado à recepção de mensagens de envio de DPEC.

Processo: síncrono.

Método: `sceRecepcaoDPEC`

8.5.2 Leiaute Mensagem de Entrada

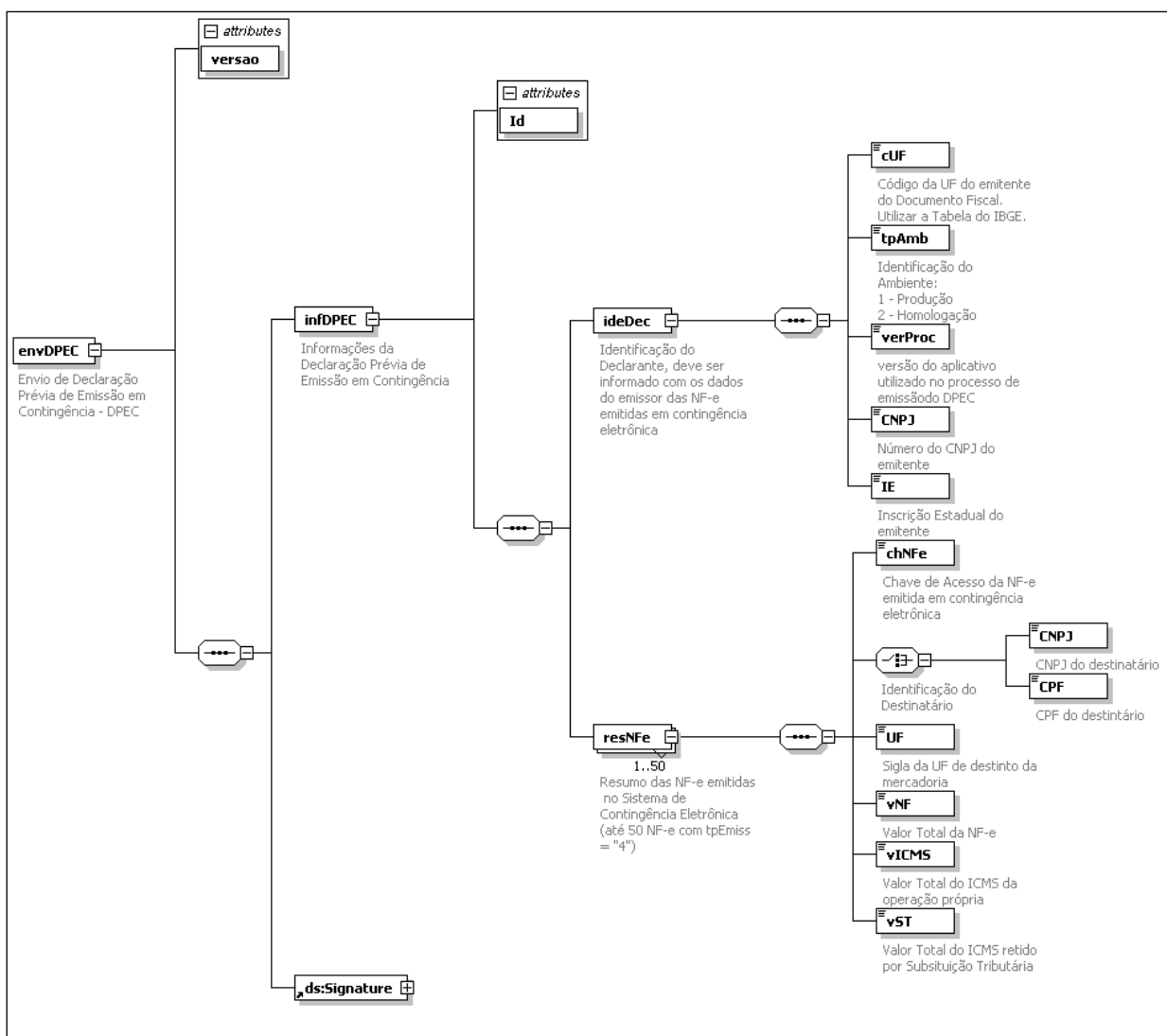
Entrada: Estrutura XML com a Declaração Prévia Emissão em Contingência - DPEC

Schema XML: `envDPEC_v9.99.xsd`

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AP01	envDPEC	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
AP02	versao	A	AP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AP03	infDPEC	G	AP01		1-1			Tag de grupo com Informações da Declaração Prévia de Emissão em Contingência
AP04	Id	E	AP03	C	1-1	18		Grupo de Identificação da TAG a ser assinada. Informar com a literal "DPEC" + CNPJ do emissor.
AP05	ideDec	G	AP03		1-1	-		Grupo de Identificação do Declarante, deve ser informado com os dados do emissor das NF-e emitidas em contingência eletrônica
AP06	cUF	E	AP05	N	1-1	2		Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE.
AP07	tpAmb	E	AP05	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 - Produção 2 - Homologação
AP08	verProc	E	AP05	C	1-1	1-20		versão do aplicativo utilizado no processo de emissão da DPEC
AP09	CNPJ	E	AP05	N	1-1	14		Número do CNPJ do emitente, vedada a formatação do campo.
AP10	IE	E	AP05	N	1-1	2-14		Número da Inscrição Estadual do emitente, vedada a formatação do campo

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AP11	resNFe	G	AP03		1-50			Resumo das NF-e emitidas no Sistema de Contingência Eletrônica (até 50 NF-e com tpEmiss = "4")
AP12	chNFe	E	AP11	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e emitida em contingência eletrônica
AP13	CNPJ	CE	AP11	N	1-1	14		Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário da NF-e, em caso de destinatário ou remetente estabelecido no exterior deverá ser informado a tag CNPJ sem conteúdo.
AP14	CPF	CE	AP11	N	1-1	11		
AP15	UF	E	AP11	C	1-1	2		Sigla da UF de destino da mercadoria
AP16	vNF	E	AP11	N	1-1	15	2	Valor total da NF-e
AP17	vICMS	E	AP11	N	1-1	15	2	Valor Total do ICMS da operação própria
AP18	vST	E	AP11	N	1-1	15	2	Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária
AP19	Signature	G	AP01	G	1-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infDPEC.

Diagrama simplificado do Schema XML: envDPEC_v9.99.xsd

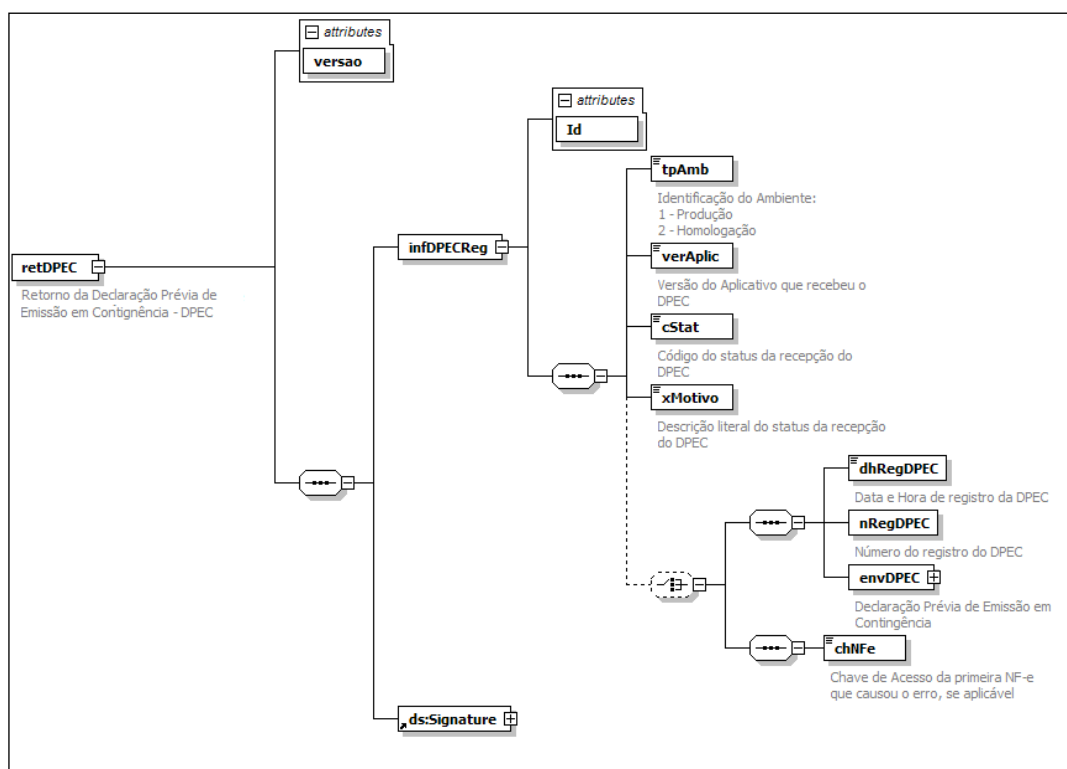


8.5.3 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: retDPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AR01	retDPEC	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz do Resultado da Transmissão
AR02	versao	A	AR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AR03	infDPECReg	G	AR01		1-1			Grupo de informações do resultado da transmissão da DPEC
AR04	Id	E	AR03	C	1-1	21		Grupo de Identificação da TAG a ser assinada. Informar com a literal "RETDPPEC" + CNPJ do emissor.
AR05	tpAmb	E	AR03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
AR06	verAplic	E	AR03	C	1-1	1-20		Versão da aplicação do AN.
AR07	cStat	E	AR03	N	1-1	3		Código do status da resposta (vide item 5.1.1)
AR08	xMotivo	E	AR03	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
As tags AR09, AR10 e AR11 só existirão se a DPEC for processada com sucesso								
AR09	dhRegDPEC	E	AR03	D	1-1	-		Data e Hora de registro da DPEC
AR10	nRegDPEC	E	AR03	N	1-1	15		Número de registro da DPEC
AR11	envDPEC	G	AR03	xml	1-1			Mensagem de Declaração Prévia de Emissão em Contingência transmitida
A tag chNFe só existirá no caso de DPEC inconsistente por falha na validação da chave de acesso da NF-e								
AR12	chNFe	E	AR03	N	1-1	44		Chave de Acesso da 1ª NF-e que provocou o erro de validação
AR13	Signature	G	AR01	G	1-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infDPECReg.

Diagrama Simplificado do retorno


8.5.4 Descrição do Processo de Geração da Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC

Ao optar por adotar o uso do Sistema de Contingência Eletrônica, o emissor de NF-e deve executar os seguintes procedimentos:

8.5.4.1 Geração da DPEC

- alterar o **tpEmis** das NF-e que deseja emitir em Sistema de Contingência Eletrônica para “4”;
- regerar as notas fiscais e os lotes de NF-e;
- gerar o arquivo XML de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC, com as seguintes informações das NF-e que compõe um lote de NF-e:
 - chave de acesso;
 - CNPJ ou CPF do destinatário;
 - UF de localização do destinatário;
 - Valor Total da NF-e;
 - Valor Total do ICMS;
 - Valor Total do ICMS ST;
 - o arquivo gerado deve ser complementado com outras informações de controle como o CNPJ, a IE e a UF de localização do contribuinte e assinado digitalmente com o certificado digital do emissor dos documentos contidos no arquivo.

A adoção do mesmo critério de formação de lotes para formar a Declaração Prévia de Emissão em Contingência é recomendada para facilitar a posterior transmissão da NF-e.

O contribuinte deve manter um rígido controle de transmissão das NF-e emitidas no Sistema de Contingência Eletrônica, para evitar que venha a ser penalizado pela não transmissão das NF-e emitidas em contingência.

8.5.4.2 Informações de controle

A informação da versão do leiaute dos dados será informada no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 8.4.4).

8.5.4.3 envio das informações

A mensagem do lote será transmitida através do *Web Service* do Sistema de Contingência Eletrônica.

URL de Envio de DPEC do ambiente de homologação:

<https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCERcepcaoRFB/SCERcepcaoRFB.asmx>

URL de Envio de DPEC do ambiente de produção:

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/SCERcepcaoRFB/SCERcepcaoRFB.asmx>

8.5.5 Descrição do Processo de Recepção da Declaração Prévia de Emissão em Contingência

O WS do Sistema de Contingência Eletrônica é acionado pelo emissor ou pela aplicação Web da Receita Federal (opção de envio da DPEC via formulário WEB) que devem enviar uma Declaração Prévia de Emissão em Contingência que atenda os padrões estabelecidos neste manual.

8.5.6 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* do Ambiente Nacional.

8.5.7 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 50 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (50 KB). A aplicação do Emissor não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 50 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede do Sistema de Contingência Eletrônica (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o *Web Service* fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

8.5.8 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento sceCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C02	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	412	Rej.
C03	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C04	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da DPEC é informada no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 8.4.4).

A aplicação deverá validar o campo de versão da mensagem (**versaoDados**), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

8.5.9 Validação da área de Dados

8.5.9.1 Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

Como a validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, a existência de um erro em um dos Resumos de NF-e implica na rejeição de toda a DPEC.

8.5.9.2 Validação do Certificado Digital de Assinatura

A seguir será validada a assinatura digital da DPEC:

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital da DPEC				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital da DPEC				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

8.5.9.3 Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital da DPEC				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Sistema: - Não assinado o atributo "Id" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

8.5.9.4 Validação de regras de negócios da DPEC

Validação da DPEC – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G01	Tipo do ambiente da DPEC difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
G02	CNPJ do emitente informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	207	Rej.
G03	IE do emitente informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	209	Rej.
G04	Emitente não credenciado como emissor da NF-e na UF informada	Obrig.	203	Rej.
G05	IE do emitente não vinculado ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.
G06	Emissor em situação irregular perante o fisco	Obrig.	479	Rej.
G07	CNPJ da Chave de acesso da NF-e informada diverge do CNPJ do emitente	Obrig.	480	Rej.
G08	UF da Chave de acesso diverge do código da UF informada	Obrig.	481	Rej.
G09	AA da Chave de acesso inválida (valores válidos: ano atual ou ano atual - 1, se mês atual = 01)	Obrig.	482	Rej.
G10	MM da chave de acesso inválido (valores válidos: mês atual ou mês atual - 1, se dia atual = 01)	Obrig.	483	Rej.
G11	DV da Chave de acesso inválida	Obrig.	484	Rej.
G12	CNPJ do destinatário inválido	Obrig.	208	Rej.
G13	Chave de acesso já existe no cadastro de DPEC	Obrig.	485	Rej.

A existência de um erro na chave de acesso da NF-e de qualquer um dos Resumos de NF-e, interrompe a validação dos Resumos de NF-e, resultando na rejeição de todos os Resumos de NF-e existentes na DPEC.

8.5.10 Final do Processamento do Lote

A validação da DPEC poderá resultar em:

- **Rejeição** – a DPEC será descartada, com retorno do código do status do motivo da rejeição -o motivo da rejeição poderá ser de forma (validações dos blocos A, B, C, D, E, F e G01 a G06) ou violação das regras de negócios dos resumos da NF-e (validações G07 a G13);

- **Recebido pelo Sistema de Contingência Eletrônica** – a DPEC será armazenada no repositório do Sistema de Contingência Eletrônica (cStat=124);

O Sistema de Contingência Eletrônica deve atribuir um número de Registro da DPEC (nRegDPEC) para todos os DPEC recepcionados, independentemente da forma de recepção (WS do Sistema de Contingência Eletrônica ou Página WEB de upload da DPEC).

A regra de formação do número de Registro de DPEC é:

9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tipo de Autorizador	ano		sequencial de 12 posições											

- 1 posição com o Tipo de Autorizador (9-Sistema de Contingência Eletrônica);
- 2 posições para ano;
- 12 posições para o sequencial no ano.

Importante ressaltar que o serviço de consulta das DPEC poderá ser feito pelo número de Registro da DPEC ou pela chave de acesso das NF-e vinculadas à DPEC.

A mensagem de retorno do processamento será sempre assinada digitalmente pelo Sistema de Contingência Eletrônico e nos casos de DPEC ser aceita pelo Sistema de Contingência Eletrônica, a mensagem de envio da DPEC fará parte da mensagem de retorno da DPEC recebida.

Diagrama Simplificado do retorno em caso de Falha na validação do Schema XML, Assinatura Digital, etc. (validações dos blocos A, B, C, D, E, F e G01 a G06)

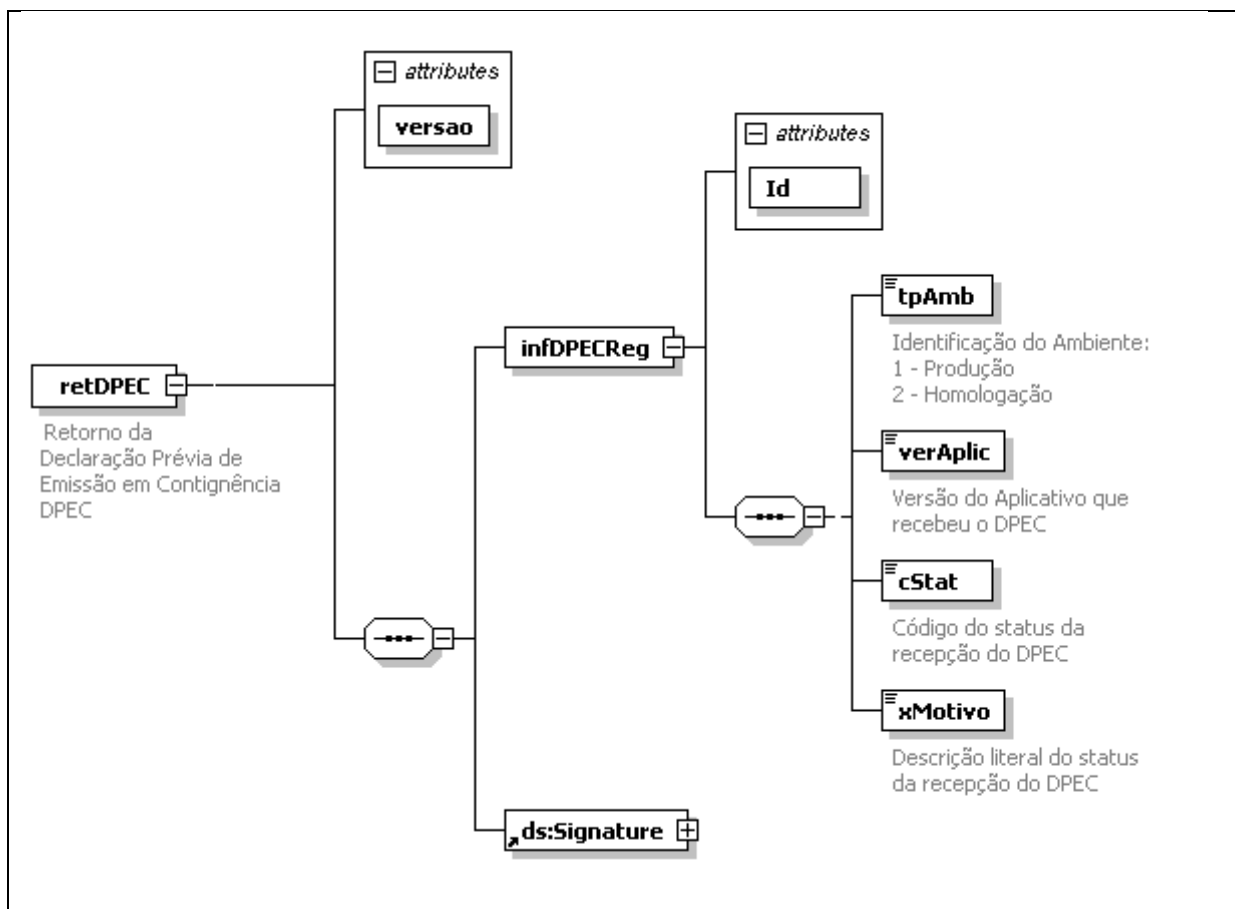


Diagrama simplificado de retorno na Falha na validação das regras de negócios relacionadas com o resumo da NF-e contidas na DPEC (regras G07 a G13)

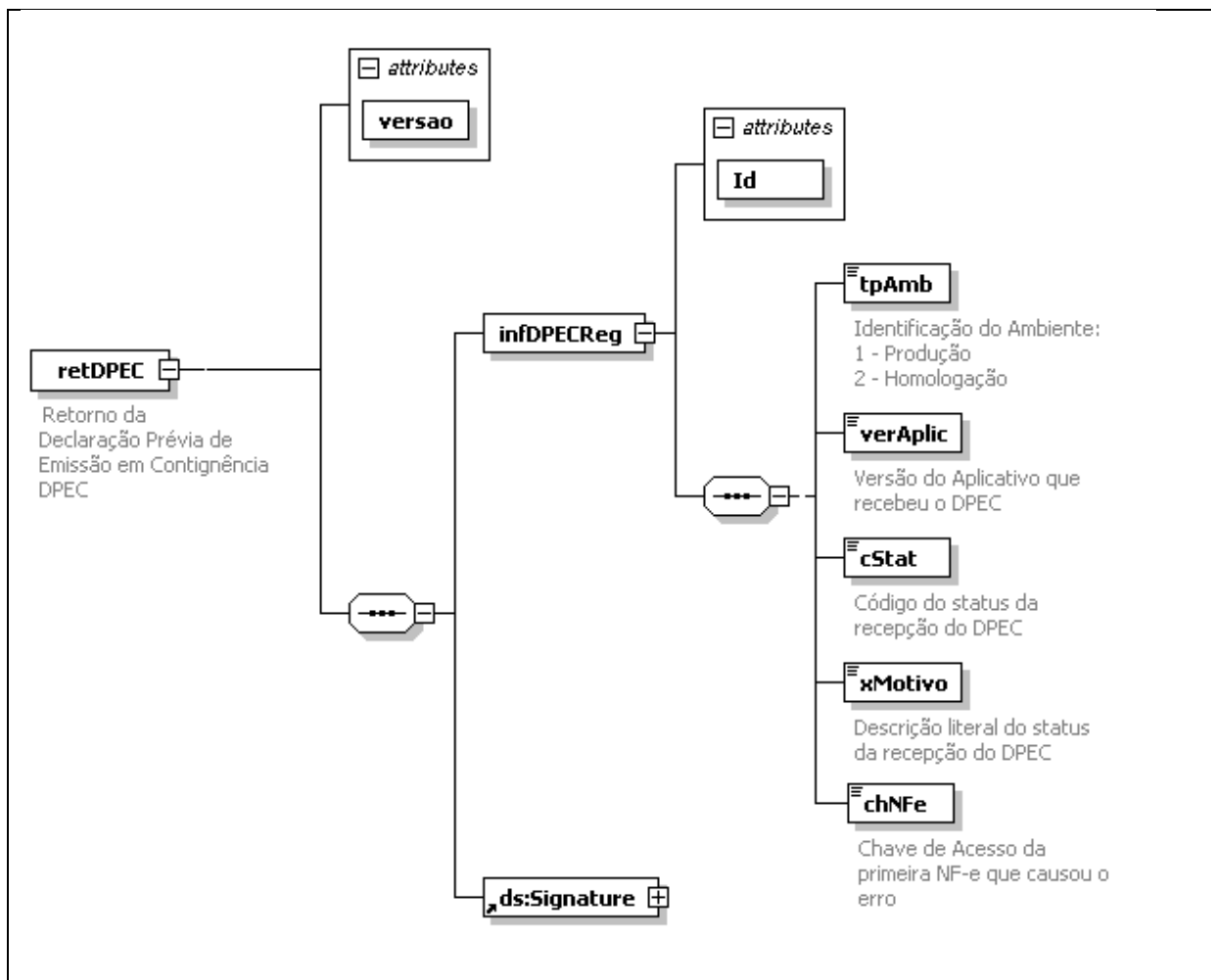
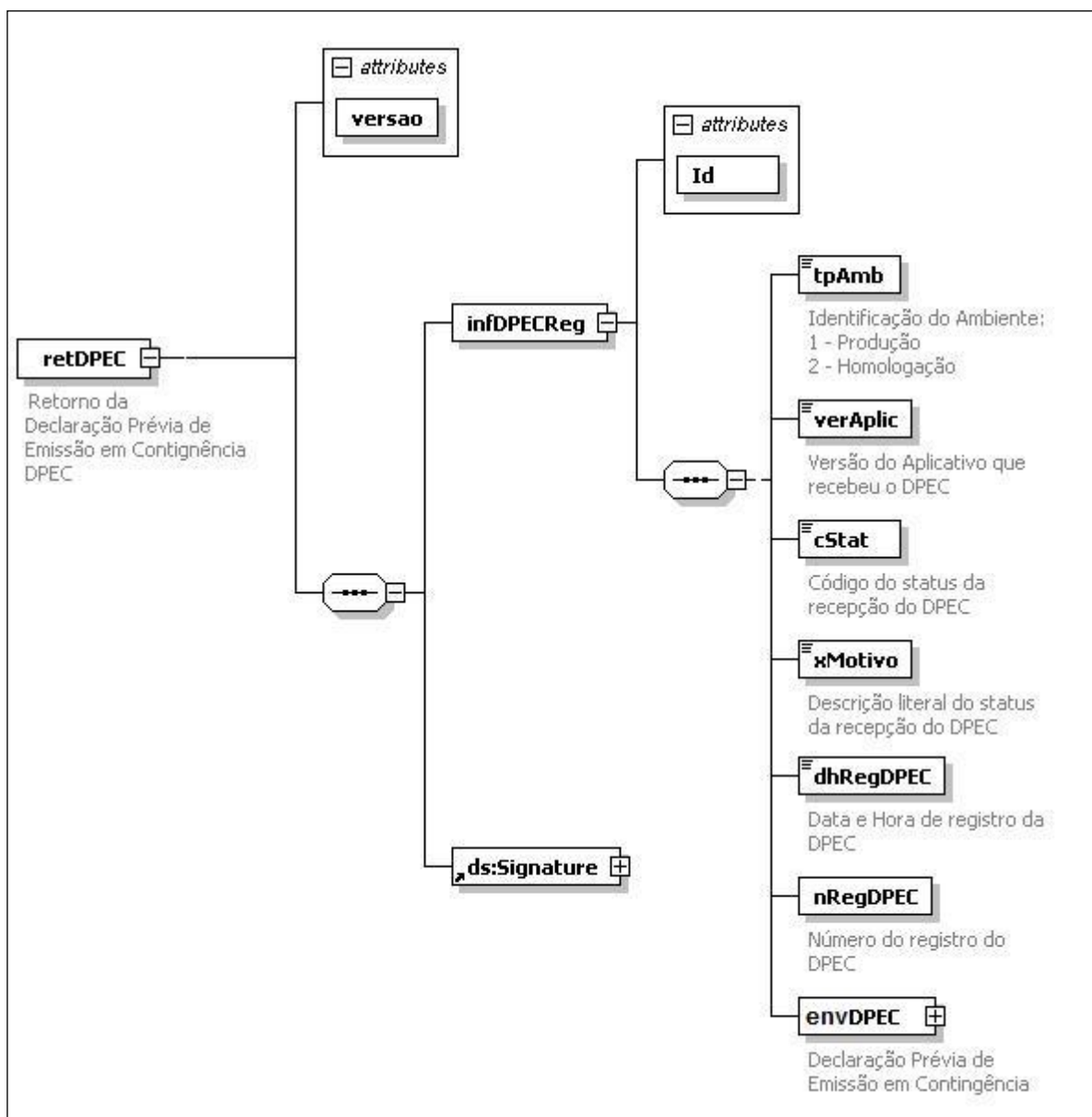


Diagrama simplificado do retorno da DPEC processada com sucesso



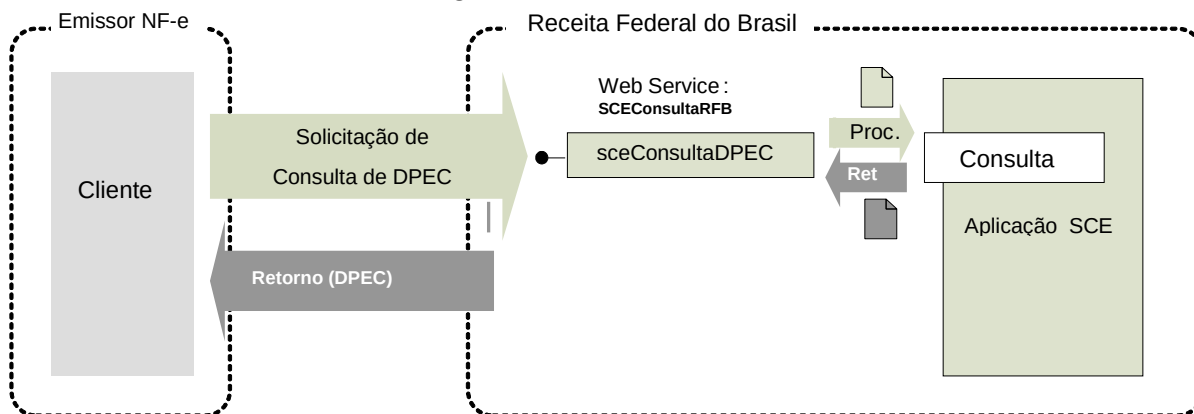
8.6 Serviço de Consulta de DPEC

O Serviço de Consulta de DPEC é o serviço oferecido pelo Sistema de Contingência Eletrônica que permite a consulta das DPEC existentes no Sistema de Contingência Eletrônica.

A DPEC poderá ser consultada pelo número de Registro de DPEC (nRegDPEC) ou pela chave de Acesso da NF-e.

8.6.1 Web Service – SCEConsultaRFB

Consulta do Sistema de Contingência



Função: serviço destinado à consulta de DPEC.

Processo: síncrono.

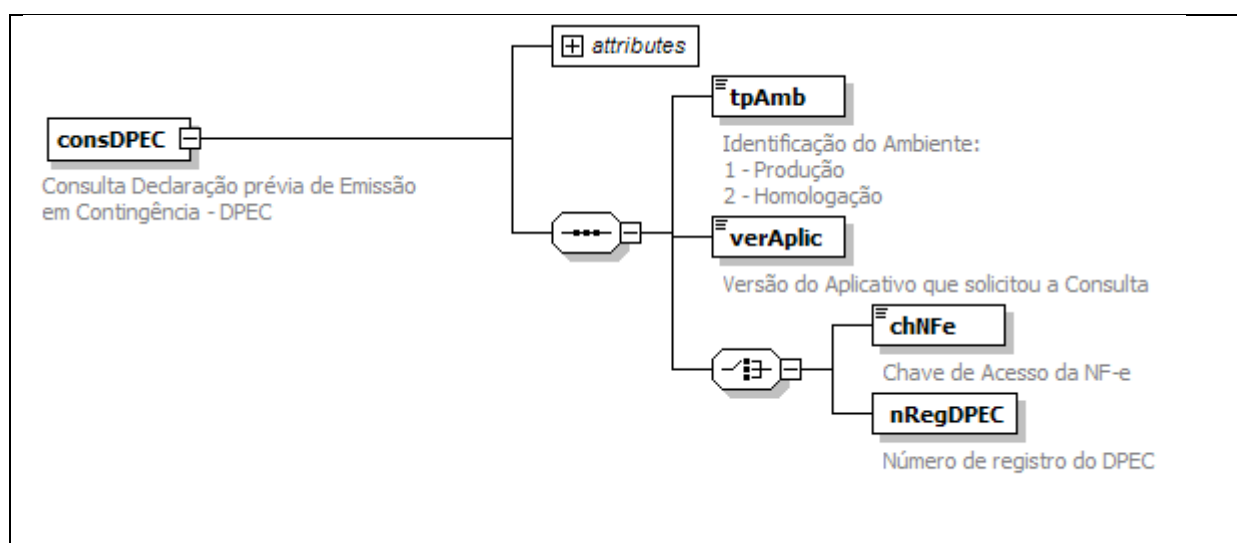
8.6.2 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o pedido de consulta de DPEC

Schema XML: distNFe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BP01	consDPEC	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
BP02	versao	A	BP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BP03	tpAmb	E	BP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 - Produção 2 – Homologação
BP04	verAplic	E	BP01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que solicitou a consulta
BP05	chNFe	CE	BP01	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e
BP06	nRegDPEC	CE	BP01	N	1-1	15		Número de registro da DPEC

Diagrama simplificado do Schema XML: consNFe_v9.99.xsd

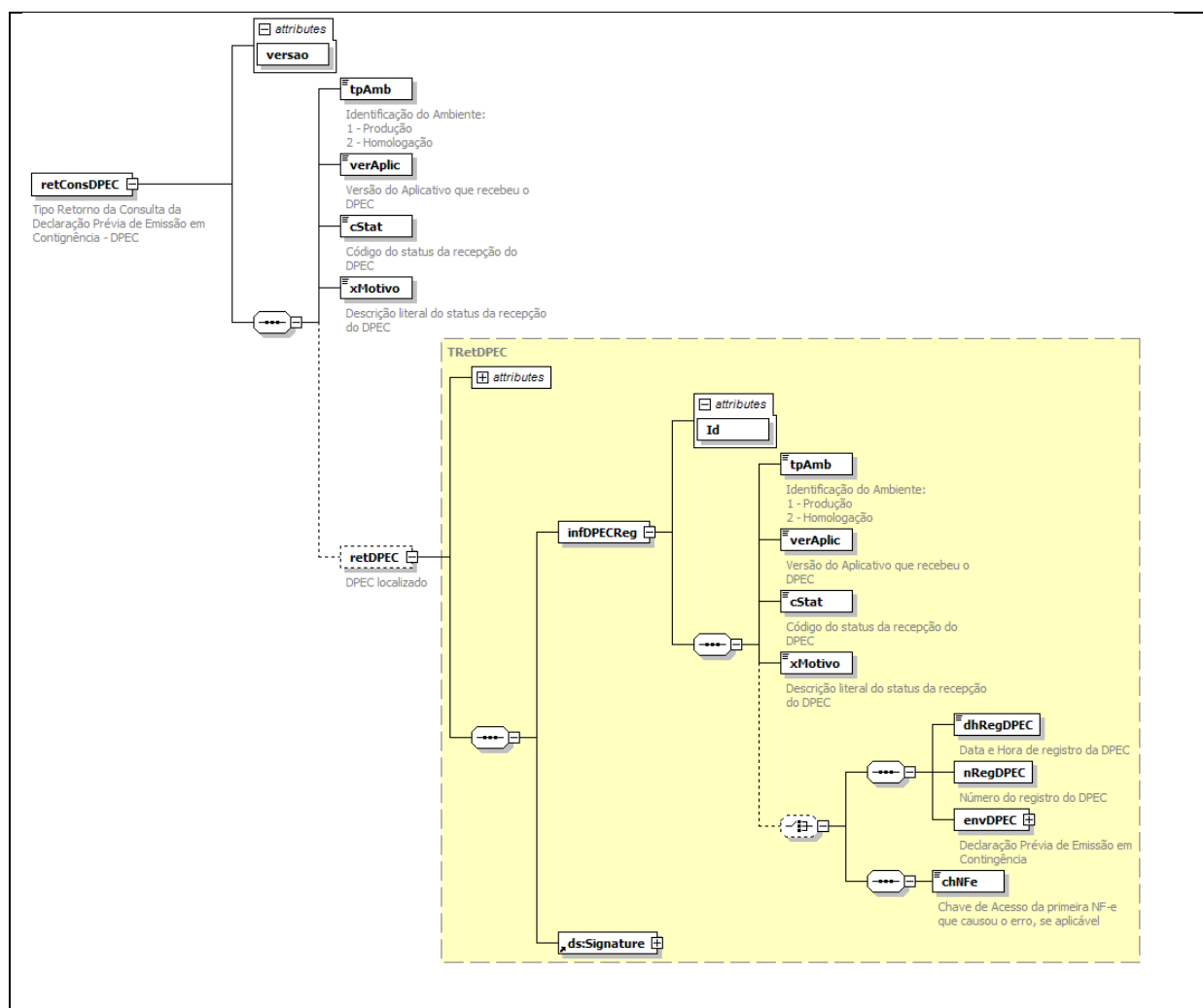


8.6.3 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML de retorno, pode conter uma DPEC localizada.

Schema XML: retConsDPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BR01	retDistNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
BR04	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo do SCE.
BR05	cStat	E	BR01	N	1-1	3		Código do status da resposta
BR06	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
BR07	DPEC	G	BR01	Xml	0-1			DPEC localizado tem a mesma estrutura do retDPEC

Diagrama simplificado do Schema XML: retConsDPEC_v9.99.xsd

8.6.4 Descrição do Processo de Consulta de DPEC

Este serviço pode ser consumido por qualquer UF que desejar acessar as DPEC existentes no Sistema de Contingência Eletrônico e pelo emissor de NF-e que gerou a DPEC.

8.6.4.1 Geração do pedido de Consulta

A aplicação cliente do WS deve gerar uma mensagem informando o número de registro da DPEC ou a chave de acesso da NF-e.

8.6.4.2 Informações de controle

A versão do leiaute dos dados será informada no elemento **nfeCabecMsg** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 8.4.4).

8.6.4.3 Envio das informações

O pedido de consulta será transmitido através de requisição SOAP, com autenticação mútua, sendo necessário que o CNPJ utilizado na transmissão pela SEFAZ interessada esteja previamente cadastrada no Sistema de Contingência Eletrônica caso o CNPJ seja divergente do emissor da DPEC.

URL de Consulta de DPEC do ambiente de homologação:

<https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCEConsultaRFB/SCEConsultaRFB.aspx>

URL de Consulta de DPEC do ambiente de produção:

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/SCEConsultaRFB/SCEConsultaRFB.aspx>

8.6.5 Descrição do Processo de Consulta DPEC

O WS do Ambiente Nacional é acionado pelo interessado na consulta que deve enviar uma consulta DPEC por Número de Registro da DPEC ou chave de acesso da NF-e que atenda os padrões estabelecidos neste manual.

8.6.6 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do Ambiente Nacional.

8.6.7 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 10 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (10 KB). A aplicação da Secretaria de Fazenda não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 10 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede do Ambiente Nacional (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o Web Service fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

8.6.8 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C02	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	412	Rej.
C03	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C04	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote será informada no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 8.4.4).

8.6.9 Validação da área de Dados

8.6.9.1 Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada pelo WS do Ambiente Nacional com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

8.6.9.2 Validação de regras de negócios da Consulta DPEC

Validação da Consulta DPEC – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
H01	Tipo do ambiente do SCE difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
H02	Validar DV da Chave de Acesso da DPEC	Obrig	484	Rej.
H03	se informado o número do registro da DPEC como argumento de pesquisa - Consultar DPEC por número do registro da DPEC	Obrig	486	Rej.
H04	se informada chave de acesso da NF-e como argumento de pesquisa – Consultar DPEC por chave de acesso da NF-e	Obrig	487	Rej.
H05	se solicitante da consulta não for órgão conveniado (Tabela de órgãos conveniados), validar se o CNPJ do requisitante da consulta é o emissor da DPEC	Obrig	488	Rej.

8.6.10 Processamento da consulta

A aplicação deve localizar a DPEC pela chave de acesso da NF-e ou pelo número de registro da DPEC.

Após a localização da DPEC, verificar se o CNPJ do solicitante tem o mesmo CNPJ do emissor da DPEC, em caso negativo, verificar se o CNPJ pertence a um órgão conveniado (Tabela de órgãos conveniados).

A resposta do WS do Ambiente Nacional pode ser:

- **rejeição** - com a devolução da mensagem com o motivo da falha informado no **cStat**.
- **DPEC não localizado** – não existe DPEC para o número de registro de DPEC informado – **cStat** = 126 ou não existe DPEC para a chave de acesso da NF-e informada – **cStat** = 127.
- **DPEC localizado** – com a devolução da DPEC encontrado – **cStat** = 125;

8.7 Consumo dos Web Services através de páginas WEB

O Sistema de Contingência Eletrônica – SCE deverá oferecer a possibilidade de consumir os *Web Services* através de páginas WEB para permitir que um emissor consiga transmitir ou consultar a DPEC em qualquer ambiente que ofereça acesso WEB.

8.7.1 Envio de DPEC via página WEB

O envio de DPEC por página WEB será viabilizado com o oferecimento de uma página WEB que permitirá realizar o envio da DPEC elaborado nos padrões descritos neste manual.

A aplicação deve permitir a indicação de um dispositivo para leitura do arquivo DPEC e realizar o envio deste arquivo para o *Web Service* de recepção de DPEC, mostrando a mensagem de resultado do processamento da DPEC.

O resultado do processamento será apresentado na tela e haverá uma opção para gravar o resultado do processamento no padrão XML definido no sistema no dispositivo de gravação que o usuário indicar.

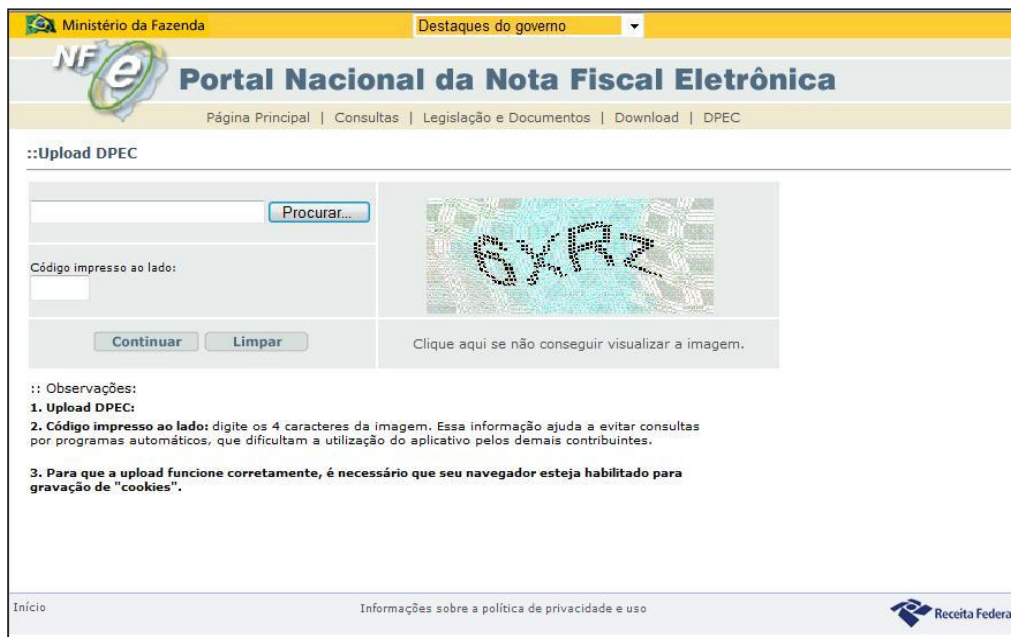
Não será necessário realizar a autenticação do usuário, pois a autoria do documento será verificada pela assinatura digital da DPEC, sendo requerido apenas o uso de Código de Verificação (CAPCHA) para restringir a consulta por robôs.

URL da página web para envio de DPEC do ambiente de homologação:

<https://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/DPEC/UploadDPEC.aspx>

URL da página web para envio de DPEC do ambiente de produção:

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/DPEC/UploadDPEC.aspx>



Ministério da Fazenda Destaque do governo

Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

Página Principal | Consultas | Legislação e Documentos | Download | DPEC

::Upload DPEC

Procurar...

Código impresso ao lado:

Continuar Limpar

Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.

:: Observações:

- 1. Upload DPEC:**
- 2. Código impresso ao lado:** digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.
- 3. Para que a upload funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".**

Início Informações sobre a política de privacidade e uso Receita Federal

8.7.2 Consulta de DPEC por página WEB

O controle de acesso à consulta de DPEC por página WEB será realizado através da exigência do certificado digital do usuário. A verificação da legitimidade da consulta será realizada através da comparação do CNPJ base do certificado digital utilizado com o CNPJ base do emissor da DPEC consultado.

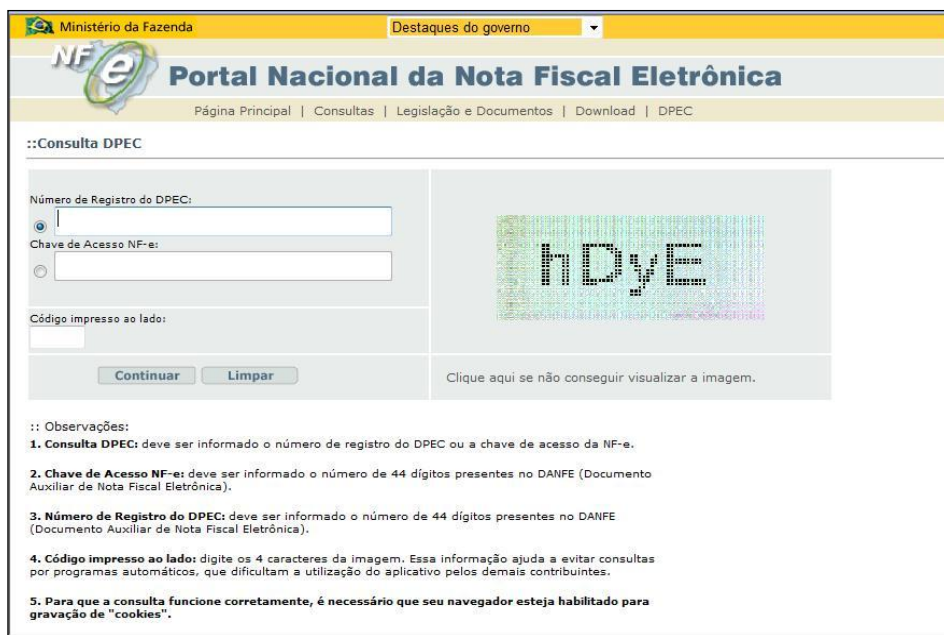
A consulta poderá ser realizada por número de registro da DPEC ou pela chave de acesso da NF-e. No caso de consulta por chave de acesso da NF-e, a aplicação WEB deverá verificar se o CNPJ base da chave de acesso da NF-e consultada e o CNPJ base do titular do certificado digital utilizado na autenticação do usuário são iguais.

URL da página web para consulta de DPEC do ambiente de homologação:

<https://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/DPEC/ConsultaDPEC.aspx>

URL da página web para consulta de DPEC do ambiente de produção:

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/DPEC/ConsultaDPEC.aspx>



Ministério da Fazenda Destaque do governo

Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

Página Principal | Consultas | Legislação e Documentos | Download | DPEC

::Consulta DPEC

Número de Registro do DPEC:

Chave de Acesso NF-e:

Código impresso ao lado:

Continuar Limpar

Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.

:: Observações:

- 1. Consulta DPEC:** deve ser informado o número de registro do DPEC ou a chave de acesso da NF-e.
- 2. Chave de Acesso NF-e:** deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).
- 3. Número de Registro do DPEC:** deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).
- 4. Código impresso ao lado:** digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.
- 5. Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".**

9. Ambientes de Homologação e de Produção

As Secretarias de Fazenda Estaduais mantêm dois ambientes para recepção de NF-e. O ambiente de homologação é específico para a realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NF-e do contribuinte, e nos casos em que este sistema sofre alterações após entrar em regime de operação normal.

A autorização de uso de NF-e no ambiente de produção, nos termos das cláusulas quarta e quinta do Ajuste Sinief 07/05, de 30 de setembro de 2005, tem o efeito de permitir que o arquivo da NF-e seja utilizado como documento fiscal.

A utilização pelo contribuinte de qualquer um dos dois ambientes fica condicionada a prévia autorização da Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação de sua UF, através do respectivo processo de credenciamento.

O acesso a cada um dos ambientes será concedido mediante prévia requisição do contribuinte ou de ofício, caso seja de interesse da Administração Tributária.

10. Distribuição da NF-e para o Destinatário

Conforme previsto na cláusula décima do Ajuste Sinief 07/05, de 30 de setembro de 2005, o emitente e o destinatário deverão manter em arquivo digital as Notas Fiscais eletrônicas pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas à administração tributária, quando solicitado.

O emissor da Nota Fiscal Eletrônica deve enviar o arquivo digital da NF-e para o destinatário, seja de forma eletrônica ou por qualquer outro meio que possibilite o destinatário ter acesso ao arquivo digital.

O DANFE é um Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica e, ainda que hábil para acompanhar o trânsito de mercadorias, não substitui o arquivo da Nota Fiscal.

Os destinatários que não sejam credenciados para operar com a NF-e poderão escriturar a NF-e com base nas informações contidas no DANFE, que neste caso deverá ser mantido pelo prazo decadencial para apresentação à Administração Tributária quando solicitado.

10.1 Processo de Distribuição

A modalidade tecnológica de intercâmbio do documento eletrônico entre o emissor e receptor deve ser acordada entre ambos, respeitando o sigilo fiscal e o padrão de conteúdo de dados definido neste item. As formas mais comuns de troca de informações entre as empresas no comércio eletrônico (B2B) são:

- troca de mensagens em sistema específico, baseado em WEB ou rede privativa;
- troca de arquivos;
- troca de mensagens via e-mail;
- disponibilização de informações em portais, com acesso sob demanda e autenticação de acesso.

10.2 Leiaute da Distribuição: NF-e

Deverá ser disponibilizado para o destinatário o mesmo conteúdo da NF-e enviada para a SEFAZ, complementada com a informação da Autorização de Uso, na forma que segue.

Schema XML: procNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
XR01	nfeProc	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
XR02	versao	A	XR01	N	1-1	1-4	2	
XR03	NFe	G	XR01	-	1-1	-	-	
XR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados da NF-e, inclusive com os dados da assinatura (Anexo I)
XR05	protNfe	G	XR01	-	1-1	-	-	
XR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do Protocolo de Autorização de Uso (item 4.2.2)

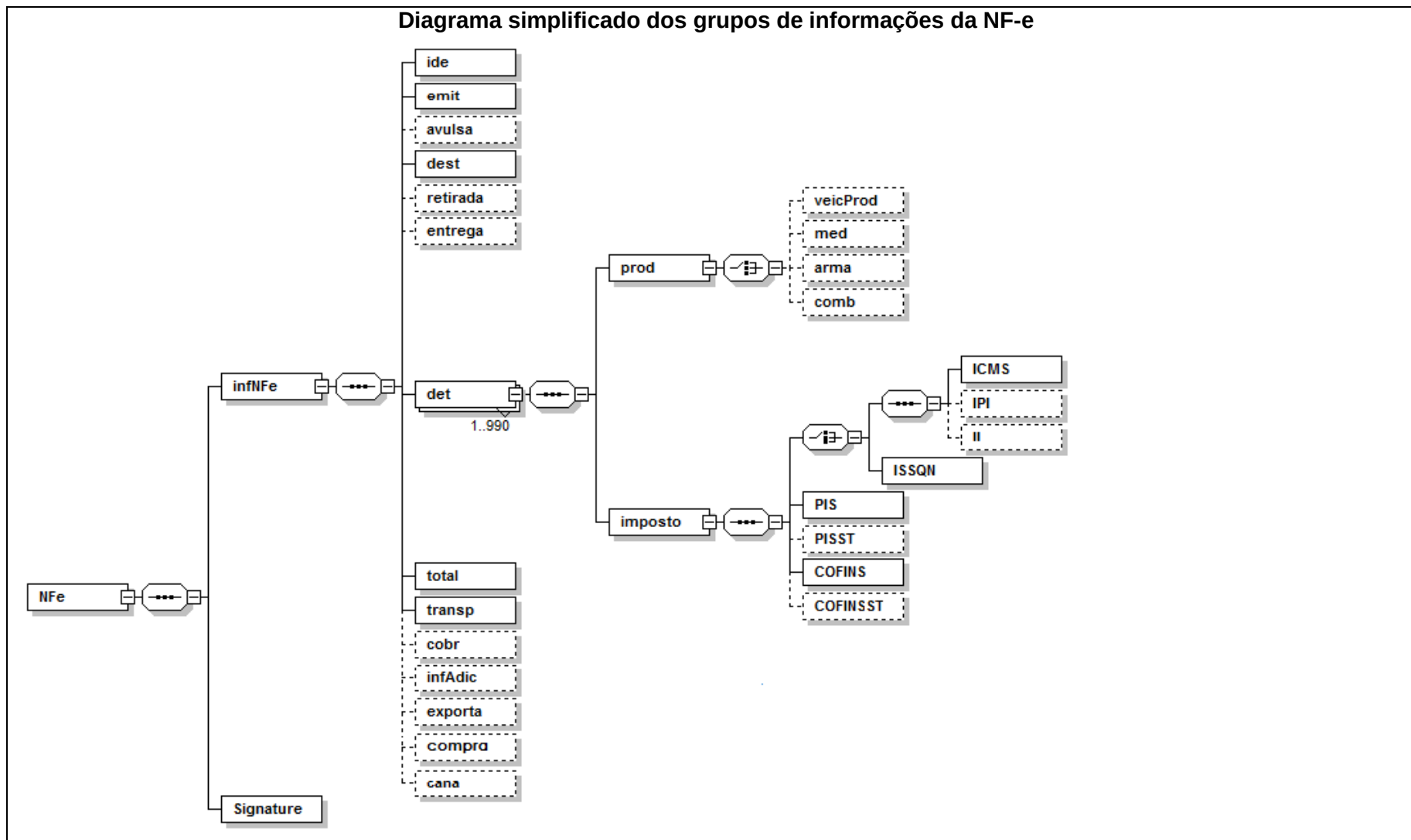
10.3 Leiaute de Distribuição: Cancelamento de NF-e

Será disponibilizada para o destinatário a mesma NF-e enviada para a SEFAZ, acrescentados os dados da homologação do pedido de cancelamento, na forma que segue.

Schema XML: procCancNFe_v2.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
YR01	procCancNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
YR02	versao	A	YR01	N	1-1	1-4	2	
YR03	cancNFe	G	YR01	-	1-1	-	-	
YR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do Pedido de Cancelamento (item 4.3.1)
YR05	retCancNfe	G	YR01	-	1-1	-	-	
YR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados da homologação do pedido (item 4.3.2)

Anexo I – Leiaute da NF-e



Schema XML: nfe_v99.99.xsd



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
	-	NFe	TAG raiz da NF-e	G	-		1-1			TAG raiz da NF-e
A - Dados da Nota Fiscal eletrônica										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
1	A01	infNFe	Grupo das informações da NF-e	G	Raiz	-	1-1	-		Grupo que contém as informações da NF-e
2	A02	versao	Versão do leiaute	A	A01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute (v2.0)
3	A03	Id	Identificador da TAG a ser assinada	ID	A01	C	1-1	47		informar a chave de acesso da NF-e precedida do literal 'NFe', acrescentada a validação do formato (v2.0).
4	A04	pk_nItem	regra para que a numeração do item de detalhe da NF-e seja única.	RC	-	-	1-1			Regra de validação do item de detalhe da NF-e, campo de controle do Schema XML, o contribuinte não deve se preocupar com o preenchimento deste campo.
B - Identificação da Nota Fiscal eletrônica										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
5	B01	ide	Grupo das informações de identificação da NF-e	G	A01		1-1			
6	B02	cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	2		Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE de código de unidades da federação (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
7	B03	cNF	Código Numérico que compõe a Chave de Acesso	E	B01	N	1-1	8		Código numérico que compõe a Chave de Acesso. Número aleatório gerado pelo emitente para cada NF-e para evitar acessos indevidos da NF-e. (v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
8	B04	natOp	Descrição da Natureza da Operação	E	B01	C	1-1	1-60		Informar a natureza da operação de que decorrer a saída ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência, devolução, importação, consignação, remessa (para fins de demonstração, de industrialização ou outra), conforme previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19 do CONVÊNIO S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.
9	B05	indPag	Indicador da forma de pagamento	E	B01	N	1-1	1		0 – pagamento à vista; 1 – pagamento à prazo; 2 - outros.
10	B06	mod	Código do Modelo do Documento Fiscal	E	B01	C	1-1	2		Utilizar o código 55 para identificação da NF-e, emitida em substituição ao modelo 1 ou 1A.
11	B07	serie	Série do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-3		Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não possuir série. (v2.0) Série 890-899 de uso exclusivo para emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco (procEmi=2). (v2.0) Serie 900-999 – uso exclusivo de NF-e emitidas no SCAN. (v2.0)
12	B08	nNF	Número do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-9		Número do Documento Fiscal.
13	B09	dEmi	Data de emissão do Documento Fiscal	E	B01	D	1-1			Formato “AAAA-MM-DD”
14	B10	dSaiEnt	Data de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto	E	B01	D	0-1			Formato “AAAA-MM-DD”
14a	B10a	hSaiEnt	Hora de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto	E	B01	H	0-1			Formato “HH:MM:SS” (v.2.0)
15	B11	tpNF	Tipo de Operação	E	B01	N	1-1	1		0-entrada / 1-saída



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
16	B12	cMunFG	Código do Município de Ocorrência do Fato Gerador	E	B01	N	1-1	7		Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
16a	B12a	NFref	Grupo de informação das NF/NF-e referenciadas	G	B01		0-N			Grupo com as informações das NF/NF-e /NF de produtor/ Cupom Fiscal referenciadas. Esta informação será utilizada nas hipóteses previstas na legislação. (Ex.: Devolução de Mercadorias, Substituição de NF cancelada, Complementação de NF, etc.). (v.2.0)
17	B13	refNFe	Chave de acesso da NF-e referenciada	CE	B12a	N	1-1	44		Utilizar esta TAG para referenciar uma Nota Fiscal Eletrônica emitida anteriormente, vinculada a NF-e atual.
18	B14	refNF	Grupo de informação da NF modelo 1/1A referenciada	CG	B12a		1-1			
19	B15	cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	E	B14	N	1-1	2		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
20	B16	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	B14	N	1-1	4		AAMM da emissão da NF
21	B17	CNPJ	CNPJ do emitente	E	B14	C	1-1	14		Informar o CNPJ do emitente da NF
22	B18	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	B14	N	1-1	2		Informar o código do modelo do Documento fiscal: 01 – modelo 01
23	B19	serie	Série do Documento Fiscal	E	B14	N	1-1	1-3		Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente).
24	B20	nNF	Número do Documento Fiscal	E	B14	N	1-1	1-9		1 – 999999999
24a	B20a	refNFP	Grupo de informações da NF de produtor rural referenciada	CG	B12a		1-1			
24b	B20b	cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	E	B20a	N	1-1	2		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País) (v2.0)
24c	B20c	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	B20a	N	1-1	4		AAMM da emissão da NF de produtor (v2.0)
24d	B20d	CNPJ	CNPJ do emitente	CE	B20a	C	1-1	14		Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
24e	B20e	CPF	CPF do emitente	CE	B20a	C	1-1	11		Informar o CPF do emitente da NF de produtor (v2.0)
24f	B20f	IE	IE do emitente	E	B20a	C	1-1	1-14		Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou "ISENTO" (v2.0)
24g	B20g	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	B20a	N	1-1	2		Informar o código 04 – NF de Produtor ou 01- para NF avulsa (v2.0)
24h	B20h	serie	Série do Documento Fiscal	E	B20a	N	1-1	1-3		Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0).
24ha	B20ha	nNF	Número do Documento Fiscal	E	B20a	N	1-1	1-6		1 – 999999999
24i	B20i	refCTe	Chave de acesso do CT-e referenciada	CE	B12a	N	1-1	44		Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual - (v2.0).
24j	B20j	refECF	Informações do Cupom Fiscal referenciado	CG	B12a		1-1			Grupo do Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
24k	B20k	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	B20j	C	1-1	2		Preencher com "2B", quando se tratar de Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF), com "2C", quando se tratar de Cupom Fiscal PDV, ou "2D", quando se tratar de Cupom Fiscal (emitido por ECF) (v2.0).
24l	B20l	nECF	Número de ordem sequencial do ECF	E	B20j	N	1-1	3		Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
24m	B20m	nCOO	Número do Contador de Ordem de Operação - COO	E	B20j	N	1-1	6		Informar o Número do Contador de Ordem de Operação - COO vinculado à NF-e (v2.0).
25	B21	tplmp	Formato de Impressão do DANFE	E	B01	N	1-1	1		1-Retrato/ 2-Paisagem



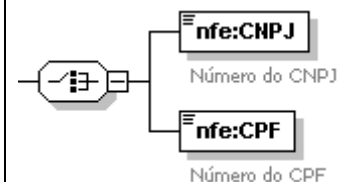
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1		1 – Normal – emissão normal; 2 – Contingência FS – emissão em contingência com impressão do DANFE em Formulário de Segurança; 3 – Contingência SCAN – emissão em contingência no Sistema de Contingência do Ambiente Nacional – SCAN; 4 – Contingência DPEC - emissão em contingência com envio da Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC; 5 – Contingência FS-DA - emissão em contingência com impressão do DANFE em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA); 6 – Contingência SVC-AN, emissão em contingência na SEFAZ Virtual do Ambiente Nacional; 7 – Contingência SVC-RS, emissão em contingência na SEFAZ Virtual do RS.
27	B23	cDV	Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e	E	B01	N	1-1	1		Informar o DV da Chave de Acesso da NF-e, o DV será calculado com a aplicação do algoritmo módulo 11 (base 2,9) da Chave de Acesso. (vide item 5 do Manual de Orientação)
28	B24	tpAmb	Identificação do Ambiente	E	B01	N	1-1	1		1-Produção/ 2-Homologação
29	B25	finNFe	Finalidade de emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1		1- NF-e normal/ 2-NF-e complementar / 3 – NF-e de ajuste



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
29a	B26	procEmi	Processo de emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1		Identificador do processo de emissão da NF-e: 0 - emissão de NF-e com aplicativo do contribuinte; 1 - emissão de NF-e avulsa pelo Fisco; 2 - emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco; 3- emissão NF-e pelo contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco.
29b	B27	verProc	Versão do Processo de emissão da NF-e	E	B01	C	1-1	1-20		Identificador da versão do processo de emissão (informar a versão do aplicativo emissor de NF-e).
29c	B28	dhCont	Data e Hora da entrada em contingência	E	B01	D	0-1			Informar a data e hora de entrada em contingência no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SS (v.2.0).
29d	B29	xJust	Justificativa da entrada em contingência	E	B01	C	0-1	15-256		Informar a Justificativa da entrada em (v.2.0)

C - Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
30	C01	emit	Grupo de identificação do emitente da NF-e	G	A01		1-1			
31	C02	CNPJ	CNPJ do emitente	CE	C01	C	1-1	14		Informar o CNPJ do emitente. Em se tratando de emissão de NF-e avulsa pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com os zeros não significativos.
31a	C02a	CPF	CPF do remetente	CE	C01	C	1-1	11		





#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
32	C03	xNome	Razão Social ou Nome do emitente	E	C01	C	1-1	2-60		
33	C04	xFant	Nome fantasia	E	C01	C	0-1	1-60		
34	C05	enderEmit	Grupo do Endereço do emitente	G	C01		1-1			
35	C06	xLgr	Logradouro	E	C05	C	1-1	2-60		
36	C07	nro	Número	E	C05	C	1-1	1-60		
37	C08	xCpl	Complemento	E	C05	C	0-1	1-60		
38	C09	xBairro	Bairro	E	C05	C	1-1	2-60		
39	C10	cMun	Código do município	E	C05	N	1-1	7		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo X- Tabela de UF, Município e País).
40	C11	xMun	Nome do município	E	C05	C	1-1	2-60		
41	C12	UF	Sigla da UF	E	C05	C	1-1	2		
42	C13	CEP	Código do CEP	E	C05	N	1-1	8		Informar os zeros não significativos. (NT 2011/004)
43	C14	cPais	Código do País	E	C05	N	0-1	4		1058 - Brasil
44	C15	xPais	Nome do País	E	C05	C	0-1	1-60		Brasil ou BRASIL
45	C16	fone	Telefone	E	C05	N	0-1	6-14		Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v.2.0)
46	C17	IE	IE	E	C01	C	1-1	2-14		Campo de informação obrigatória nos casos de emissão própria (procEmi = 0, 2 ou 3). A IE deve ser informada apenas com algarismos para destinatários contribuintes do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); O literal "ISENTO" deve ser informado apenas para contribuintes do ICMS que são isentos de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS e estejam emitindo NF-e avulsa;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
47	C18	IEST	IE do Substituto Tributário	E	C01	C	0-1	2-14		Informar a IE do ST da UF de destino da mercadoria, quando houver a retenção do ICMS ST para a UF de destino.
48	C19	IM	Inscrição Municipal	E	C01	C	0-1	1-15		Este campo deve ser informado, quando ocorrer a emissão de NF-e conjugada, com prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitos ao ICMS.
49	C20	CNAE	CNAE fiscal	E	C01	C	0-1	7		Este campo deve ser informado quando o campo IM (C19) for informado.
49a	C21	CRT	Código de Regime Tributário	E	C01	N	1-1	1		Este campo será obrigatoriamente preenchido com: 1 – Simples Nacional; 2 – Simples Nacional – excesso de sublimite de receita bruta; 3 – Regime Normal. (v2.0).

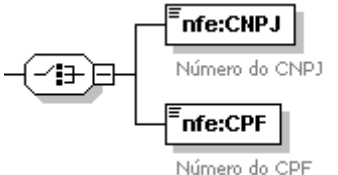
D - Identificação do Fisco Emitente da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
50	D01	avulsa			A01		0-1			Informações do fisco emitente, grupo de uso exclusivo do fisco.
51	D02	CNPJ	CNPJ do órgão emitente	E	D01	C	1-1	14		Informar os zeros não significativos.
52	D03	xOrgao	Órgão emitente	E	D01	C	1-1	1-60		
53	D04	matr	Matrícula do agente	E	D01	C	1-1	1-60		
54	D05	xAgente	Nome do agente	E	D01	C	1-1	1-60		
55	D06	fone	Telefone	E	D01	N	0-1	6-14		Preencher com Código DDD + número do telefone (v.2.0) (NT 2011/004)
56	D07	UF	Sigla da UF	E	D01	C	1-1	2		
57	D08	nDAR	Número do Documento de Arrecadação de Receita	E	D01	C	0-1	1-60		(NT 2011/004)
58	D09	dEmi	Data de emissão do Documento de Arrecadação	E	D01	D	0-1	-		Formato “AAAA-MM-DD” (NT 2011/004)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
59	D10	vDAR	Valor Total constante no Documento de arrecadação de Receita	E	D01	N	0-1	1-15	2	(NT 2011/004)
60	D11	repEmi	Repartição Fiscal emitente	E	D01	C	1-1	1-60		
61	D12	dPag	Data de pagamento do Documento de Arrecadação	E	D01	D	0-1	-		Formato “AAAA-MM-DD”

E - Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
62	E01	dest	Grupo de identificação do Destinatário da NF-e	G	A01		1-1			
63	E02	CNPJ	CNPJ do destinatário	CE	E01	C	1-1	0 ou 14		Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. Não informar o conteúdo da TAG se a operação for realizada com o exterior. 
64	E03	CPF	CPF do destinatário	CE	E01	C	1-1	11		
65	E04	xNome	Razão Social ou nome do destinatário	E	E01	C	1-1	2-60		
66	E05	enderDest	Grupo de endereço do Destinatário da NF-e	G	E01		1-1			
67	E06	xLgr	Logradouro	E	E05	C	1-1	2-60		
68	E07	nro	Número	E	E05	C	1-1	1-60		
69	E08	xCpl	Complemento	E	E05	C	0-1	1-60		
70	E09	xBairro	Bairro	E	E05	C	1-1	1-60		
71	E10	cMun	Código do município	E	E05	N	1-1	7		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
72	E11	xMun	Nome do município	E	E05	C	1-1	2-60		Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.

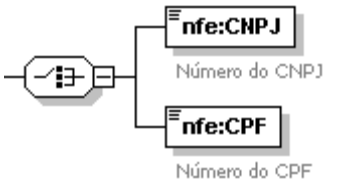


#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
73	E12	UF	Sigla da UF	E	E05	C	1-1	2		Informar 'EX' para operações com o exterior.
74	E13	CEP	Código do CEP	E	E05	N	0-1	8		Informar os zeros não significativos.
75	E14	cPais	Código do País	E	E05	N	0-1	2-4		Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo VII - Tabela de UF, Município e País).
76	E15	xPais	Nome do País	E	E05	C	0-1	2-60		
77	E16	fone	Telefone	E	E05	N	0-1	6-14		Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v.2.0)
78	E17	IE	IE	E	E01	C	1-1	0,2-14		Informar a IE quando o destinatário for contribuinte do ICMS. Informar ISENTO quando o destinatário for contribuinte do ICMS, mas não estiver obrigado à inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Não informar o conteúdo da TAG se o destinatário não for contribuinte do ICMS. Esta tag aceita apenas: . ausência de conteúdo (<IE></IE> ou <IE/>) para destinatários não contribuintes do ICMS; . algarismos para destinatários contribuintes do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); . literal "ISENTO" para destinatários contribuintes do ICMS que são isentos de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
79	E18	ISUF	Inscrição na SUFRAMA	E	E01	C	0-1	8-9		Obrigatório, nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da SUFRAMA. A omissão da Inscrição SUFRAMA impede o processamento da operação pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso/internamento da mercadoria nas áreas sob controle da SUFRAMA. (v2.0)
79a	E19	email	email	E	E01	C	0-1	1-60		Informar o e-mail do destinatário. O campo pode ser utilizado para informar o e-mail de recepção da NF-e indicada pelo destinatário (v2.0)

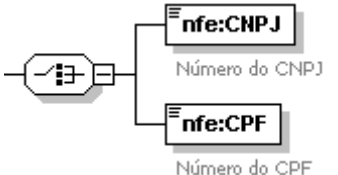
F - Identificação do Local de Retirada

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
80	F01	retirada	Grupo de identificação do Local de retirada	G	A01		0-1			Informar apenas quando for diferente do endereço do remetente.
81	F02	CNPJ	CNPJ	CE	F01	C	1-1	0 ou 14		Informar o CNPJ ou o CPF, preenchendo os zeros não significativos. (v2.0) 
81a	F02a	CPF	CPF	CE	F01	C	1-1	11		
82	F03	xLgr	Logradouro	E	F01	C	1-1	2-60		
83	F04	nro	Número	E	F01	C	1-1	1-60		
84	F05	xCpl	Complemento	E	F01	C	0-1	1-60		
85	F06	xBairro	Bairro	E	F01	C	1-1	1-60		



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
86	F07	cMun	Código do município	E	F01	N	1-1	7		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
87	F08	xMun	Nome do município	E	F01	C	1-1	2-60		Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
88	F09	UF	Sigla da UF	E	F01	C	1-1	2		Informar 'EX' para operações com o exterior.

G - Identificação do Local de Entrega

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
89	G01	entrega	Grupo de identificação do Local de entrega	G	A01		0-1			Informar apenas quando for diferente do endereço do destinatário.
90	G02	CNPJ	CNPJ	CE	G01	C	1-1	0 ou 14		Informar o CNPJ ou o CPF, preenchendo os zeros não significativos. (v2.0) 
90a	G02a	CPF	CPF	CE	G01	C	1-1	11		
91	G03	xLgr	Logradouro	E	G01	C	1-1	2-60		
92	G04	nro	Número	E	G01	C	1-1	1-60		
93	G05	xCpl	Complemento	E	G01	C	0-1	1-60		
94	G06	xBairro	Bairro	E	G01	C	1-1	1-60		
95	G07	cMun	Código do município	E	G01	N	1-1	7		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
96	G08	xMun	Nome do município	E	G01	C	1-1	2-60		Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
97	G09	UF	Sigla da UF	E	G01	C	1-1	2		Informar 'EX' para operações com o exterior.

H - Detalhamento de Produtos e Serviços da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
---	----	-------	-----------	-----	-----	------	------------	---------	-----	------------



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
98	H01	det	Grupo do detalhamento de Produtos e Serviços da NF-e	G	A01		1-990			Múltiplas ocorrências (máximo = 990)
99	H02	nltem	Número do item	A	H01	N	1-1	1-3		Número do item (1-990)

I - Produtos e Serviços da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
100	I01	prod	Grupo do detalhamento de Produtos e Serviços da NF-e	G	H01		1-1			
101	I02	cProd	Código do produto ou serviço	E	I01	C	1-1	1-60		Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produtos e que o contribuinte não possua codificação própria. Formato "CFOP9999"
102	I03	cEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras	E	I01	N	1-1	0,8,12,13,14		Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14), não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
103	I04	xProd	Descrição do produto ou serviço	E	I01	C	1-1	1-120		
104	I05	NCM	Código NCM com 8 dígitos ou 2 dígitos (gênero)	E	I01	N	1-1	2, 8		Código NCM (8 posições), informar o gênero (posição do capítulo do NCM) quando a operação não for de comércio exterior (importação/exportação) ou o produto não seja tributado pelo IPI. Em caso de item de serviço ou item que não tenham produto (Ex. transferência de crédito, crédito do ativo imobilizado, etc.), informar o código 00 (zeros) (v2.0)
105	I06	EXTIPI	EX_TIPI	E	I01	N	0-1	2-3		Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, não incluir a TAG.
107	I08	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações	E	I01	N	1-1	4		Utilizar Tabela de CFOP.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
108	I09	uCom	Unidade Comercial	E	I01	C	1-1	1-6		Informar a unidade de comercialização do produto.
109	I10	qCom	Quantidade Comercial	E	I01	N	1-1	15	0-4	Informar a quantidade de comercialização do produto (v2.0).
109a	I10a	vUnCom	Valor Unitário de Comercialização	E	I01	N	1-1	21	0-10	Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial. (v2.0)
110	I11	vProd	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços	E	I01	N	1-1	15	2	
111	I12	cEANtrib	GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras	E	I01	N	1-1	0,8,12,13,14		Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14) da unidade tributável do produto, não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
112	I13	uTrib	Unidade Tributável	E	I01	C	1-1	1-6		
113	I14	qTrib	Quantidade Tributável	E	I01	N	1-1	15	0-4	Informar a quantidade de tributação do produto (v2.0).
113a	I14a	vUnTrib	Valor Unitário de tributação	E	I01	N	1-1	21	0-10	Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável.
114	I15	vFrete	Valor Total do Frete	E	I01	N	0-1	15	2	
115	I16	vSeg	Valor Total do Seguro	E	I01	N	0-1	15	2	
116	I17	vDesc	Valor do Desconto	E	I01	N	0-1	15	2	
116a	I17a	vOutro	Outras despesas acessórias	E	I01	N	0-1	15	2	(v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
116b	I17b	indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd)	E	I01	N	1-1	1		Este campo deverá ser preenchido com: 0 – o valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e (vProd) 1 – o valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) (v2.0)
117	I18	DI	Declaração de Importação	G	I01		0-100			Informar dados da importação (NT 2011/004)
118	I19	nDI	Número do Documento de Importação DI/DSI/DA/DREI/etc.	E	I18	C	1-1	1-12		(NT 2011/004)
119	I20	dDI	Data de Registro da DI/DSI/DA/DREI/etc.	E	I18	D	1-1			Formato “AAAA-MM-DD”
120	I21	xLocDesemb	Local de desembaraço	E	I18	C	1-1	1-60		
121	I22	UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o Desembaraço Aduaneiro	E	I18	C	1-1	2		
122	I23	dDesemb	Data do Desembaraço Aduaneiro	E	I18	D	1-1			Formato “AAAA-MM-DD”
123	I24	cExportador	Código do exportador	E	I18	C	1-1	1-60		Código do exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
124	I25	adi	Adições	G	I18		1-100			(NT 2011/004)
125	I26	nAdicao	Numero da adição	E	I25	N	1-1	1-3		
126	I27	nSeqAdicC	Numero sequencial do item dentro da adição	E	I25	N	1-1	1-3		
127	I28	cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	E	I25	C	1-1	1-60		Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
128	I29	vDescDI	Valor do desconto do item da DI – adição	E	I25	N	0-1	15	2	
128a	I30	xPed	Número do Pedido de Compra	E	I01	C	0-1	1-15		Informação de interesse do emissor para controle do B2B. (v2.0)
128b	I31	nItemPed	Item do Pedido de Compra	E	I01	N	0-1	6		
J - Detalhamento Específico de Veículos novos										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
129	J01	veicProd	Grupo do detalhamento de Veículos novos	CG	I01		0-1			Informar apenas quando se tratar de veículos novos



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
130	J02	tpOp	Tipo da operação	E	J01	N	1-1	1		1 – Venda concessionária, 2 – Faturamento direto para consumidor final 3 – Venda direta para grandes consumidores (frotista, governo, ...) 0 – Outros
131	J03	chassi	Chassi do veículo	E	J01	C	1-1	17		VIN (código-identificação-veículo)
132	J04	cCor	Cor	E	J01	C	1-1	4		Código de cada montadora
133	J05	xCor	Descrição da Cor	E	J01	C	1-1	1-40		
134	J06	pot	Potência Motor (CV)	E	J01	C	1-1	4		Potência máxima do motor do veículo em cavalo vapor (CV). (potência-veículo)
135	J07	cilin	Cilindradas	E	J01	C	1-1	4		Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas) (v2.0)
136	J08	pesoL	Peso Líquido	E	J01	C	1-1	9		Em toneladas - 4 casas decimais
137	J09	pesoB	Peso Bruto	E	J01	C	1-1	9		Peso Bruto Total - em tonelada - 4 casas decimais
138	J10	nSerie	Serial (série)	E	J01	C	1-1	9		
139	J11	tpComb	Tipo de combustível	E	J01	C	1-1	2		Utilizar Tabela RENAVAM (v2.0) 01-Álcool 02-Gasolina 03-Diesel (...) 16-Álcool/Gasolina 17-Gasolina/Álcool/GNV 18-Gasolina/Elétrico
140	J12	nMotor	Número de Motor	E	J01	C	1-1	21		
141	J13	CMT	Capacidade Máxima de Tração	E	J01	C	1-1	9		CMT-Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4 casas decimais (v2.0)
142	J14	dist	Distância entre eixos	E	J01	C	1-1	4		
144	J16	anoMod	Ano Modelo de Fabricação	E	J01	N	1-1	4		
145	J17	anoFab	Ano de Fabricação	E	J01	N	1-1	4		
146	J18	tpPint	Tipo de Pintura	E	J01	C	1-1	1		



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
147	J19	tpVeic	Tipo de Veículo	E	J01	N	1-1	2		Utilizar Tabela RENAVAM 06-AUTOMÓVEL 14-CAMINHÃO 13-CAMINHONETA 24-CARGA / CAM 02-CICLOMOTO 22-ESP / ÔNIBUS 07-MICROÔNIBUS 23-MISTO / CAM 04-MOTOCICLO 03-MOTONETA 08-ÔNIBUS 10-REBOQUE 05-TRICICLO 17-C. TRATOR *Lista exemplificativa.
148	J20	espVeic	Espécie de Veículo	E	J01	N	1-1	1		Utilizar Tabela RENAVAM 1-PASSAGEIRO 2-CARGA 3-MISTO 4-CORRIDA 5-TRAÇÃO 6-ESPECIAL
149	J21	VIN	Condição do VIN	E	J01	C	1-1	1		Informa-se o veículo tem VIN (chassi) remarcado. R-Remarcado N-Normal
150	J22	condVeic	Condição do Veículo	E	J01	N	1-1	1		1-Acabado; 2-Inacabado; 3-Semi-acabado
151	J23	cMod	Código Marca Modelo	E	J01	N	1-1	6		Utilizar Tabela RENAVAM



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
151a	J24	cCorDENATRAN	Código da Cor	E	J01	N	1-1	2		Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0) 01-AMARELO 02-AZUL 03-BEGE 04-BRANCA 05-CINZA 06-DOURADA 07-GRENA 08-LARANJA 09-MARROM 10-PRATA 11-PRETA 12-ROSA 13-ROXA 14-VERDE 15-VERMELHA 16-FANTASIA
151b	J25	lota	Capacidade máxima de lotação	E	J01	N	1-1	1-3		Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive motorista. (v2.0)
151c	J26	tpRest	Restrição	E	J01	N	1-1	1		0 - Não há; 1 - Alienação Fiduciária; 2 - Arrendamento Mercantil; 3 - Reserva de Domínio; 4 - Penhor de Veículos; 9 - outras. (v2.0)

K - Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
152	K01	med	Grupo do detalhamento de Medicamentos e de matérias-primas farmacêuticas	CG	I01		0-N			Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite múltiplas ocorrências (ilimitado)
153	K02	nLote	Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas	E	K01	C	1-1	1-20		



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
154	K03	qLote	Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas	E	K01	N	1-1	11	3	
155	K04	dFab	Data de fabricação	E	K01	D	1-1			Formato “AAAA-MM-DD”
156	K05	dVal	Data de validade	E	K01	D	1-1			Formato “AAAA-MM-DD”
157	K06	vPMC	Preço máximo consumidor	E	K01	N	1-1	15	2	

L - Detalhamento Específico de Armamentos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
158	L01	arma	Grupo do detalhamento de Armamento	CG	I01		0-N			Informar apenas quando se tratar de armamento, permite múltiplas ocorrências (ilimitado)
159	L02	tpArma	Indicador do tipo de arma de fogo	E	L01	N	1-1	1		0 - Uso permitido; 1 - Uso restrito;
160	L03	nSerie	Número de série da arma	E	L01	C	1-1	1-9		
161	L04	nCano	Número de série do cano	E	L01	C	1-1	1-9		
162	L05	descr	Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.	E	L01	C	1-1	1-256		

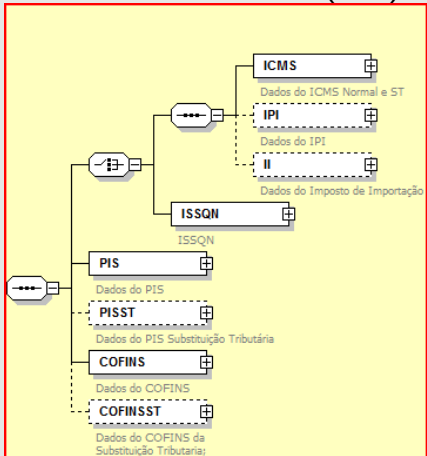
L1 - Detalhamento Específico de Combustíveis

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
162a	L101	comb	Grupo de informações específicas para combustíveis líquidos e lubrificantes	CG	I01		0-1			Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes.
162b	L102	cProdANP	Código de produto da ANP	CE	L101	N	1-1	9		Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de produtos - SIMP (http://www.anp.gov.br/simp/index.htm). Informar 999999999 se o produto não possuir código de produto ANP.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
162c	L103	CODIF	Código de autorização / registro do CODIF	E	L101	N	0-1	0-21		Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Álcool Etílico Anidro Combustível).
162d	L104	qTemp	Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente.	E	L101	N	0-1	16	4	Informar quando a quantidade faturada informada no campo qCom (I10) tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.
162e	L120	UFCons	Sigla da UF de consumo	E	L101	C	1-1	2		Informar a UF de consumo
162f	L105	CIDE	Grupo da CIDE	G	L101		0-1			Grupo de informações da CIDE
162g	L106	qBCProd	BC da CIDE	E	L105	N	1-1	16	4	Informar a BC da CIDE em quantidade
162h	L107	vAliqProd	Valor da alíquota da CIDE	E	L105	N	1-1	15	4	Informar o valor da alíquota em reais da CIDE
162i	L108	vCIDE	Valor da CIDE	E	L105	N	1-1	15	2	Informar o valor da CIDE

M - Tributos incidentes no Produto ou Serviço

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
163	M01	imposto	Grupo de Tributos incidentes no Produto ou Serviço	G	H01		1-1			O grupo ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é se ISSQN for informado os grupos ICMS, IPI e II não serão informados e vice-versa (v2.0). 



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
N - ICMS Normal e ST										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
164	N01	ICMS	Grupo do ICMS da Operação própria e ST	CG	M01		1-1			Informar apenas um dos grupos N02, N03, N04, N05, N06, N07, N08, N09, N10, N10a, N10b, N10c, N10d, N10e, N10f, N10g ou N10h com base no conteúdo informado na TAG Tributação do ICMS. (v2.0)
165	N02	ICMS00	Grupo de Tributação do ICMS= 00	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS – 00 – Tributada integralmente
166	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N02	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
167	N12	CST	Tributação do ICMS = 00	E	N02	N	1-1	2		Tributação do ICMS: 00 – Tributada integralmente.
168	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N02	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
169	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N02	N	1-1	15	2	
170	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N02	N	1-1	5	2	
171	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N02	N	1-1	15	2	
172	N03	ICMS10	Grupo de Tributação do ICMS = 10	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS - 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
173	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N03	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
174	N12	CST	Tributação do ICMS = 10	E	N03	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
175	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
176	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	15	2	
177	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N03	N	1-1	5	2	
178	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N03	N	1-1	15	2	
179	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N03	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
180	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N03	N	0-1	5	2	
181	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N03	N	0-1	5	2	
182	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N03	N	1-1	15	2	
183	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N03	N	1-1	5	2	
184	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N03	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido
185	N04	ICMS20	Grupo de Tributação do ICMS = 20	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS – 20 - Com redução de base de cálculo
186	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N04	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
187	N12	CST	Tributação do ICMS = 20	E	N04	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 20 - Com redução de base de cálculo
188	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N04	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
189	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N04	N	1-1	5	2	
190	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N04	N	1-1	15	2	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
191	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N04	N	1-1	5	2	
192	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N04	N	1-1	15	2	
193	N05	ICMS30	Grupo de Tributação do ICMS = 30	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS – 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
194	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N05	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
195	N12	CST	Tributação do ICMS = 30	E	N05	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
196	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
197	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N05	N	0-1	5	2	
198	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N05	N	0-1	5	2	
199	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	15	2	
200	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N05	N	1-1	5	2	
201	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N05	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido
202	N06	ICMS40	Grupo de Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS – 40 - Isenta 41 - Não tributada 50 - Suspensão



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
203	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N06	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
204	N12	CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	E	N06	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 40 - Isenta 41 - Não tributada 50 - Suspensão
204.01	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N06	N	0-1	15	2	O valor do ICMS desonerado será informado apenas nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção. c) de venda a órgãos da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004)
204.02	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N06	N	0-1	1		Este campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 1 – Táxi; 2 – Deficiente Físico; 3 – Produtor Agropecuário; 4 – Frotista/Locadora; 5 – Diplomático/Consular; 6 – Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7 – SUFRAMA; 8 – Venda a Órgãos Públicos 9 – outros. (NT 2011/004)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
205	N07	ICMS51	Grupo de Tributação do ICMS = 51	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS – 51 - Diferimento A exigência do preenchimento das informações do ICMS diferido fica a critério de cada UF.
206	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N07	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
207	N12	CST	Tributação do ICMS = 51	E	N07	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 51 - Diferimento
208	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N07	N	0-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
209	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N07	N	0-1	5	2	
210	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N07	N	0-1	15	2	
211	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N07	N	0-1	5	2	
212	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N07	N	0-1	15	2	
213	N08	ICMS60	Grupo de Tributação do ICMS = 60	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS – 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
214	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N08	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
215	N12	CST	Tributação do ICMS = 60	E	N08	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
216	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N08	N	0-1	15	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
217	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N08	N	0-1	15	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
218	N09	ICMS70	Grupo de Tributação do ICMS = 70	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS - 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
219	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N09	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
220	N12	CST	Tributação do ICMS = 70	E	N09	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária ICMS por substituição tributária
221	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N09	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabela Máx. (valor); 3 - valor da operação.
222	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N09	N	1-1	5	2	
223	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N09	N	1-1	15	2	
224	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N09	N	1-1	5	2	
225	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N09	N	1-1	15	2	
226	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
227	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N09	N	0-1	5	2	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
228	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N09	N	0-1	5	2	
229	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	15	2	
230	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N09	N	1-1	5	2	
231	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N09	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido
232	N10	ICMS90	Grupo de Tributação do ICMS = 90	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS - 90 – Outros
233	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
234	N12	CST	Tributação do ICMS = 90	E	N10	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 90 - Outros
235	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N10	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
236	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N10	N	1-1	15	2	
237	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N10	N	0-1	5	2	
238	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N10	N	1-1	5	2	
239	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N10	N	1-1	15	2	
240	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
241	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10	N	0-1	5	2	
242	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10	N	0-1	5	2	
243	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10	N	1-1	15	2	
244	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10	N	1-1	5	2	
245	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
245.01	N10a	ICMSPart	Grupo de partilha do ICMS entre a UF de origem e UF de destino ou a UF definida na legislação.	CG	N01		1-1			Operação interestadual para consumidor final com partilha do ICMS devido na operação entre a UF de origem e a UF do destinatário ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega do veículos) (v2.0)
245.02	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10a	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v2.0)
245.03	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10a	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90 – Outros.
245.04	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N10a	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação. (v2.0)
245.05	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N10a	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.06	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N10a	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.07	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N10a	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.08	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N10a	N	1-1	15	2	
245.09	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
245.10	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10a	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.11	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10a	N	0-1	5	2	(v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
245.12	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.13	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.14	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST(v2.0)
245.15	N25	pBCOp	Percentual da BC operação própria	E	N10a	N	1-1	5	2	Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. (v2.0)
245.16	N24	UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	E	N10a	C	1-1	2		Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação. (v2.0)
245.17	N10b	ICMSST	Grupo de repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário	CG	N01		1-1			Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0)
245.18	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10b	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v2.0)
245.19	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10b	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 41 – Não Tributado (v2.0)
245.20	N26	vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10b	N	1-1	15	2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.21	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10b	N	1-1	15	2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente (iv2.0)
245.22	N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	15	2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.23	N32	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	15	2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.24	N10c	ICMSSN101	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=101	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=101 (v.2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
245.25	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10c	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10c	N	1-1	3		101- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito. (v.2.0)
245.27	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	E	N10c	N	1-1	5	2	(v.2.0)
245.28	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional)	E	N10c	N	1-1	15	2	(v.2.0)
245.24	N10d	ICMSSN102	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=102, 103, 300 ou 400 (v.2.0)
245.25	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10d	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10d	N	1-1	3		102- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 300 – Imune. 400 – Não tributada pelo Simples Nacional (v.2.0) (v.2.0)
245.27	N10e	ICMSSN201	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=201	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=201 (v.2.0)
245.28	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10e	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
245.29	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10e	N	1-1	3		201- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v.2.0)
245.30	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); (v.2.0)
245.31	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	5	2	(v.2.0)
224.32	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	5	2	(v.2.0)
245.33	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	15	2	(v.2.0)
245.34	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	5	2	(v.2.0)
245.35	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido (v.2.0)
245.36	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	E	N10e	N	1-1	5	2	(v.2.0)
245.37	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	E	N10e	N	1-1	15	2	(v.2.0)
245.38	N10f	ICMSSN202	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=202 ou 203	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=202 ou 203 (v.2.0)
245.39	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10f	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
245.40	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10f	N	1-1	3		202- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v.2.0)
245.41	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); (v.2.0)
245.42	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	5	2	(v.2.0)
224.43	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	5	2	(v.2.0)
245.44	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	15	2	(v.2.0)
245.45	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	5	2	(v.2.0)
245.46	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido (v.2.0)
245.47	N10g	ICMSSN500	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN = 500	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=500 (v.2.0)
245.48	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10g	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)
245.49	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10g	N	1-1	3		500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação (v.2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
245.50	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N10g	N	0-1	15	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.51	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N10g	N	0-1	15	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.52	N10h	ICMSSN900	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=900	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=900 (v2.0)
245.53	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10h	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v2.0)
245.54	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – SIMPLES NACIONAL	E	N10h	N	1-1	3		Tributação pelo ICMS 900 - Outros(v2.0)
245.55	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N10h	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação. (v2.0)
245.56	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N10h	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.57	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N10h	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.58	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N10h	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.59	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N10h	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.60	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10h	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); (v2.0)
245.61	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10h	N	0-1	5	2	(v2.0)

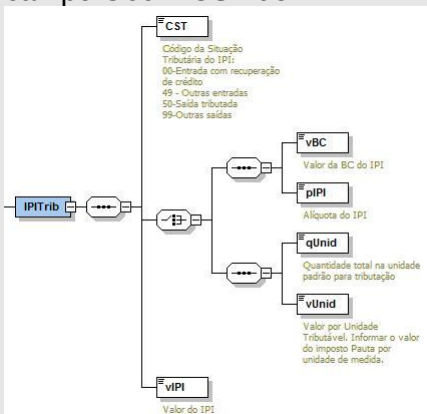


#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
245.62	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10h	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.63	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10h	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.64	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10h	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.65	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10h	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido(v2.0)
245.52	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	E	N10h	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.53	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	E	N10h	N	1-1	15	2	(v2.0)

O - Imposto sobre Produtos Industrializados

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
246	O01	IPI	Grupo do IPI	CG	M01		0-1			Informar apenas quando o item for sujeito ao IPI
247	O02	clEnq	Classe de enquadramento do IPI para Cigarros e Bebidas	E	O01	C	0-1	5		Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 2)
248	O03	CNPJProd	CNPJ do produtor da mercadoria, quando diferente do emitente. Somente para os casos de exportação direta ou indireta.	E	O01	C	0-1	14		Informar os zeros não significativos
249	O04	cSelo	Código do selo de controle IPI	E	O01	C	0-1	1-60		Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 3)
250	O05	qSelo	Quantidade de selo de controle	E	O01	N	0-1	1-12		
251	O06	cEnq	Código de Enquadramento Legal do IPI	E	O01	C	1-1	3		Tabela a ser criada pela RFB, informar 999 enquanto a tabela não for criada



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
252	O07	IPITrib	Grupo do CST 00, 49, 50 e 99	CG	O01		1-1			Informar apenas um dos grupos O07 ou O08 com base valor atribuído ao campo O09 – CST do IPI 
253	O09	CST	Código da situação tributária do IPI	E	O07	N	1-1	2		00-Entrada com recuperação de crédito 49-Outras entradas 50-Saída tributada 99-Outras saídas
254	O10	vBC	Valor da BC do IPI	CE	O07	N	1-1	15	2	Informar os campos O10 e O13 caso o cálculo do IPI seja por alíquota ou os campos O11 e O12 caso o cálculo do IPI seja valor por unidade.
257	O13	pIPI	Alíquota do IPI	CE	O07	N	1-1	5	2	
255	O11	qUnid	Quantidade total na unidade padrão para tributação (somente para os produtos tributados por unidade)	CE	O07	N	1-1	16	4	
256	O12	vUnid	Valor por Unidade Tributável	CE	O07	N	1-1	15	4	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
259	O14	vIPI	Valor do IPI	E	O07	N	1-1	15	2	
260	O08	IPINT	Grupo do CST 01, 02, 03, 04, 51, 52, 53, 54 e 55	CG	O01		1-1			
261	O09	CST	Código da situação tributária do IPI	E	O08	C	1-1	2		01-Entrada tributada com alíquota zero 02-Entrada isenta 03-Entrada não-tributada 04-Entrada imune 05-Entrada com suspensão 51-Saída tributada com alíquota zero 52-Saída isenta 53-Saída não-tributada 54-Saída imune 55-Saída com suspensão

P - Imposto de Importação

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
262	P01	II	Grupo do Imposto de Importação	CG	M01		0-1			Informar apenas quando o item for sujeito ao II
263	P02	vBC	Valor BC do Imposto de Importação	E	P01	N	1-1	15	2	
264	P03	vDespAdu	Valor despesas aduaneiras	E	P01	N	1-1	15	2	
265	P04	vII	Valor Imposto de Importação	E	P01	N	1-1	15	2	
266	P05	vIOF	Valor Imposto sobre Operações Financeiras	E	P01	N	1-1	15	2	

Q – PIS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
---	----	-------	-----------	-----	-----	------	------------	---------	-----	------------



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
267	Q01	PIS	Grupo do PIS	G	M01		1-1			Informar apenas um dos grupos Q02, Q03, Q04 ou Q05 com base valor atribuído ao campo Q06 – CST do PIS nfe:PISAliq Código de Situação Tributária do PIS, 01 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação Alíquota Normal (Cumulativo/Não Cumulativo); 02 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação (Alíquota Diferenciada); nfe:PISQtde Código de Situação Tributária do PIS, 03 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Quantidade Vendida x Alíquota por Unidade de Produto; nfe:PIS Dados do PIS nfe:PISNT Código de Situação Tributária do PIS, 04 - Operação Tributável - Tributação Monofásica - (Alíquota Zero); 05 - Operação Tributável - Substituição Tributária; 06 - Operação Tributável - Alíquota Zero; 07 - Operação Isenta da contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da contribuição; 09 - Operação com suspensão da contribuição; nfe:PISOutr Código de Situação Tributária do PIS, 99 - Outras Operações.
268	Q02	PISAliq	Grupo de PIS tributado pela alíquota	CG	Q01		1-1			CST = 01 e 02
269	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q02	N	1-1	2		01 – Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));
270	Q07	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	E	Q02	N	1-1	15	2	
271	Q08	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	E	Q02	N	1-1	5	2	

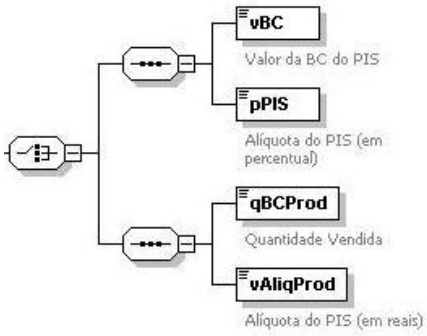


#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
272	Q09	vPIS	Valor do PIS	E	Q02	N	1-1	15	2	
273	Q03	PISQtde	Grupo de PIS tributado por Qtde	CG	Q01		1-1			CST = 03
274	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q03	N	1-1	2		03 - Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
275	Q10	qBCProd	Quantidade Vendida	E	Q03	N	1-1	16	0-4	
276	Q11	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	E	Q03	N	1-1	15	4	
277	Q09	vPIS	Valor do PIS	E	Q03	N	1-1	15	2	
278	Q04	PISNT	Grupo de PIS não tributado	CG	Q01		1-1			CST = 04, 06, 07, 08 ou 09
279	Q02	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q04	N	1-1	2		04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero)); 06 - Operação Tributável (alíquota zero); 07 - Operação Isenta da Contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da Contribuição; 09 - Operação com Suspensão da Contribuição;
280	Q05	PISOutr	Grupo de PIS Outras Operações	CG	Q01		1-1			CST = 99
281	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q05	N	1-1	2		49 - Outras Operações de Saída; 50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52 - Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e

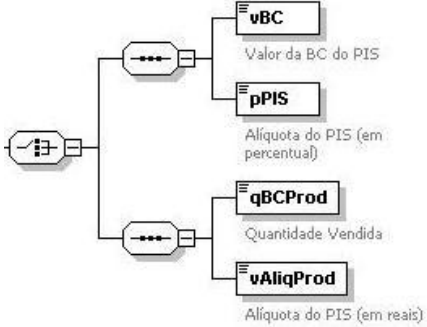


#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
										de Exportação; 55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 61 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67 - Crédito Presumido - Outras

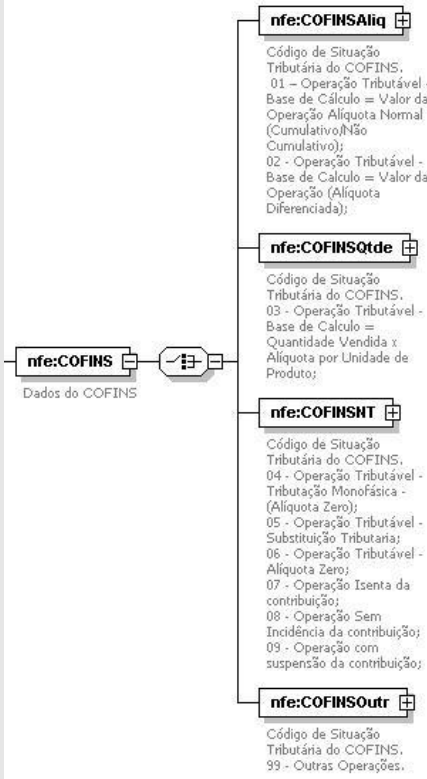


#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
										Operações; 70 - Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71 - Operação de Aquisição com Isenção; 72 - Operação de Aquisição com Suspensão; 73 - Operação de Aquisição a Alíquota Zero; 74 - Operação de Aquisição; sem Incidência da Contribuição; 75 - Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98 - Outras Operações de Entrada; 99 - Outras Operações;
282	Q07	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	CE	Q05	N	1-1	15	2	Informar campos para cálculo do PIS em percentual (P07 e P08) ou campos para PIS em valor (P10 e P11). 
283	Q08	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	CE	Q05	N	1-1	5	2	
284	Q10	qBCProd	Quantidade Vendida	CE	Q05	N	1-1	16	0-4	
285	Q11	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	CE	Q05	N	1-1	15	4	
286	Q09	vPIS	Valor do PIS	E	Q05	N	1-1	15	2	
R – PIS ST										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
287	R01	PISST	Grupo de PIS Substituição Tributária	G	M01		0-1			
288	R02	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	CE	R01	N	1-1	15	2	Informar campos para cálculo do PIS em percentual (R02 e R03) ou campos para PIS em valor (R04 e R05).
289	R03	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	CE	R01	N	1-1	5	2	
290	R04	qBCProd	Quantidade Vendida	CE	R01	N	1-1	16	0-4	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
291	R05	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	CE	R01	N	1-1	15	4	 vBC Valor da BC do PIS pPIS Alíquota do PIS (em percentual) qBCProd Quantidade Vendida vAliqProd Alíquota do PIS (em reais)
292	R06	vPIS	Valor do PIS	E	R01	N	1-1	15	2	
S – COFINS										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
293	S01	COFINS	Grupo do COFINS	G	M01		1-1			Informar apenas um dos grupos S02, S03, S04 ou S04 com base valor atribuído ao campo S06 – CST do COFINS  nfe:COFINSAliq Código de Situação Tributária do COFINS; 01 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação Alíquota Normal (Cumulativo/não Cumulativo); 02 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação (Alíquota Diferenciada); nfe:COFINSQtde Código de Situação Tributária do COFINS; 03 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Quantidade Vendida x Alíquota por Unidade de Produto; nfe:COFINSNT Código de Situação Tributária do COFINS; 04 - Operação Tributável - Tributação Monofásica - (Alíquota Zero); 05 - Operação Tributável - Substituição Tributária; 06 - Operação Tributável - Alíquota Zero; 07 - Operação Isenta da contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da contribuição; 09 - Operação com suspensão da contribuição; nfe:COFINSOutr Código de Situação Tributária do COFINS; 99 - Outras Operações.
294	S02	COFINSAliq	Grupo de COFINS tributado pela alíquota	CG	S01		1-1			CST = 01 ou 02
295	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S02	N	1-1	2		01 – Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
296	S07	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	E	S02	N	1-1	15	2	
297	S08	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	E	S02	N	1-1	5	2	
298	S11	vCOFINS	Valor da COFINS	E	S02	N	1-1	15	2	
299	S03	COFINSQtde	Grupo de COFINS tributado por Qtde	CG	S01		1-1			CST = 03
300	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S03	N	1-1	2		03 - Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
301	S09	qBCProd	Quantidade Vendida	E	S03	N	1-1	16	0-4	
302	S10	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	E	S03	N	1-1	15	4	
303	S11	vCOFINS	Valor do COFINS	E	S03	N	1-1	15	2	
304	S04	COFINSNT	Grupo de COFINS não tributado	CG	S01		1-1			CST = 04, 06, 07, 08 ou 09
305	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S04	N	1-1	2		04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero)); 06 - Operação Tributável (alíquota zero); 07 - Operação Isenta da Contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da Contribuição; 09 - Operação com Suspensão da Contribuição;
306	S05	COFINSOutr	Grupo de COFINS Outras Operações	CG	S01		1-1			CST = 99
307	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S05	N	1-1	2		49 - Outras Operações de Saída; 50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52 - Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53 - Operação com Direito a Crédito -



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
										Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 61 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
										Exportação; 66 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67 - Crédito Presumido - Outras Operações; 70 - Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71 - Operação de Aquisição com Isenção; 72 - Operação de Aquisição com Suspensão; 73 - Operação de Aquisição a Alíquota Zero; 74 - Operação de Aquisição; sem Incidência da Contribuição; 75 - Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98 - Outras Operações de Entrada; 99 - Outras Operações;
308	S07	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	CE	S05	N	1-1	15	2	Informar campos para cálculo da COFINS em percentual (S07 e S08) ou campos para COFINS em valor (S09 e S10).
309	S08	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	CE	S05	N	1-1	5	2	
310	S09	qBCProd	Quantidade Vendida	CE	S05	N	1-1	16	0-4	
311	S10	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	CE	S05	N	1-1	15	4	
312	S11	vCOFINS	Valor da COFINS	E	S05	N	1-1	15	2	
T - COFINS ST										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
313	T01	COFINSST	Grupo de COFINS Substituição Tributária	G	M01		0-1			
314	T02	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	CE	T01	N	1-1	15	2	Informar campos para cálculo do COFINS Substituição Tributária em percentual (T02 e T03) ou campos para COFINS em valor (T04 e T05).
315	T03	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	CE	T01	N	1-1	5	2	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
316	T04	qBCProd	Quantidade Vendida	CE	T01	N	1-1	16	0-4	
317	T05	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	CE	T01	N	1-1	15	4	
318	T06	vCOFINS	Valor da COFINS	E	T01	N	1-1	15	2	

U - ISSQN

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
319	U01	ISSQN	Grupo do ISSQN	CG	M01		0-1			Informar os campos para cálculo do ISSQN nas NFe conjugadas, onde há a prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitas ao ICMS. O grupo de ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é se ISSQN for informado os grupos ICMS, IPI e II não serão informados e vice-versa (v2.0).
320	U02	vBC	Valor da Base de Cálculo do ISSQN	E	U01	N	1-1	15	2	
321	U03	vAliq	Alíquota do ISSQN	E	U01	N	1-1	5	2	
322	U04	vISSQN	Valor do ISSQN	E	U01	N	1-1	15	2	
323	U05	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ISSQN	E	U01	N	1-1	7		Informar o município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). <u>Atenção, não vincular com os campos B12, C10 ou E10</u> v2.0
324	U06	cListServ	Item da Lista de Serviços	E	U01	N	1-1	3-4		Informar o Item da lista de serviços da LC 116/03 em que se classifica o serviço.
324a	U07	cSitTrib	Código de Tributação do ISSQN	E	U01	C	1-1	1		Informar o código da tributação do ISSQN: N – NORMAL; R – RETIDA; S – SUBSTITUTA; I – ISENTA. (v.2.0)

V - Informações adicionais

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
---	----	-------	-----------	-----	-----	------	------------	---------	-----	------------



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
325	V01	infAdProd	Informações Adicionais do Produto	E	H01	C	0-1	500		Norma referenciada, informações complementares, etc.
W - Valores Totais da NF-e										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
326	W01	total	Grupo de Valores Totais da NF-e	G	A01		1-1			O grupo de valores totais da NF-e deve ser informado com o somatório do campo correspondente do item da NF-e
327	W02	ICMSTot	Grupo de Valores Totais referentes ao ICMS	G	W01		1-1			
328	W03	vBC	Base de Cálculo do ICMS	E	W02	N	1-1	15	2	
329	W04	vICMS	Valor Total do ICMS	E	W02	N	1-1	15	2	
330	W05	vBCST	Base de Cálculo do ICMS ST	E	W02	N	1-1	15	2	
331	W06	vST	Valor Total do ICMS ST	E	W02	N	1-1	15	2	
332	W07	vProd	Valor Total dos produtos e serviços	E	W02	N	1-1	15	2	
333	W08	vFrete	Valor Total do Frete	E	W02	N	1-1	15	2	
334	W09	vSeg	Valor Total do Seguro	E	W02	N	1-1	15	2	
335	W10	vDesc	Valor Total do Desconto	E	W02	N	1-1	15	2	
336	W11	vII	Valor Total do II	E	W02	N	1-1	15	2	
337	W12	vIPI	Valor Total do IPI	E	W02	N	1-1	15	2	
338	W13	vPIS	Valor do PIS	E	W02	N	1-1	15	2	
339	W14	vCOFINS	Valor do COFINS	E	W02	N	1-1	15	2	
340	W15	vOutro	Outras Despesas acessórias	E	W02	N	1-1	15	2	
341	W16	vNF	Valor Total da NF-e	E	W02	N	1-1	15	2	(+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (+) vICMSST (id:W06) (+) vFrete (id:W09) (+) vSeg (id:W10) (+) vOutro (id:W15) (+) vII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W19) (NT 2011/004)
342	W17	ISSQNtot	Grupo de Valores Totais referentes ao ISSQN	G	W01		0-1			



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação	
343	W18	vServ	Valor Total dos Serviços sob não-incidência ou não tributados pelo ICMS	E	W17	N	0-1	15	2		
344	W19	vBC	Base de Cálculo do ISS	E	W17	N	0-1	15	2		
345	W20	vISS	Valor Total do ISS	E	W17	N	0-1	15	2		
346	W21	vPIS	Valor do PIS sobre serviços	E	W17	N	0-1	15	2		
347	W22	vCOFINS	Valor do COFINS sobre serviços	E	W17	N	0-1	15	2		
348	W23	retTrib	Grupo de Retenções de Tributos	G	W01		0-1				
349	W24	vRetPIS	Valor Retido de PIS	E	W23	N	0-1	15	2	Exemplos de atos normativos que definem obrigatoriedade da retenção de contribuições: a) IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Fonte - Recebimentos de Órgãos Públicos Federais Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 64 Lei nº 10.833/2003, art. 34 como normas infralegais, temos como exemplo: Instrução Normativa SRF nº 480/2004 e Instrução Normativa nº 539, de 25/04/2005. b) Retenção do Imposto de Renda pelas Fontes Pagadoras REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA LEI Nº 7.450/85, ART. 52 c) IRPJ, CSLL, COFINS e PIS - Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas - Retenção na Fonte Lei nº 10.833 de 29.12.2003, arts. 30, 31, 32, 35 e 36	
350	W25	vRetCOFINS	Valor Retido de COFINS	E	W23	N	0-1	15	2		
351	W26	vRetCSLL	Valor Retido de CSLL	E	W23	N	0-1	15	2		
352	W27	vBCIRRF	Base de Cálculo do IRRF	E	W23	N	0-1	15	2		
353	W28	vIRRF	Valor Retido do IRRF	E	W23	N	0-1	15	2		
354	W29	vBCRetPrev	Base de Cálculo da Retenção da Previdência Social	E	W23	N	0-1	15	2		
355	W30	vRetPrev	Valor da Retenção da Previdência Social	E	W23	N	0-1	15	2		
X - Informações do Transporte da NF-e											
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec		Observação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
356	X01	transp	Grupo de Informações do Transporte da NF-e	G	A01		1-1			
357	X02	modFrete	Modalidade do frete	E	X01	N	1-1	1		0- Por conta do emitente; 1- Por conta do destinatário/remetente; 2- Por conta de terceiros; 9- Sem frete. (V2.0)
358	X03	transporta	Grupo Transportador	G	X01		0-1			
359	X04	CNPJ	CNPJ	CE	X03	C	0-1	14		Informar o CNPJ ou o CPF do Transportador, preenchendo os zeros não significativos.
360	X05	CPF	CPF	CE	X03	C	0-1	11		
361	X06	xNome	Razão Social ou nome	E	X03	C	0-1	1-60		
362	X07	IE	Inscrição Estadual	E	X03	C	0-1	0,2-14		Informar a IE quando o transportador for contribuinte do ICMS. Informar ISENTO quando o transportador for contribuinte do ICMS, mas não estiver obrigado à inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Não informar o conteúdo da TAG se o transportador não for contribuinte do ICMS. Esta tag aceita apenas: . ausência de conteúdo (<IE></IE> ou <IE/>) para transportador não contribuinte do ICMS; . algarismos para transportador contribuinte do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); . literal "ISENTO" para transportador contribuintes do ICMS que são isentos de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS; A UF deve ser informada se informado uma IE. (v2.0)
363	X08	xEnde	Endereço Completo	E	X03	C	0-1	1-60		



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
364	X09	xMun	Nome do município	E	X03	C	0-1	1-60		
365	X10	UF	Sigla da UF	E	X03	C	0-1	2		A UF deve ser informada se informado uma IE. (v2.0)
366	X11	retTransp	Grupo de Retenção do ICMS do transporte	G	X01		0-1			Informar o valor do ICMS do serviço de transporte retido.
367	X12	vServ	Valor do Serviço	E	X11	N	1-1	15	2	
368	X13	vBCRet	BC da Retenção do ICMS	E	X11	N	1-1	15	2	
369	X14	pICMSRet	Alíquota da Retenção	E	X11	N	1-1	5	2	
370	X15	vICMSRet	Valor do ICMS Retido	E	X11	N	1-1	15	2	
371	X16	CFOP	CFOP	E	X11	N	1-1	4		Utilizar Tabela de CFOP.
372	X17	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte	E	X11	N	1-1	7		Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
373	X18	veicTransp	Grupo Veículo	GE	X01		0-1			Informar o veículo trator (v2.0)
374	X19	placa	Placa do Veículo	E	X18	C	1-1	7		Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
375	X20	UF	Sigla da UF	E	X18	C	1-1	2		
376	X21	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	E	X18	C	0-1	1-20		
377	X22	reboque	Grupo Reboque	G	X01		0-5			Informar os reboques/Dolly (v2.0)
378	X23	placa	Placa do Veículo	E	X22	C	1-1	1-7		Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
379	X24	UF	Sigla da UF	E	X22	C	1-1	2		
380	X25	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	E	X22	C	0-1	1-20		
380a	X25a	vagao	Identificação do vagão	CE	X01	C	0-1	1-20		(v2.0)
380b	X25b	balsa	Identificação da balsa	CE	X01	C	0-1	1-20		(v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
381	X26	vol	Grupo Volumes	G	X01		0-N			
382	X27	qVol	Quantidade de volumes transportados	E	X26	N	0-1	1-15		
383	X28	esp	Espécie dos volumes transportados	E	X26	C	0-1	1-60		
384	X29	marca	Marca dos volumes transportados	E	X26	C	0-1	1-60		
385	X30	nVol	Numeração dos volumes transportados	E	X26	C	0-1	1-60		
386	X31	pesoL	Peso Líquido (em kg)	E	X26	N	0-1	15	3	
387	X32	pesoB	Peso Bruto (em kg)	E	X26	N	0-1	15	3	
387a	X33	lacs	Grupo de Lacres	G	X26		0-N			
388	X34	nLacre	Número dos Lacres	E	X33	C	1-1	1-60		

Y – Dados da Cobrança

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
389	Y01	cobr	Grupo de Cobrança	G	A01		0-1			
390	Y02	fat	Grupo da Fatura	G	Y01		0-1			
391	Y03	nFat	Número da Fatura	E	Y02	C	0-1	1-60		
392	Y04	vOrig	Valor Original da Fatura	E	Y02	N	0-1	15	2	
393	Y05	vDesc	Valor do desconto	E	Y02	N	0-1	15	2	
394	Y06	vLiq	Valor Líquido da Fatura	E	Y02	N	0-1	15	2	
395	Y07	dup	Grupo da Duplicata	G	Y01		0-120			(NT 2011/004)
396	Y08	nDup	Número da Duplicata	E	Y07	C	0-1	1-60		
397	Y09	dVenc	Data de vencimento	E	Y07	D	0-1			Formato “AAAA-MM-DD”
398	Y10	vDup	Valor da duplicata	E	Y07	N	0-1	15	2	

Z - Informações Adicionais da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
399	Z01	infAdic	Grupo de Informações Adicionais	G	A01		0-1			
400	Z02	infAdFisco	Informações Adicionais de Interesse do Fisco	E	Z01	C	0-1	1-2000		(v2.0)
401	Z03	infCpl	Informações Complementares de interesse do Contribuinte	E	Z01	C	0-1	1-5000		



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
401a	Z04	obsCont	Grupo do campo de uso livre do contribuinte	G	Z01		0-10			Campo de uso livre do contribuinte, informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401b	Z05	xCampo	Identificação do campo	A	Z04	C	1-1	1-20		Identificação do campo
401c	Z06	xTexto	Conteúdo do campo	E	Z04	C	1-1	1-60		Conteúdo do campo
401d	Z07	obsFisco	Grupo do campo de uso livre do Fisco	G	Z01		0-10			Campo de uso livre do Fisco Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401e	Z08	xCampo	Identificação do campo	A	Z07	C	1-1	1-20		Identificação do campo
401f	Z09	xTexto	Conteúdo do campo	E	Z07	C	1-1	1-60		Conteúdo do campo
401g	Z10	procRef	Grupo do processo referenciado	G	Z01		0-N			
401h	Z11	nProc	Identificador do processo ou ato concessório	E	Z10	C	1-1	1-60		Identificador do processo ou ato concessório
401i	Z12	indProc	Indicador da origem do processo	E	Z10	N	1-1	1		Origem do processo, informar com: 0 - SEFAZ; 1 - Justiça Federal; 2 - Justiça Estadual; 3 - Secex/RFB; 9 - Outros

ZA - Informações de Comércio Exterior

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
402	ZA01	exporta	Grupo de Exportação	G	A01		0-1			Informar apenas na exportação.
403	ZA02	UFEmbarq	Sigla da UF onde ocorrerá o Embarque dos produtos	E	ZA01	C	1-1	2		
404	ZA03	xLocEmbarq	Local onde ocorrerá o Embarque dos produtos	E	ZA01	C	1-1	1-60		

ZB - Informações de Compras

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
405	ZB01	compra	Grupo de Compra	G	A01		0-1			Informação adicional de compra
406	ZB02	xNEmp	Nota de Empenho	E	ZB01	C	0-1	1-22		Informar a identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de compras públicas (NT 2011/004)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec.	Observação
407	ZB03	xPed	Pedido	E	ZB01	C	0-1	1-60		Informar o pedido.
408	ZB04	xCont	Contrato	E	ZB01	C	0-1	1-60		Informar o contrato de compra

ZC - Informações do Registro de Aquisição de Cana

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
409	ZC01	cana	Grupo de cana	G	A01		0-1			Informações de registro aquisições de cana v2.0
410	ZC02	safra	Identificação da safra	E	ZC01	C	1-1	4-9		Informar a safra, AAAA ou AAAA/AAAA. v2.0
411	ZC03	ref	Mês e ano de referência	E	ZC01	C	1-1	7		Informar o mês e ano de referência, MM/AAAA. v2.0
412	ZC04	forDia	Grupo de Fornecimento diário de cana	G	ZC01		1-31			Informar os fornecimentos diários de cana v2.0
427	ZC05	dia	Dia	A	ZC04	N	1-1	1-2		v2.0
414	ZC06	qtde	Quantidade	E	ZC04	N	1-1	1-11	10	Quantidade em KG v2.0
415	ZC07	qTotMes	Quantidade Total do Mês	E	ZC01	N	1-1	1-11	10	v2.0
416	ZC08	qTotAnt	Quantidade Total Anterior	E	ZC01	N	1-1	1-11	10	v2.0
417	ZC09	qTotGer	Quantidade Total Geral	E	ZC01	N	1-1	1-11	10	v2.0
418	ZC10	deduc	Grupo de Deduções – Taxas e Contribuições	G	ZC01		0-10			Informar as Deduções – Taxas e Contribuições v2.0
419	ZC11	xDed	Descrição da Dedução	E	ZC10	C	1-1	1-60		Informar a Descrição da Dedução v2.0
420	ZC12	vDed	Valor da Dedução	E	ZC10	N	1-1	15	2	v2.0
421	ZC13	vFor	Valor dos Fornecimentos	E	ZC01	N	1-1	15	2	Valor dos Fornecimentos v2.0
422	ZC14	vTotDed	Valor Total da Dedução	E	ZC01	N	1-1	15	2	Valor das deduções v2.0
423	ZC15	vLiqFor	Valor Líquido dos Fornecimentos	E	ZC01	N	1-1	15	2	Valor Líquido dos Fornecimentos v2.0

ZZ - Informações da Assinatura Digital

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
999	ZZ01	Signature	Assinatura XML da NF-e Segundo o Padrão XML Digital Signature	G	A01		1-1			

OBSERVAÇÕES:**1. Abreviações utilizadas nas colunas de cabeçalho do leiaute:**

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
389	Y01	coobr	grupo de Cobrança	G	A01		0-1			

a) coluna # : identificador da linha da tabela;

b) coluna ID : identificação do campo, alguns campos relacionados com tributos podem aparecer mais de uma vez no leiaute em função da estrutura de grupos de choice baseados no CST – Código de Tributação do ICMS.

Exemplo:

O preenchimento dos campos de tributos relacionados com o “ICMS Normal e ST” depende do conteúdo informado no código de Tributação do ICMS (campo N12), que pode assumir um dos seguintes valores:

- 00 - Tributada integralmente;
- 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- 20 - Com redução de base de cálculo;
- 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- 40 - Isenta;
- 41 - Não tributada;
- 50 - Suspensão;
- 51 - Diferimento;
- 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária;
- 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária;
- 90 - Outros.

Assim, conforme o código de Tributação do ICMS aplicável para a situação, o grupo de tributo “ICMS Normal e ST” deverá ter os campos assinalados com ‘S’ ou ‘?’ da seguinte tabela:

ID	Campo	Descrição	Tributação do ICMS										
			00	10	20	30	40	41	50	51	60	70	90
N11	Orig	Origem da mercadoria	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	?
N12	CST	Tributação do ICMS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	?
N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	?
N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	N	N	S	N	N	N	N	?	N	S	?
N15	vBC	Valor da BC do ICMS	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	?
N16	pICMS	Alíquota do imposto	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	?
N17	vICMS	Valor do ICMS	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	?
N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	N	S	?
N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	N	S	?



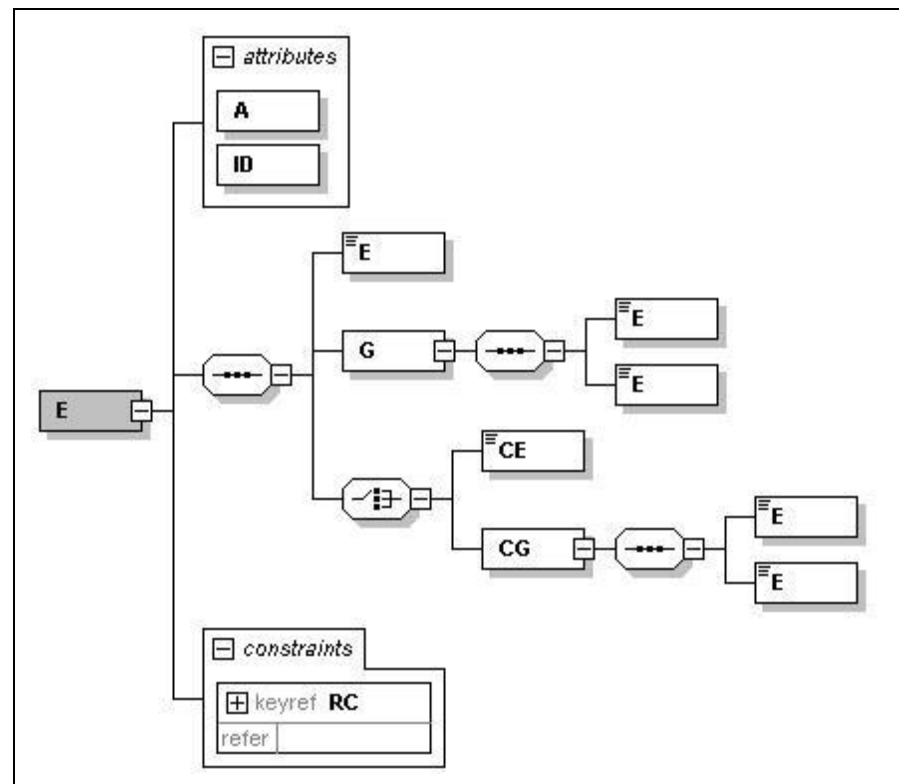
N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	?	N	?	N	N	N	N	N	?	?
N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	S	S	?
N22	plCMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	N	S	?
N23	vlCMSST	Valor do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	S	S	?
N24	UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N25	pBCop	Percentual da BC operação própria	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS Retido Anteriormente	N	N	N	N	N	S	N	N	S	N	?
N27	vlCMSSTRet	Valor do ICMS Retido Anteriormente	N	N	N	N	N	S	N	N	S	N	?
N28	motDeslCMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
N32	vlCMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N

* “S” – o campo deve ser informado, “N” – o campo não deve ser informado e “?” – a exigência do campo depende da situação fática.

c) coluna campo: identificador do nome do campo, como a nomenclatura dos nomes dos campos foi padronizada, um nome de campo é utilizado para identificar campos diferentes, como por exemplo, a IE, que pode ser do emitente ou do destinatário. A diferenciação dos campos é realizada considerando as tags de grupo.

d) coluna Ele:

- A** - indica que o campo é um atributo do Elemento anterior;
- E** - indica que o campo é um Elemento;
- CE** - indica que o campo é um Elemento que deriva de uma Escolha (Choice);
- G** - indica que o campo é um Elemento de Grupo;
- CG** - indica que o campo é um Elemento de Grupo que deriva de uma Escolha (Choice);
- ID** - indica que o campo é um ID da XML 1.0;
- RC** - indica que o campo é uma key constraint (Restrição de Chave) para garantir a unicidade e presença do valor;



e) coluna Pai: indica qual é o elemento pai;

f) coluna Tipo:

- N – campo numérico;
- C – campo alfanumérico;
- D – campo data;

g) Coluna Ocorrência: x-y, onde x indica a ocorrência mínima e y a ocorrência máxima;

h) Coluna tamanho: x-y, onde x indica o tamanho mínimo e y o tamanho máximo; a existência de um único valor indica que o campo tem tamanho fixo, devendo-se informar a quantidade de caracteres exigidos, preenchendo-se os zeros não significativos; tamanhos separados por vírgula indicam que o campo deve ter um dos tamanhos fixos da lista;

i) coluna dec: indica a quantidade máxima de casas decimais do campo;

j) O tamanho máximo dos campos Tipo “C”, quando não especificado, é 60 posições;

2. A informação da Classe de enquadramento do IPI para Cigarros e Bebidas, quando aplicável, deve ser informada utilizando a codificação prevista nos Atos Normativos editados pela Receita Federal.

Exemplo: tabela do artigo 149 do RIPI/2002 (Decreto nº 4.544 de 26.12.2002 D.O.U: 27.12.2002) :

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	CLASSE POR CAPACIDADE (ml) DO RECIPIENTE			
		Até 180	De 181 a 375	De 376 a 670	De 671 a 1000
2204.10.10	Tipo Champanha ("Champagne")	E a H	J a M	K a P	L a Q
2204.10.90	Outros Espumantes	C a G	H a L	I a O	K a Q
2204.2	- Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool				
	1. Vinhos da madeira, do porto e de xerez, de Málaga e outros licorosos	E a F	J a K	K a L	L a O
	2. Mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool, compreendendo as mistelas	A a C	A a F	B a I	C a J
	3. Vinhos de mesa comum ou de consumo corrente produzidos com uvas de variedades americanas ou híbridas, incluídos os frísantes com gaseificação máxima de 2 atmosferas e mínima de meia atmosfera e graduação alcoólica não superior a 13 G.L.	A a B	A a D	B a G	C a J
	4. Vinhos de mesa finos ou nobres e especiais produzidos com uvas viníferas, incluídos os frísantes com gaseificação máxima de 2 atmosferas e mínima de meia atmosfera e graduação alcoólica não superior a 13 G.L.	C a E	E a F	G a I	H a J
	5. Outros vinhos	C a I	E a M	G a P	H a Q

3. A informação do código de selo, quando aplicável, deve ser informada utilizando a codificação prevista nos Atos Normativos editados pela Receita Federal.

Exemplo: Codificação utilizada no ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COFIS Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2005:

Tipo/cor do selo	Código
Uísque Verde	9729-11
Uísque Azul	9729-12
Uísque Vermelho	9729-13
Uísque Amarelo	9729-14
Uísque Miniatura Verde	9729-21
Uísque Miniatura Azul	9729-22
Uísque Miniatura Vermelho	9729-23
Uísque Miniatura Amarelo	9729-24
Bebida Alcoólica Laranja	9737-11

Tipo/cor do selo	Código
Bebida Alcoólica Cinza	9737-12
Bebida Alcoólica Marrom	9737-13
Bebida Alcoólica Verde	9737-14
Bebida Alcoólica Vermelho	9737-15
Bebida Alcoólica Azul Marinho	9737-16
Bebida Alcoólica Miniatura Verde	9737-21
Bebida Alcoólica Miniatura Vermelho	9737-22
Bebida Alcoólica Miniatura Azul Marinho	9737-23
Aguardente Laranja	9745-11
Aguardente Azul	9745-12
Aguardente Violeta	9745-13

4. Regras de preenchimento dos campos da Nota Fiscal Eletrônica:

- Campos que representam códigos (CNPJ, CPF, CEP, CST, NCM, EAN, etc.) devem ser informados com o tamanho fixo previsto, sem formatação e com o preenchimento dos zeros não significativos;
- Campos numéricos que representam valores e quantidades são de tamanho variável, respeitando o tamanho máximo previsto para o campo e a quantidade de casas decimais. O preenchimento de zeros não significativos causa erro de validação do Schema XML. Os campos numéricos devem ser informados sem o separador de milhar, com uso do ponto decimal para indicar a parte fracionária se existente respeitando-se a quantidade de dígitos prevista no leiaute;
- O uso de caracteres acentuados e símbolos especiais para o preenchimento dos campos alfanuméricos devem ser evitados. Os espaços informados no início e no final do campo alfanumérico também devem ser evitados;
- As datas devem ser informadas no formato “AAAA-MM-DD”;
- A forma e a obrigatoriedade de preenchimento dos campos da Nota Fiscal Eletrônica estão previstas na legislação aplicável para a operação que se pretende realizar;
- Inexistindo conteúdo (valor zero ou vazio) para um campo não obrigatório, a TAG deste campo não deverá ser informada no arquivo da NF-e;
- Tratando-se de operações com o exterior, uma vez que o campo CNPJ é obrigatório não informar o conteúdo deste campo;
- No caso das pessoas desobrigadas de inscrição no CNPJ/MF, deverá ser informado o CPF da pessoa, exceto nas operações com o exterior;



Anexo II – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Folhas Soltas

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	SÉRIE:
LOGO	identificação do Emitente (Nome ou Razão Social, Endereço, bairro, município, UF, Telefone/Fax e CEP)	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
		0 - ENTRADA ☐ 1 - SAÍDA ☐ Nº SÉRIE FOLHA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DADOS DA NF-e	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / C.P.F.	
NOME / RAZÃO SOCIAL		DATA DA EMISSÃO	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO		CEP	
FONE/FAX		DATA DA ENTRADA / SAÍDA	
UF		HORA DA SAÍDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
FATURA / DUPLICATA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.		VALOR DO I.C.M.S.	
BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	
VALOR DO FRETE		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO SEGURO			
DESCONTO			
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO I.P.I.	
		VALOR TOTAL DA NOTA	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	
ENDEREÇO		COORDENANT	
MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE		UF	
ESPECIE		CNPJ / C.P.F.	
MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NUMERO			
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM. SH	CST
		CFOP	UNID.
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO
		VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS
		VALOR ICMS	VALOR I.P.I.
		VALOR I.C.M.S.	VALOR I.C.M.S. ST
		VALOR I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO ST
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	



Anexo III – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Formulário Contínuo

RECIBEMOS DE (RUAÇÃO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO		Nº NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE:
LOGO (Nome ou Razão Social, Endereço, bairro, município, UF, Telefone/Fax e CEP)		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº SÉRIE FOLHA	CHAVE DE ACESSO
NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / C.P.F.	
NOME / RAZÃO SOCIAL		DATA DA EMISSÃO	
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA		FORMA DA SAÍDA	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR TOTAL DO I.P.I.		VALOR TOTAL DA NOTA	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM. COM.	CEP
CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL		BASE C.A.C.	VALOR I.C.M.S.
VALOR I.P.I.		VALOR I.C.M.S. ST	
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO FISCAL	

Anexo IV – DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Folhas Soltas

[illegible]

Anexo V – DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Formulário Contínuo

[illegible]

Anexo VI – WS Disponíveis

A relação dos *Web Services* em operação está disponível no Portal Nacional:

WS de Homologação:

<http://hom.nfe.fazenda.gov.br/portal/webServices.aspx?tipoConteudo=Wak0FwB7dKs=>

WS de Produção:

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/webServices.aspx?tipoConteudo=Wak0FwB7dKs=>

A documentação do WSDL pode ser obtida na internet acessando o endereço do *Web Service* desejado.

Exemplificando, para obter o WSDL de cada um dos *Web Services* acione o navegador Web (Internet Explorer, por exemplo) e digite o endereço desejado seguido do literal '?WSDL'.



Anexo VII – Conjunto de Caracteres Código de Barras CODE-128C

Conjunto de caracteres representativos do Código de Barras CODE-128C

Combinação de barras: B = barra preta e S = espaço (barra branca)

Valor CODE C	Combinação de Barras					
	B	S	B	S	B	S
00	2	1	2	2	2	2
01	2	2	2	1	2	2
02	2	2	2	2	2	1
03	1	2	1	2	2	3
04	1	2	1	3	2	2
05	1	3	1	2	2	2
06	1	2	2	2	1	3
07	1	2	2	3	1	2
08	1	3	2	2	1	2
09	2	2	1	2	1	3
10	2	2	1	3	1	2
11	2	3	1	2	1	2
12	1	1	2	2	3	2
13	1	2	2	1	3	2
14	1	2	2	2	3	1
15	1	1	3	2	2	2
16	1	2	3	1	2	2
17	1	2	3	2	2	1
18	2	2	3	2	1	1
19	2	2	1	1	3	2
20	2	2	1	2	3	1
21	2	1	3	2	1	2
22	2	2	3	1	1	2
23	3	1	2	1	3	1
24	3	1	1	2	2	2
25	3	2	1	1	2	2
26	3	2	1	2	2	1
27	3	1	2	2	1	2
28	3	2	2	1	1	2
29	3	2	2	2	1	1
30	2	1	2	1	2	3
31	2	1	2	3	2	1
32	2	3	2	1	2	1
33	1	1	1	3	2	3
34	1	3	1	1	2	3
35	1	3	1	3	2	1
36	1	1	2	3	1	3
37	1	3	2	1	1	3
38	1	3	2	3	1	1
39	2	1	1	3	1	3
40	2	3	1	1	1	3
41	2	3	1	3	1	1
42	1	1	2	1	3	3
43	1	1	2	3	3	1
44	1	3	2	1	3	1
45	1	1	3	1	2	3
46	1	1	3	3	2	1
47	1	3	3	1	2	1
48	3	1	3	1	2	1
49	2	1	1	3	3	1

Valor CODE C	Combinação de Barras					
	B	S	B	S	B	S
50	2	3	1	1	3	1
51	2	1	3	1	1	3
52	2	1	3	3	1	1
53	2	1	3	1	3	1
54	3	1	1	1	2	3
55	3	1	1	3	2	1
56	3	3	1	1	2	1
57	3	1	2	1	1	3
58	3	1	2	3	1	1
59	3	3	2	1	1	1
60	3	1	4	1	1	1
61	2	2	1	4	1	1
62	4	3	1	1	1	1
63	1	1	1	2	2	4
64	1	1	1	4	2	2
65	1	2	1	1	2	4
66	1	2	1	4	2	1
67	1	4	1	1	2	2
68	1	4	1	2	2	1
69	1	1	2	2	1	4
70	1	1	2	4	1	2
71	1	2	2	1	1	4
72	1	2	2	4	1	1
73	1	4	2	1	1	2
74	1	4	2	2	1	1
75	2	4	1	2	1	1
76	2	2	1	1	1	4
77	4	1	3	1	1	1
78	2	4	1	1	1	2
79	1	3	4	1	1	1
80	1	1	1	2	4	2
81	1	2	1	1	4	2
82	1	2	1	2	4	1
83	1	1	4	2	1	2
84	1	2	4	1	1	2
85	1	2	4	2	1	1
86	4	1	1	2	1	2
87	4	2	1	1	1	2
88	4	2	1	2	1	1
89	2	1	2	1	4	1
90	2	1	4	1	2	1
91	4	1	2	1	2	1
92	1	1	1	1	4	3
93	1	1	1	3	4	1
94	1	3	1	1	4	1
95	1	1	4	1	1	3
96	1	1	4	3	1	1
97	4	1	1	1	1	3
98	4	1	1	3	1	1
99	1	1	3	1	4	1

Valor CODE C	Combinação de Barras					
	B	S	B	S	B	S
100	1	1	4	1	3	1
101	3	1	1	1	4	1
102	4	1	1	1	3	1
103	2	1	1	4	1	2
104	2	1	1	2	1	4

Valor	Caractere de Início (START)					
	B	S	B	S	B	S
105	2	1	1	2	3	2

Caractere de Fim (STOP)						
B	S	B	S	B	S	B
2	3	3	1	1	1	2

Anexo VIII – Projeto Piloto da NF-e

O Projeto Piloto da Nota Fiscal Eletrônica foi desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados da Bahia, Goiás, Maranhão, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) e as seguintes empresas:

- Cervejarias Kaiser S.A.
- Companhia Ultragaz S.A.
- Dimed Distribuidora de Medicamentos S.A.
- Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
- Eurofarma Laboratórios Ltda.
- Ford Motor Company Brasil Ltda.
- General Motors do Brasil Ltda.
- Gerdau Aços Longos S.A.
- Office Net do Brasil S.A.
- Petrobrás - Distribuidora de Petróleo
- Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A.
- Robert Bosch Limitada
- Sadia S.A.
- Siemens VDO Automotive Ltda.
- Souza Cruz S.A.
- Telefônica - Telesp Telecomunicações de São Paulo S.A.
- Toyota do Brasil
- Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
- Wickbold & Nosso Pão Indústrias Alimentícias Ltda.

Anexo IX – Tabelas de UF, Município e País

1. Tabela de Código de UF do IBGE

A tabela de UF do IBGE está disponível em:

<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedtabelas/AppConsulta/publico.aspx/ConsultaTabelasExternas.aspx?CodSistema=SpedFisca>

opção: Selecionar Tabelas Globais/Baixar UF Código - Sigla

A seguinte codificação adotada pelo IBGE deverá ser utilizada para representar o código da UF:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia 12-Acre 13-Amazonas 14-Roraima 15-Pará 16-Amapá 17-Tocantins	21-Maranhão 22-Piauí 23-Ceará 24-Rio Grande do Norte 25-Paraíba 26-Pernambuco 27-Alagoas 28-Sergipe 29-Bahia	31-Minas Gerais 32-Espírito Santo 33-Rio de Janeiro 35-São Paulo	41-Paraná 42-Santa Catarina 43-Rio Grande do Sul	50-Mato Grosso do Sul 51-Mato Grosso 52-Goiás 53-Distrito Federal

2. Tabela de Código de Município do IBGE

Os campos de códigos de municípios devem ser informados com a utilização da Tabela de código de Município mantida pelo IBGE disponível em:

<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedtabelas/AppConsulta/publico.aspx/ConsultaTabelasExternas.aspx?CodSistema=SpedFiscal>

opção: Selecionar Tabelas Globais/Baixar Municípios

O código de município é composto de 7 dígitos numéricos, com as duas primeiras representando a UF. Os códigos de município das capitais dos estados são:

Município	código	Estado	código
Aracaju	2800308	Sergipe	28
Belém	1501402	Pará	15
Belo Horizonte	3106200	Minas Gerais	31
Boa Vista	1400100	Roraima	14
Brasília	5300108	Distrito Federal	53
Campo Grande	5002704	Mato Grosso do Sul	50
Cuiabá	5103403	Mato Grosso	51
Curitiba	4106902	Paraná	41
Florianópolis	4205407	Santa Catarina	42
Fortaleza	2304400	Ceará	23
Goiânia	5208707	Goiás	52
João Pessoa	2507507	Paraíba	25
Macapá	1600303	Amapá	16
Maceió	2704302	Alagoas	27
Manaus	1302603	Amazonas	13
Natal	2408102	Rio Grande do Norte	24

Município	código	Estado	código
Palmas	1721000	Tocantins	17
Porto Alegre	4314902	Rio Grande do Sul	43
Porto Velho	1100205	Rondônia	11
Recife	2611606	Pernambuco	26
Rio Branco	1200401	Acre	12
Rio de Janeiro	3304557	Rio de Janeiro	33
Salvador	2927408	Bahia	29
São Luís	2111300	Maranhão	21
São Paulo	3550308	São Paulo	35
Teresina	2211001	Piauí	22
Vitória	3205309	Espírito Santo	32

Informar o código 9999999 e o nome do município “EXTERIOR” para as operações que envolvam localidades do exterior.

Quando a operação envolver regiões administrativas (Ex. Cidades-satélites do DF), deve ser considerado o município sede como localidade da operação.

2.1. Validação do Código de Município

O Código de Município do IBGE tem a composição que segue:

- Composição: UUNNNND
- Onde:

UU = Código da UF do IBGE

NNNN = Número de ordem dentro da UF;

D = Dígito de Controle módulo 10

Validação possível:

- Extensão máxima: 7 dígitos;
- Extensão mínima: 7 dígitos;
- Código da UF: deve ser válido, conforme Tabela de UF do IBGE;
- Número de ordem dentro da UF: não pode ser zero;
- Dígito de Controle: módulo 10 (pesos 2 e 1)

Obs 1: Considerar a soma dos algarismos no somatório dos produtos dos pesos. Ou seja, se o produto for superior a 9 os dois algarismos devem ser somados.

Obs 2: Se o resto da divisão for zero, considerar o dígito verificador igual a zero.

2.2. Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de Município

Exemplo 1:

Código Município IBGE = 355030 D (Município de São Paulo)

A. CÓDIGO MUN	3	5	5	0	3	0
B. PESOS	1	2	1	2	1	2
C. PONDERAÇÃO (A * B)	3	10	5	0	3	0
D. SOMA ALGARISMOS	3	1	5	0	3	0

O somatório da soma dos algarismos é: $3 + 1 + 5 + 0 + 3 + 0 = 12$

Dividindo o somatório por 10 teremos: $12 / 10 = 1$, com um resto valendo 2

O dígito verificador é: $DV = 10 - (\text{resto da divisão})$, portanto $10 - 2 = 8$

Neste caso, o Dígito Verificador = 8

Exemplo 2:

Código Município IBGE = 211130 D (Município de São Luís)

A. CÓDIGO MUN	2	1	1	1	3	0
B. PESOS	1	2	1	2	1	2
C. PONDERAÇÃO (A * B)	2	2	1	2	3	0
D. SOMA ALGARISMOS	2	2	1	2	3	0

O somatório da soma dos algarismos é: $2 + 2 + 1 + 2 + 3 + 0 = 10$

Dividindo o somatório por 10 teremos: $10 / 10 = 1$, com um resto valendo 0

O dígito verificador é: $DV = 10 - (\text{resto da divisão})$, portanto $10 - 0 = 10$

Neste caso, o Dígito Verificador = 0

O código de Município do IBGE dos seguintes Municípios tem o DV - dígito verificador inválido:

- 4305871 - Coronel Barros/RS;
- 2201919 - Bom Princípio do Piauí/PI;
- 2202251 - Canavieira /PI;
- 2201988 - Brejo do Piauí/PI;
- 2611533 - Quixaba/PE;
- 3117836 - Cônego Marinho/MG;
- 3152131 - Ponto Chique/MG;
- 5203939 - Buriti de Goiás/GO;
- 5203962 - Buritinópolis/GO;

As aplicações dos Estados e dos emissores devem utilizar os códigos de município do IBGE sem validação do DV – dígito verificador, da mesma forma como consta da tabela de código de município do IBGE.

3. Tabela de Código de País do BACEN

Para o preenchimento dos campos de códigos de países deve ser utilizada a Tabela de País do Banco Central do Brasil, disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/Rex/TabPaíses/Ftp/paises.txt>

Exemplo de codificação:

País	código	País	código	País	código
Brasil	1058	Espanha	2453	Estados Unidos	2496
Argentina	0639	França	2755	China, República Popular,	1600
Chile	1589	Itália	3867	Coréia, República da,	1902
Paraguai	5860	Portugal	6076	Formosa	1619
Uruguai	8451	Reino Unido	6289	Japão	3999

3.1. Validação do Código de País

Composição do Código de País:

- NNND
- Onde:

NNN = Número de ordem do Código do País;

D = Dígito de Controle módulo 11.

Validação possível:

- Extensão máxima: 4 dígitos;
- Extensão mínima: 2 dígitos;

- Dígito de Controle: módulo 11, pesos 2 a 9

Obs.: Se o resto da divisão for zero ou 1, considerar o dígito verificador igual a zero.

3.2. Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de País

Exemplo 1 – Código País = 105 D (Brasil):

A. CÓDIGO PAÍS	1	0	5
B. PESOS	4	3	2
C. PRODUTOS (A * B)	4	0	10

O somatório dos produtos é: $4 + 0 + 10 = 14$

Dividindo o somatório por 11 teremos: $14 / 11 = 1$, com resto valendo 3

Considerar: $11 - (\text{resto da divisão})$, portanto: $11 - 3 = 8$

Neste caso, o Dígito Verificador = 8

Exemplo 2 – Código País = 586 D (Paraguai):

A. CÓDIGO PAÍS	5	8	6
B. PESOS	4	3	2
C. PRODUTOS (A * B)	20	24	12

O somatório dos produtos é: $20 + 24 + 12 = 56$

Dividindo o somatório por 11 teremos: $56 / 11 = 5$, com resto valendo 1

Considerar: $11 - (\text{resto da divisão})$, portanto: $11 - 1 = 10$

Neste caso, o Dígito Verificador = 0

O código de País do BACEN dos seguintes países tem o DV - dígito verificador inválido:

- 1504 - GUERNSEY, ILHA DO CANAL (INCLUI ALDERNEY E SARK);
- 1508 - JERSEY, ILHA DO CANAL;
- 4525 - MADEIRA, ILHA DA;
- 3595 - MAN, ILHA DE;
- 4985 - MONTENEGRO;
- 6781 - SAINT KITTS E NEVIS;
- 7370 - SERVIA;

As aplicações dos Estados e dos emissores devem utilizar os códigos de País do BACEN sem validação do DV – dígito verificador, da mesma forma que consta da tabela de código de país do BACEN.